



Município de

Sorocaba

SOROCABA, 15 DE ABRIL DE 2011 / ANO XX / Nº 1.471

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Zaqueu Proença / Secom

Educação em debate



Sorocaba sedia encontro das cidades educadoras

Saiba mais na página 63



Paulo Ochandio / Secom

Terça-feira é dia do 1º Mega Plantio Escolar em Sorocaba

Pág. 03



Paulo Ochandio / Secom

Av. Armando Pannunzio é mais uma a receber ciclovia

Pág. 02

Prefeitura anuncia plano de valorização da GM

Pág. 62

24 Horas de Caminhada tem mais de 6 mil participantes

Pág. 03

Informações

Obras

Mosaicos artísticos decoram avenidas de Sorocaba

Fotos: Paulo Ochandio / Secom



Os motoristas e pedestres que circulam pela cidade podem notar que algumas avenidas já estão com um novo visual. É porque a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), vem instalando alguns mosaicos artísticos, iniciativa da Prefeitura em parceria com o Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba (Macs). Nestes locais, estão sendo plantadas mudas de jabuticabeiras.

A ideia é reurbanizar algumas avenidas, aproveitando para divulgar os trabalhos de doze artistas plásticos da cidade. Os mo-

saicos são fabricados em concreto, sendo revestidos por pastilhas de vidro colorido e, ao seu redor, são plantadas plantas ornamentais e arbustos. Estão sendo instalados onze mosaicos, divididos entre as avenidas Antônio Carlos Comitre, Afonso Vergueiro, Juscelino Kubitschek e Moreira César, além da Rua Professor Toledo e a Praça Nove de Julho.

Entre os autores das obras estão: Cristine Bergfeld, Beto Romio, Fabbio Joe, Bia Caiuby, Elza Tortello, Regiane Pinceratto, Laura Matt, Cibele de Melo Rangel de Pilla, Maria Anita Rosa Lessa, Marly Madia e Katia Martins.



Plano Cicloviário

Armando Pannunzio é mais uma avenida de Sorocaba a ter ciclovia

Paulo Ochandio / Secom



Em mais uma etapa da implantação do Plano Cicloviário de Sorocaba, a região da Zona Oeste contará em breve com uma nova pista. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), já iniciou os serviços para o desenvolvimento de uma ciclovia na Av. Armando Pannunzio, que começará no acesso à Rodovia Raposo Tavares até se interligar a pista existente na Av. Américo de Carvalho. Atualmente com 70 km de ciclovias implantadas, a cidade deve chegar aos 80 km nos próximos meses.

O primeiro trecho da ciclovia da Armando Pannunzio, inclusive, já recebeu massa asfáltica a partir do cruzamento com a rua Francisco Paulo Braion. No restante do percurso, continuam os trabalhos para terraplanagem do terreno e demarcação da pista. Posteriormente, toda a extensão da ciclovia receberá pintura vermelha e sinalização viária da Urbes – Trânsito e Transportes, além da implantação de placas e pintura de solo.

Considerado um modelo nacional nas áreas de mo-

bilidade urbana e qualidade de vida, o Plano Cicloviário de Sorocaba continuará em breve com obras em diferentes regiões da cidade, interligando mais avenidas e iniciando o processo de integração com os parques da cidade. Até 2012, a meta do Plano Cicloviário é viabilizar 100 quilômetros de ciclovias interligados até 2012, o que permitiria a circulação entre todas as regiões da cidade, beneficiando a todos que pedalam, seja para quem vai ao trabalho, para o lazer ou para a prática de atividades físicas.

Meio Ambiente

Secretaria já capacitou os 989 alunos para o Mega Plantio Escolar



Fotos: Paulo Ocheandio / Secom

A equipe da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) finalizou a capacitação dos 989 alunos que vão participar da 1ª edição do Mega Plantio Escolar, marcado para a manhã de terça-feira, dia 19. As oficinas aconteceram em três dias diferentes com crianças entre 3 e 10 anos, do CEI-84 “Osmar de Almeida” (Jd. São Guilherme) e das EMs “Duljara Fernandes de Oliveira” e “Hélio Rosa Baldy”.

Promovido pelas secretarias da Educação (Sedu) e de Meio Ambiente (Sema), o Mega Plantio Escolar faz parte das ações do Plano de Arborização Urbana, que tem como meta o plantio de 500 mil árvores em Sorocaba até 2012. A primeira ação vai acontecer em áreas públicas do Jardim Maria Eugênia e Jardim Pacaem-

bu, na Zona Norte da cidade.

Durante a oficina, a equipe de educação ambiental da Sema apresentou, passo-a-passo, como é feito um plantio e orientou as crianças para que, no dia do evento, compareçam ao local vestidos de calça, camiseta, sapato fechado e boné. As crianças também devem utilizar protetor solar e repelente no dia e não se esquecerem de levar água.

Os alunos também aprenderam sobre a importância

de arborizar a cidade e fizeram uma aula prática de plantio. Aprenderam também o que podem e o que não podem fazer na atividade, como, por exemplo, que eles devem recolher o plástico que envolve a muda e jogá-lo no lixo para, posteriormente, seguir para a reciclagem e que se deve devolver as pazinhas de bambu aos monitores, para que elas sejam reutilizadas por outros alunos nos próximos eventos.



Informações

Caminhada

‘24 horas’ termina com 33 equipes vencedoras

Com muito ânimo e alto astral, 33 equipes de 43 inscritas terminaram a 10ª edição das 24 Horas de Caminhada às 9h40 do último sábado (9). O evento teve ao todo mais de 6 mil munícipes de todas as idades, que percorreram os 1.600 metros de extensão da pista de caminhada “Odilon de Araújo”, que fica no entorno do Paço Municipal, no Alto da Boa Vista.

A auxiliar de enfermagem Claudete Fátima Duarte, funcionária da Unidade Básica de Saúde do Vitória Régia e responsável por três grupos de caminhada relatou a felicidade dos membros da sua equipe no evento. “São mais de 20 anos trabalhando com saúde e momentos como esse refletem a alegria e a satisfação do nosso grupo de caminhada que desde que começou a prática, só melhorou a auto estima e fugiu de problemas com o colesterol e a depressão, por exemplo”, contou Duarte.

Para cumprir o regulamento da prova, cada equipe teve que manter pelo menos um integrante na pista du-

rante as 24 horas do evento. Das 33 equipes que completaram o evento, três são maratonistas. Já as outras 30 são formadas por grupos do Tiro de Guerra (TG), 14ª Circunscrição do Serviço Militar (CSM), escolas, faculdades, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), entidades, entre outros setores da Prefeitura e da sociedade.

Além da caminhada, o evento teve em sua programação várias atrações, como a apresentação de academias de ginástica e da banda Silver Rocks, e ainda, a presença de DJs do Runa Club, durante a noite e a madrugada.

O 24 Horas de Caminhada/Agita Mundo é organizado pelo Projeto Caminhada, programa da Prefeitura, mantido pelas secretarias da Saúde (SES), de Esporte (Semes) e de Educação (Sedu). O apoio é do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), Secretaria da Cultura (Secult), Secretaria da Administração (Sead), Secretaria de Comunicação (Secom), entre outros setores.

Emerson Ferraz / Secom



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias
Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Edital nº 04/2011

A Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, vem através desta informar que fica convocada a Comissão de Varejões para reunir-se dia 18/04/2011 às 09:00 hs, na Sede da Área de Fiscalização, Rua Pernambuco nº 100 – Vila Casanova, a fim de discutir e votar a recomendação Ministerial, referente ao inquérito Civil nº 226/2011.

Sorocaba, 11 de Abril de 2.011.


Eglair Pereira do Amaral
 Chefe de Seção de Fiscalização


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização

EDITAL Nº 27 /2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 – Vila Casa Nova.

Processo:	13.010/2004
Nome:	ROBSON VICTORIA DINIZ
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.359/2004 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD D3 LT 30
Processo:	15.026/2004
Nome:	IGREJA EVANGELICA SENHOR DA NOSSA JUSTIÇA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTOS DE MULTA 130/2008, 131/2008 e 132/2008 – Limpeza de Terreno, Reparos na mureta e passeio público e Entulho – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R PEDRO PEGORETTI QD 34 LT 15
Processo:	6.843/2006
Nome:	JORGE LEAO SAYEG
Auto de Multa:	RD 1.671/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.352/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	R TURQUIA QD 37 LT 05
Processo:	20.896/2007
Nome:	PAULO MAURICIO BELINI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.314/2010 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LITUANIA QD O LT 13
Processo:	20.896/2007
Nome:	PAULO MAURICIO BELINI
Auto de Multa:	RD 8.980/2011 REF AUTO DE MULTA 1.314/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	R LITUANIA QD O LT 13
Processo:	25.774/2007
Nome:	LUCINEA MARTINS
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.951/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE ABEL BUCKART QD A LT 08
Processo:	18.914/2007
Nome:	RENATA CAROLINA SCAPOL
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.058/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE THOME FRANCO QD D2 LT 28
Processo:	20.114/2007
Nome:	SERGIO BATISTA DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 1.324/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.013/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	EDSON LEITE RAMOS QD F32 LT 24
Processo:	26.610/2007
Nome:	CARINA AMANCIO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTOS DE MULTA 2.313/2010 e 2.318/2010 – Limpeza de Terreno e Construção de Muro e Passeio Público – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R NILTON ERNESTO QD C6 LT 26
Processo:	26.769/2007
Nome:	ANDRE LUIZ PERIZZOTTO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 960/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE ABEL BUCKART QD A10 LT 01

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
 Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
 Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
 EDITOR RESPONSÁVEL
 Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
 Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
 Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
 Vitor Lippi

VICE PREFEITO
 José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
 Valtter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
 Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
 Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
 José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
 Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
 Luiz Angelo Verrone Julicci

SECRETARIA DE OBRAS E
 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
 Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
 Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
 Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
 Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
 Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
 URBANO E SOCIAL
 Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
 Ana Paula Favero Sakano

Processo:	26.725/2007
Nome:	FRANCISCO CORREA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.853/010 – Limpeza de Terreno - INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R VALDOMIRO FERRARESI QDA2 LT 01
Processo:	26.787/2007
Nome:	RENATO GALHARDO RUFINO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.958/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R OVIDIO ANTONIO RIBEIRO QD A10 LT 55
Processo:	26.833/2007
Nome:	SERGIO APARECIDO LIGEIRO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.327/2010 – Limpeza de Terreno DEFERIDO
Endereço de Ação:	R DACIO PANISE QD C10 LT 02
Processo:	12.192/2007
Nome:	SORAIA APARECIDA GEREVINI SFEIR
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 883/2007 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R FRANCISCO MUCCIOLO QD C LT 28
Processo:	12.190/2007
Nome:	SORAIA APARECIDA GEREVINI SFEIR
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 886/2007 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R ANTONIO FERNANDES QD C LT 30
Processo:	12.191/2007
Nome:	SORAIA APARECIDA GEREVINI SFEIR
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 882/2007 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R FRANCISCO MUCCIOLO QD C LT 29
Processo:	22.806/2007
Nome:	ANTONIO ASSIS BARBOSA
Auto de Multa:	RD 4.158/2011 – REF AUTO DE MULTA 2.413/2010 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD X LT 10
Processo:	24.797/2007
Nome:	ALEXANDRE AUGUSTO HINGST
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.574/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R NELSON JACKS ROSENBERG QD A9 LT 13
Processo:	25.744/2007
Nome:	MARCOS ROBERTO BARALHAS
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.945/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R OVIDIO ANTONIO RIBEIRO QD A09 LT 08
Processo:	20.174/2007
Nome:	VALNODIR LEITE GUIMARÃES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.175/2010 – Limpeza de Terreno -DEFERIDO
Endereço de Ação:	R ULISSES SANCHES FRUET QD F31 LT 01
Processo:	20.173/2007
Nome:	VALNODIR LEITE GUIMARÃES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.176/2010 – Limpeza de Terreno -DEFERIDO
Endereço de Ação:	R ULISSES SANCHES FRUET QD F31 LT 02
Processo:	18.997/2007
Nome:	JOSE RANIERI JUNIOR
Auto de Multa:	RD 1.330/2011 REF AUTO DE MULTA 1.094/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD F5 LT 25

Processo:	20.106/2007
Nome:	LUIZ AUGUSTO SANCHEZ
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.174/2010 – Limpeza de Terreno -INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOAO ROQUE DE OLIVEIRA QD F2 LT 61
Processo:	20.106/2007
Nome:	LUIZ AUGUSTO SANCHEZ
Auto de Multa:	RD 4.396/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.174/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO ROQUE DE OLIVEIRA QD F2 LT 61
Processo:	19.719/2007
Nome:	SINED CONSULTORIA EMPRESARIAL
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTOS DE MULTA 583/2007, 733/2007 e 529/2008 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV GAL CARNEIRO
Processo:	12.194/2007
Nome:	SORAIA APARECIDA GEREVINI SFEIR
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 885/2007 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R FRANCISCO MUCCIOLO QD C LT 26
Processo:	12.193/2007
Nome:	SORAIA APARECIDA GEREVINI SFEIR
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 884/2007 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R FRANCISCO MUCCIOLO QD C LT 27
Processo:	16.576/2007
Nome:	ROBERTO PEREIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.059/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R CAIRO ZACHARIAS QD D14 LT 28
Processo:	6.912/2008
Nome:	RAFAEL DE CUNTO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 442/2010 – Queimada -INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R GUARDA CIVIL QD 35 LT 24
Processo:	6.912/2008
Nome:	RAFAEL DE CUNTO
Auto de Multa:	RD 4.454/2011 – REF AUTO DE MULTA 442/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	R GUARDA CIVIL QD 35 LT 24
Processo:	12.668/2008
Nome:	MARIA GESLAINE MARANGONI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.803/2010 – Queimada -INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZA MATIELLO HANSER QD – LT 14
Processo:	12.668/2008
Nome:	MARIA GESLAINE MARANGONI
Auto de Multa:	RD 4.455/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.803/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	R LUIZA MATIELLO HANSER QD – LT 14
Processo:	6.911/2008
Nome:	RAFAEL DE CUNTO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 443/2010 – Queimada -INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R GUARDA CIVIL QD 35 LT 23
Processo:	6.911/2008
Nome:	RAFAEL DE CUNTO
Auto de Multa:	RD 4.411/2011 – REF AUTO DE MULTA 442/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	R GUARDA CIVIL QD 35 LT 23

Processo:	27.033/2008
Nome:	ANTONIO MANOEL JESUS MELGAR RIBES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.018/2008 – Poda de Árvore – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R GALILEU PASQUINELLI QD 04 LT 05
Processo:	25.853/2008
Nome:	SÃO JUDAS TADEU EMP S/C LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 314/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R CARLOS HANNICKEL QD 18 LT 09
Processo:	9.077/2008
Nome:	REINALDO FRIEDRICH LOPES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 411/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD G LT 20
Processo:	9.838/2008
Nome:	MILTON CEPellos OLIVEIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.725/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA QD I LT 24/B
Processo:	14.864/2008
Nome:	PETERSON RODRIGUES FEKETE
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.047/2008 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE TRUGILLANO QD 69 LT 20/A
Processo:	20.245/2008
Nome:	JJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 334/2010 – reparos no passeio público – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R HORACIO CENCI QD 52 LT 5/E
Processo:	23.622/2008
Nome:	JERONYMO STECCA
Auto de Multa:	RD 3.961/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.775/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	AV ANTONIO CARLOS COMITRE QD 03 LT 5/ 58
Processo:	20.768/2008
Nome:	SERGIO MORAES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.112/2008 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV LONDRES QD 33 LT 28/B
Processo:	20.775/2008
Nome:	JOSE MATEUS MARCON
Auto de Multa:	CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO REF AUTO DE MULTA 337/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ALCIDALIA DOS SANTOS QD E LT 07
Processo:	20.775/2008
Nome:	JOSE MATEUS MARCON
Auto de Multa:	RD 4.398/2011 REF AUTO DE MULTA 337/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ALCIDALIA DOS SANTOS QD E LT 07
Processo:	21.606/2008
Nome:	MANOEL FERNANDES ALVARES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 938/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV ROBERTO SIMONSEN QD 47 LT 12
Processo:	10.733/2008
Nome:	IVANILDO FERREIRA NEVES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 508/2010 – construção de muro e passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R ROMEU ANTONIO CARUSO QD R LT 06

Processo:	10.733/2008
Nome:	IVANILDO FERREIRA NEVES
Auto de Multa:	RD 2.737/2011 REF AUTO DE MULTA 508/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ROMEU ANTONIO CARUSO QD R LT 06
Processo:	10.733/2008
Nome:	IVANILDO FERREIRA NEVES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 491/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R ROMEU ANTONIO CARUSO QD R LT 06
Processo:	21.700/2008
Nome:	EDISON GENEROZO SANTANNA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.225/2010 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R DURVALINO MANFIO QD B7 LT 92
Processo:	21.700/2008
Nome:	EDISON GENEROZO SANTANNA
Auto de Multa:	RD 4.456/2011 REF AUTO DE MULTA 1.225/2010 - Queimada
Endereço de Ação:	R DURVALINO MANFIO QD B7 LT 92
Processo:	12.170/2008
Nome:	EDNILSON MONTEIRO ALVES
Auto de Multa:	133/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R PORTUGAL QD 40 LT 22/B
Processo:	9.838/2009
Nome:	RICARDO COE JUNIOR
Auto de Multa:	RD 7.345/2011 REF AUTO DE MULTA 2.604/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R MMDC QD 33 LT 50A
Processo:	2.946/2009
Nome:	HENRIQUE GERAIS DE CAMARGO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 63/2009 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV DR ULYSSES GUIMARES QD 13 LT 21
Processo:	2.946/2009
Nome:	HENRIQUE GERAIS DE CAMARGO
Auto de Multa:	RD 4.459/2011 REF AUTO DE MULTA 63/2009 – Queimada
Endereço de Ação:	AV DR ULYSSES GUIMARES QD 13 LT 21
Processo:	21.647/2009
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Auto de Multa:	RD 1.341/2011 REF AUTO DE MULTA 1.787/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R BERNARDO MARTINS JUNIOR QD A-8 LT 13
Processo:	17.490/2009
Nome:	SUSSUMO INOUE
Auto de Multa:	RD 7.606/2011 REF AUTO DE MULTA 2.027/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	R FERNANDO DE MELO VIANA QD – LT 13
Processo:	16.578/2009
Nome:	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE PAULA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.067/2009 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R HERMINIA SEGANTINO QD --- LT 22
Processo:	21.347/2009
Nome:	DEUSENIO FERREIRA SOBRINHO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.048/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R ALBERTO GROSSO QD D1 LT 08

Processo:	29.726/2009
Nome:	FABIOLA CRISTINA PINHEIRO DE MELO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.655/2010 – Limpeza de Terreno - DEFERIDO
Endereço de Ação:	R BENEDITO DE CAMPOS QD F LT 11
Processo:	9.742/2009
Nome:	EVANDRO JOSE ROMANO POVEDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.765/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOAO BATISTA DE MORAES QD E LT 01
Processo:	6.130/2009
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.782/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOAO BATISTA DE MORAES QD B-2 LT 08
Processo:	29.590/2009
Nome:	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
Auto de Multa:	COMPARECER A ESTA SEÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS
Endereço de Ação:	
Processo:	12.094/2009
Nome:	JOAO CARLOS ROCHA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.942/2010 – reparos no passeio público – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R GERTRUDES GUIDA CARDIERI QD C LT 06
Processo:	6.129/2009
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.783/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOAO BATISTA DE MORAES QD B-2 LT 09
Processo:	9.749/2009
Nome:	ELISANGELA BEZERRA CAVALCANTI
Auto de Multa:	RD 968/2011 REF AUTO DE MULTA 1.642/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R HUMAITA QD – LT 52
Processo:	19.779/2009
Nome:	FRANCISCA DE ALMEIDA MOURA
Auto de Multa:	RD 1.213/2011 REF AUTO DE MULTA 1.585/2010 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R IRINEU LEISTER QD A4 LT 19
Processo:	21.669/2009
Nome:	AVELINO FRANCISCO FLORES
Auto de Multa:	RD 719/2011 REF AUTO DE MULTA 1.768/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ANTONIO CAMARGO NUNES QD G LT 01
Processo:	20.349/2010
Nome:	REINALDO MORETTI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.292/2010 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO QD – LT ---
Processo:	20.349/2010
Nome:	REINALDO FRIEDRICH LOPES
Auto de Multa:	RD 4.477/2011 REF AUTO DE MULTA 1.292/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	R PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO QD – LT ---
Processo:	32.514/2010
Nome:	IGREJA ESPIRITA EVANG. CRISTO JESUS
Auto de Multa:	RD 7.647/2011 REF AUTO DE MULTA 2.024/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	R JULIO ALVES FILHO QD – LT AREA RESERVADA

Processo:	12.728/2010
Nome:	MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.060/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R EDESIO GOMES QD D10 LT 46
Processo:	16.547/2010
Nome:	JOSE DA SILVA MOURA NETO
Auto de Multa:	RD 1.467/2011 REF AUTO DE MULTA 1.563/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CONSTANTINO VERRONE QD A2 LT 37
Processo:	3.477/2010
Nome:	CARLOS JOSE LOPES LAGO
Auto de Multa:	RD 1.676/2011 REF AUTO DE MULTA 421/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R JOSE PAES DA MOTTA QD D LT 33
Processo:	15.756/2010
Nome:	NESTOR DE FREITAS JUNIOR
Auto de Multa:	RD 3.649/2011 REF AUTO DE MULTA 1.631/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R MONS SERVULO MADUREIRA QD A1 LT F
Processo:	16.259/2010
Nome:	DALILA CUNHA
Auto de Multa:	RD 1.461/2011 REF AUTO DE MULTA 1.659/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R AUGUSTO CLEIS QD A19 LT 35
Processo:	15.767/2010
Nome:	DANIEL AIOLF EVANGELISTA
Auto de Multa:	RD 1.453/2011 REF AUTO DE MULTA 1.560/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CONSTANTINO VERRONE QD A2 LT 36
Processo:	19.525/2010
Nome:	DEUSDEDIT BARBOSA BUENO
Auto de Multa:	RD 1.679/2011 REF AUTO DE MULTA 1.823/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LAURINDA MARTINS LOFFLER QD D LT 01
Processo:	19.525/2010
Nome:	DEUSDEDIT BARBOSA BUENO
Auto de Multa:	RD 1.680/2011 REF AUTO DE MULTA 1.824/2010 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LAURINDA MARTINS LOFFLER QD D LT 01
Processo:	16.263/2010
Nome:	MARIA APARECIDA RAMOS
Auto de Multa:	RD 1.463/2011 REF AUTO DE MULTA 1.610/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R IRINEU LEISTER QD A4 LT 24
Processo:	11.952/2010
Nome:	CASABRANCA IMOVEIS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTOS DE MULTA 1.763/2010 e 1.772/2010 – Limpeza de Terreno e reparos no passeio público- DEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE DEL CISTIA QD F LT 14
Processo:	12.745/2010
Nome:	SAMUEL ROGEIRO MONTEIRO
Auto de Multa:	RD 722/2011 REF AUTO DE MULTA 1.096/2010 – construção de muro
Endereço de Ação:	R PROF LAURO ALVES LIMA QD H LT 16
Processo:	21.891/2010
Nome:	JOAO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS
Auto de Multa:	COMPARECER A ESTA SEÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS
Endereço de Ação:	R NELSON SACERDA QD B4 LT 02

Processo:	7.754/2010
Nome:	ERIVAM DE ASSIS PEREIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.111/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R MARIA MARQUES DE FARIA QD F18 LT 14
Processo:	2.729/2010
Nome:	RENE SOLA
Auto de Multa:	85/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R OLYNTHO DORDETTI QD C LT 11
Processo:	2.729/2010
Nome:	RENE SOLA
Auto de Multa:	86/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R OLYNTHO DORDETTI QD C LT 11
Processo:	2.683/2010
Nome:	DIRCEU ANTONIO MARCOLINO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.554/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R DONA MARIA AMELIA DE CAMARGO PIRES QD 34 LT 09
Processo:	7.354/2010
Nome:	MAURO GOMES CARDOSO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 564/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOAO NEGRETI QD B15 LT 03
Processo:	10.865/2010
Nome:	MANOEL NEUBA DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.170/2010 – construção de muro e passeio público – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R MARIA MARQUES DE FARIA QD F43 LT 07
Processo:	16.325/2010
Nome:	ANA APARECIDA CERQUEIRA
Auto de Multa:	RD 2.289/2011 REF AUTO DE MULTA 2.290/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R ODORICO ANTUNES DE CAMPOS QD B12 LT 31
Processo:	7.285/2010
Nome:	VINICIUS DE SOUZA GUERRA
Auto de Multa:	134/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ROMANIA QD 49 LT 03
Processo:	4.656/2010
Nome:	ELIZABETE DE OLIVEIRA CLARO SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 686/2010 – construção de muro e passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R TOPAZIO JD R/06 QD D LT 12
Processo:	4.656/2010
Nome:	ELIZABETE DE OLIVEIRA CLARO SILVA
Auto de Multa:	RD 2.762/2011 REF AUTO DE MULTA 686/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R TOPAZIO JD R/06 QD D LT 12
Processo:	26.808/2010
Nome:	EDUARDO MIRIM RAINHA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.638/2010 – Queimada – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV RUDOLF DAFFERNER QD – LT GLEBA / A4
Processo:	26.808/2010
Nome:	EDUARDO MIRIM RAINHA
Auto de Multa:	RD 4.483/2011 REF AUTO DE MULTA 1.638/2010 - Queimada
Endereço de Ação:	AV RUDOLF DAFFERNER QD – LT GLEBA / A4
Processo:	16.051/2010
Nome:	SANDRA MARA BREGINSKI DA SILVA
Auto de Multa:	RD 1.457/2011 REF AUTO DE MULTA 1.549/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CDOR VICENTE AMARAL QD F LT 03

Processo:	761/2010
Nome:	LUIS ANTONIO ANASTACIO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.511/2010- Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R LEONDINA GONCALVES MOBAIER QD C3 LT 21
Processo:	11.946/2010
Nome:	CASABRANCA IMOVEIS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTOS DE MULTA 1.762/2010 e 1.771/2010 – Limpeza de Terreno e Reparos no passeio público- DEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE DEL CISTIA QD F LT 12
Processo:	16.050/2010
Nome:	ROBERTO WILLIAM RODRIGUES DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 1.456/2011 REF AUTO DE MULTA 1.518/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CDOR VICENTE AMARAL QD F LT 05
Processo:	16.198/2010
Nome:	JOAO BENTO DA SILVA
Auto de Multa:	RD 1.460/2011 REF AUTO DE MULTA 1.661/2010 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CGO LUCIO FLORIO GRAZIOSI QD A21 LT 17
Processo:	4.621/2010
Nome:	REGIANE DA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 693/2010 – construção de muro e passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R TOPAZIO JD R/06 QD D LT 01
Processo:	16.130/2010
Nome:	PEDRO GIRALDI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.545/2010 – construção de muro e passeio público – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R WALDEMAR BELLIA QD D LT 41
Processo:	11.975/2010
Nome:	RENATA DA SILVA REZENDE LARA
Auto de Multa:	RD 1.677/2011 REF AUTO DE MULTA 1.429/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R NELSON GUIMARAES QD A19 LT 23
Processo:	11.908/2010
Nome:	ROBSON SOUZA LUIZ
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.171/2010 – construção de muro e passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE ACQUAVIVA QD F32 LT 33
Processo:	13.683/2010
Nome:	CARLOS ALBERTO CRAVO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.730/2010 – construção de muro e passeio público – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R MARIA RODRIGUES BETTI QD F LT 15
Processo:	12.225/2010
Nome:	MAXIMILIANO ORTEGA DA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.954/2010 – Limpeza de Terreno - DEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE ABEL BUCKART QD A11 LT 12
Processo:	6.903/2010
Nome:	ANTONIO PIASSENTINI
Auto de Multa:	RD 1.691/2011 REF AUTO DE MULTA 1.036/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R PROF NELSON GUEDES QD F LT 04
Processo:	6.903/2010
Nome:	ANTONIO PIASSENTINI
Auto de Multa:	RD 1.692/2011 REF AUTO DE MULTA 1.037/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R PROF NELSON GUEDES QD F LT 04
Processo:	6.899/2010
Nome:	ANTONIO PIASSENTINI
Auto de Multa:	RD 1.216/2011 REF AUTO DE MULTA 1.786/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R PROF NELSON GUEDES QD D LT 16

Processo: 7.348/2010
 Nome: DAMIAO TRAJANO DA SILVA
 Recurso REF AUTOS DE MULTA 607/2010 e 617/2010 –
 Limpeza de Terreno e construção de muro e passeio público -
 INDEFERIDO
 Endereço de Ação: R MARIA TEREZA DE MELO QD H LT 45

Milena Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção

Alexandre B. de Freitas
 Chefe da Seção de Fiscalização
 de Parcelas Inhabilitadas

Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

Paulo Cesar Ribeiro
 Chefe da Divisão de Fiscalização
 de Parcelas Inhabilitadas

EDITAL Nº 28 /2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 15.082/2004
 Nome: IRANI FERNANDES MIGUEL
 Intimação: 534/2011 – Reparos no Passeio Público
 Endereço de Ação: R. FINLANDIA QD 31 LT 13

Processo: 4.571/2006
 Nome: FRANCISCO FERRARINI PORTRONIERI
 Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 7.850/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
 Endereço de Ação: R ROQUE NUNES QD AT LT 19

Processo: 4.571/2006
 Nome: FRANCISCO FERRARINI PORTRONIERI
 Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 7.851/2010 – Lixo e Entulho – INDEFERIDO
 Endereço de Ação: R ROQUE NUNES QD AT LT 19

Processo: 7.769/2006
 Nome: JOSEMAR FERREIRA VIEIRA
 Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.149/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
 Endereço de Ação: R JOSE MONCAYO QD E LT 11/A

Processo: 16.098/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.356/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 25

Processo: 16.098/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.371/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 25

Processo: 16.099/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.355/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 24

Processo: 16.099/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.370/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 24

Processo: 16.100/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.354/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 23

Processo: 16.100/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.369/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 23

Processo: 16.102/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.351/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 20

Processo: 16.102/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.366/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 20

Processo: 16.105/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.363/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 32

Processo: 16.105/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.378/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 32

Processo: 16.115/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.350/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 19

Processo: 16.115/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.365/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 19

Processo: 16.118/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.353/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 22

Processo: 16.118/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.368/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 22

Processo: 16.127/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.362/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 31

Processo: 16.127/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.377/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 31

Processo: 16.129/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.359/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 28

Processo: 16.129/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.374/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 28

Processo: 16.130/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.358/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 27

Processo: 16.130/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.373/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 27

Processo: 16.131/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.357/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 26

Processo: 16.131/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.372/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 26

Processo: 16.148/2007
 Nome: NAGIB ELIAS ESPER
 Intimação: 2.361/2011 – Limpeza de Terreno
 Endereço de Ação: R FERNANDOPOLIS QD H LT 30

Processo:	16.148/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.376/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD H LT 30
Processo:	13.275/2008
Nome:	ANTONIO CARLOS GALLO
Intimação:	938/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD 37 LT 18
Processo:	13.275/2008
Nome:	ANTONIO CARLOS GALLO
Intimação:	939/2011 – Reparos no Passeio Público e Muro
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD 37 LT 18
Processo:	13.276/2008
Nome:	MARILENE PEREIRA SICOLI
Intimação:	934/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD 37 LT 16
Processo:	13.276/2008
Nome:	MARILENE PEREIRA SICOLI
Intimação:	935/2011 – Reparos no Passeio Público e Muro
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD 37 LT 16
Processo:	13.281/2008
Nome:	BRUNO DE ALMEIDA GOES
Intimação:	1.036/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CONQUISTA QD 35 LT 3/A
Processo:	14.873/2008
Nome:	VALTER BARRETO
Intimação:	839/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AL DAS CATLEAS QD 11 LT 13/B
Processo:	14.874/2008
Nome:	ANTONIO CARLOS GALLO
Intimação:	936/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD 37 LT 17
Processo:	14.874/2008
Nome:	ANTONIO CARLOS GALLO
Intimação:	937/2011 – Reparos no Passeio Público e Muro
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD 37 LT 17
Processo:	18.227/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.520/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD I LT 01
Processo:	18.227/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.521- Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD I LT 01
Processo:	18.228/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.518/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD I LT 02
Processo:	18.228/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.519- Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD I LT 02
Processo:	20.374/2008
Nome:	IRANI FERNANDES MIGUEL
Intimação:	533/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. FINLANDIA QD 31 LT 12

Processo:	9.838/2009
Nome:	RICARDO COE JUNIOR
Intimação:	2.644/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MMDC QD 33 LT 50A
Processo:	9.838/2009
Nome:	RICARDO COE JUNIOR
Intimação:	2.645/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R MMDC QD 33 LT 50A
Processo:	17.579/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.524/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 03
Processo:	17.579/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.525/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 03
Processo:	17.580/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.522/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 04
Processo:	17.580/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.523/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 04
Processo:	17.901/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.526/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 02
Processo:	17.901/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.527/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 02
Processo:	17.924/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.425/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LINS QD I LT 18
Processo:	17.924/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.426/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R LINS QD I LT 18
Processo:	24.514/2009
Nome:	MARCIA SOARES
Intimação:	1.070/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD 32 LT 03
Processo:	24.514/2009
Nome:	MARCIA SOARES
Intimação:	1.071/2011 – Reparos no Passeio Público e Muro
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD 32 LT 03
Processo:	789/2010
Nome:	ADEMIR MENON
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 8.034/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R DIONISIO REIS DOS SANTOS QD E LT 24
Processo:	4.067/2010
Nome:	ZULEIDE REGINA DA CONCEIÇÃO
Intimação:	779/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD A LT 14

Processo:	4.067/2010
Nome:	ZULEIDE REGINA DA CONCEIÇÃO
Intimação:	780/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD A LT 14
Processo:	7.296/2010
Nome:	ABIMAEI FRANCO DE OLIVEIRA
Intimação:	1.478/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MARIA TEREZA DE MELO QD J LT 11
Processo:	7.296/2010
Nome:	ABIMAEI FRANCO DE OLIVEIRA
Intimação:	2.545/2011 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	R MARIA TEREZA DE MELO QD J LT 11
Processo:	7.381/2010
Nome:	NERCY ANTUNES CALVILHO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 2.742/2010 e 2.743/2010 – Limpeza de Terreno e Reparos no Passeio Público e Muro – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	RD RAPOSO TAVARES QD --- LT ---
Processo:	10.490/2010
Nome:	CLAUDIO SALAZAR
Intimação:	1.683/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MARIA VALENTINA MATHIAZI QD E LT 03
Processo:	10.490/2010
Nome:	CLAUDIO SALAZAR
Intimação:	1.684/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R MARIA VALENTINA MATHIAZI QD E LT 03
Processo:	12.720/2010
Nome:	MARIA SERAFIM VIEIRA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 5.919/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD D17 LT 05
Processo:	15.568/2010
Nome:	MARCOS CESAR WALTER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 6.684/2010 – Construção de Muro e Passeio Público - INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R DAVID BARRETO QD C12 LT 24
Processo:	15.712/2010
Nome:	VAGNER GUERRERO RINALDO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 3.233/2009 e 7.498/2010 – Construção de Muro – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV IPANEMA QD --- AREA E
Processo:	16.449/2010
Nome:	SALVADOR MAURO ROMANO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 8.077/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOAO MONCAYO QD B LT 1/A
Processo:	16.450/2010
Nome:	SALVADOR MAURO ROMANO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 8.074/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOAO MONCAYO QD B LT 4/B
Processo:	17.634/2010
Nome:	EDSON ERNESTO DA SILVA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.013/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R CLOVIS GODOY QD A4 LT 03
Processo:	19.170/2010
Nome:	RENATA ANGELO DOS SANTOS BELIZARIO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 8.233/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIGI LAVA MELAPAGUE QD E LT 1/2C

Nome:	RENATA ANGELO DOS SANTOS BELIZARIO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 8.231/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIGI LAVA MELAPAGUE QD E LT 1/2B
Processo:	19.172/2010
Nome:	RENATA ANGELO DOS SANTOS BELIZARIO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 8.229/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIGI LAVA MELAPAGUE QD E LT 1/2A
Processo:	19.173/2010
Nome:	MARCELO PASTOR CASTRO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 8.412/2010 – Reparos no Passeio Público- INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R RAMON HARO MARTINI QD A LT 22
Processo:	19.849/2010
Nome:	CLAUDEMIR NUNES
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.882/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R NELSON SARCEDA QD B3 LT 41
Processo:	20.359/2010
Nome:	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 10.160/2010 e 10.161/2010 – Limpeza de Terreno e Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R MASSAZUMI AOYAMA QD B7 LT 16
Processo:	19.849/2010
Nome:	CLAUDEMIR NUNES
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.882/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R NELSON SARCEDA QD B3 LT 41
Processo:	20.359/2010
Nome:	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 10.160/2010 e 10.161/2010 – Limpeza de Terreno e Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R MASSAZUMI AOYAMA QD B7 LT 16
Processo:	20.868/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.597/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 08
Processo:	20.870/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.598/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 07
Processo:	21.877/2010
Nome:	JOSE FRANCISCO MORAIS DA SILVA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.744/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOAO RODRIGUES QD A5 LT 44
Processo:	21.903/2010
Nome:	DILCENEIA DA COSTA SANTOS
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 9.085/2010 e 10.085/2010 – Limpeza de Terreno e Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R NICANOR SILVEIRA MORAIS QD A3 LT 01
Processo:	21.930/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.592/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 13 A 16
Processo:	21.931/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.601/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 04

Processo:	21.932/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.600/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 05
Processo:	21.933/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.596/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 09
Processo:	21.934/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.595/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 10
Processo:	21.935/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.599/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 06
Processo:	21.936/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.594/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 11
Processo:	21.937/2010
Nome:	MARIZA MAURO ZANINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9.593/2010 – Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD 05 LT 12
Processo:	22.323/2010
Nome:	SOLANGE DE FATIMA CUGLER FRANCA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 11.562/2010 e 11.563/2010 – Limpeza de Terreno e Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE FERRAZ FILHO QD I LT 05
Processo:	22.622/2010
Nome:	PEDRO CORSINO DA SILVA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 11.135/2010 e 11.136/2010 – Limpeza de Terreno e Construção de Muro e Passeio Público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA SANTOS QD A LT 19
Processo:	23.133/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.528/2011- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 33
Processo:	23.133/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.529/2011- Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 33
Processo:	23.134/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.530/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 01
Processo:	23.134/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.531/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R GINO GORI QD H LT 01
Processo:	5.500/2011
Nome:	ARLINDO ALVES GUEDES
Intimação:	122/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R SGT ANTONIO REMIO RIBEIRO QD B LT 37
Processo:	5.500/2011
Nome:	ARLINDO ALVES GUEDES
Intimação:	123/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R SGT ANTONIO REMIO RIBEIRO QD B LT 37

Processo:	6.102/2011
Nome:	ANTONIO DE OLIVEIRA
Intimação:	573/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL NAVARRO CASSAS QD B LT 12
Processo:	7.689/2011
Nome:	BENEDITO CRISTIANO
Intimação:	519/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA MARQUES QD 08 LT 19-B
Processo:	7.689/2011
Nome:	BENEDITO CRISTIANO
Intimação:	520/2011 – Reparos no Passeio Público
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA MARQUES QD 08 LT 19-B
Processo:	7.693/2011
Nome:	BENEDITO CRISTIANO
Intimação:	521/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA MARQUES QD 08 LT 19-A
Processo:	7.693/2011
Nome:	BENEDITO CRISTIANO
Intimação:	522/2011 – Reparos no Passeio Público
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA MARQUES QD 08 LT 19-A
Processo:	7.696/2011
Nome:	JOSE JORGE DE SOUSA
Intimação:	523/2011 – Reparos no Passeio Público e Muro
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA MARQUES QD 08 LT 20
Processo:	7.715/2011
Nome:	ADELICIO DA SILVA SIQUEIRA
Intimação:	504/2011 – Entulho
Endereço de Ação:	R ARNALDO GIARDINI QD J LT 01
Processo:	7.717/2011
Nome:	BENEDITO BORGES FARIA
Intimação:	2.079/2011 – Lixo e Entulho
Endereço de Ação:	R CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD E LT 82
Processo:	7.717/2011
Nome:	BENEDITO BORGES FARIA
Intimação:	2.080/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD E LT 82
Processo:	7.718/2011
Nome:	JOSE DE JESUS MARQUES
Intimação:	2.081/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD E LT 88
Processo:	7.718/2011
Nome:	JOSE DE JESUS MARQUES
Intimação:	2.082/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD E LT 88
Processo:	7.719/2011
Nome:	SUELI DE FATIMA VIEIRA FRANCA
Intimação:	509/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA HIDALGO QD D LT 26
Processo:	7.719/2011
Nome:	SUELI DE FATIMA VIEIRA FRANCA
Intimação:	510/2011 – Reparos no Passeio Público
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA HIDALGO QD D LT 26
Processo:	7.722/2011
Nome:	LOT PLAN EMPREEND. IMOB. LTDA
Intimação:	511/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV MIGUEL PATRICIO DE MORAES QD D LT 24
Processo:	7.722/2011
Nome:	LOT PLAN EMPREEND. IMOB. LTDA
Intimação:	512/2011 – Reparos no Passeio Público e Muro
Endereço de Ação:	AV MIGUEL PATRICIO DE MORAES QD D LT 24

Processo:	7.727/2011
Nome:	EDSON DE PAULA GASBARRO
Intimação:	421/2011 – Entulho
Endereço de Ação:	R MARIA EUGENIA PEREIRA QD N LT 01
Processo:	7.728/2011
Nome:	LUIZ JOSE DOS REIS
Intimação:	507/2011 – Entulho
Endereço de Ação:	R MARIA LUVIZOTTO CATTO QD I LT 07
Processo:	7.728/2011
Nome:	LUIZ JOSE DOS REIS
Intimação:	965/2011 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	R MARIA LUVIZOTTO CATTO QD I LT 07
Processo:	7.729/2011
Nome:	LUIZ JOSE DOS REIS
Intimação:	508/2011 – Entulho
Endereço de Ação:	R MARIA LUVIZOTTO CATTO QD I LT 08
Processo:	7.729/2011
Nome:	LUIZ JOSE DOS REIS
Intimação:	966/2011 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	R MARIA LUVIZOTTO CATTO QD I LT 08
Processo:	7.730/2011
Nome:	LUIZ JOSE DOS REIS
Intimação:	967/2011 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	R MARIA LUVIZOTTO CATTO QD I LT 09
Processo:	7.731/2011
Nome:	AIRTON AGAPITO ALVES
Intimação:	968/2011 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	R MARIA LUVIZOTTO CATTO QD 03 LT 07/A
Processo:	7.732/2011
Nome:	LUIZ ANTONIO FORTUNATO
Intimação:	1.161/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ARMANDO CALDINI QD G LT 41
Processo:	7.732/2011
Nome:	LUIZ ANTONIO FORTUNATO
Intimação:	1.162/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R ARMANDO CALDINI QD G LT 41
Processo:	8.287/2011
Nome:	DIONISIO MARTINS
Intimação:	1.554/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DR ALTINO ARANTES,661 QD A LT 03
Processo:	8.287/2011
Nome:	DIONISIO MARTINS
Intimação:	1.555/2011 – Reparos no Passeio Público
Endereço de Ação:	R DR ALTINO ARANTES,661 QD A LT 03
Processo:	8.258/2011
Nome:	ROGERIO FERNANDO BERTI
Intimação:	1.751/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD --- LT 21
Processo:	8.258/2011
Nome:	ROGERIO FERNANDO BERTI
Intimação:	1.752/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD --- LT 21
Processo:	8.259/2011
Nome:	ROGERIO FERNANDO BERTI
Intimação:	1.749/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD --- LT 11
Processo:	8.259/2011
Nome:	ROGERIO FERNANDO BERTI
Intimação:	1.750/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD --- LT 11

Processo:	8.260/2011
Nome:	MANOEL FERNANDES TOLENTINO
Intimação:	1.879/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIO FURTADO LOPES QD E LT 10
Processo:	8.260/2011
Nome:	MANOEL FERNANDES TOLENTINO
Intimação:	1.880/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R ANTONIO FURTADO LOPES QD E LT 10
Processo:	8.261/2011
Nome:	REZELINA DIAS PROFETAS
Intimação:	1.612/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	JOSE PISTELLI QD P LT 18
Processo:	8.262/2011
Nome:	AMERICO A DA SILVA
Intimação:	1.609/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FRANCISCO LOUREIRO QD D LT P/10
Processo:	8.263/2011
Nome:	ANTONIO MENDES DE QUEIROZ
Intimação:	1.598/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R HENRIQUE FIORI QD A LT 01

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex de Jesus
Chefe de Divisão

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe da Seção de Fiscalização
da Prefeitura Municipal

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Paulo Costa
Chefe da Divisão
de Postos

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana



EDITAL no. 011 / 2011

De ordem do Engº Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Sr. JORGE NOBREGA DE ALMEIDA ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de segunda a sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura nº 85, da quadra 10, chapa perpétua n. 2220 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 13 de Abril de 2011.

Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM

Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU

Engº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de Obras
e Infra-Estrutura Urbana**

EDITAL no. 09 / 2011

De ordem do Engº Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana, convocamos o Sr. JOÃO MANOEL ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização da sepultura nº 110, da quadra 03, chapa perpétua n. 2145 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 06 de Abril de 2011.

Osmar Delgado Lima
Chefe da SACEM

Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área - ASU

Engº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana.

SEF

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL 32/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei 5089, de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (cartão), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se para todos os efeitos, as data de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
ADALBERTO LIPPI	235249	R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,	Outros
ADALGIZA GOMES PEREIRA	236517	R. TEREZA DE JESUS PINTO,	Outros
ADELICE MOREIRA	163438	R. MICHEL CHICRI MALUF,895	Não existe o nº indicado
ADEMAR DROMANI VICENTINI LTDA	178660	R. JOSE PARRA SANCHES,	Mudou-se
ADEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	132706	R. JANDIRA FABRI MORAES,	Outros
ADEMIR EUGENIO DA SILVA	133221	R. ANTONIETA MENTONE ZACCARIOTTO,178	Não existe o nº indicado
ADERVAL AZEVEDO DA SILVA	217849	R. FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO,	Falecido
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	178681	R. WALTER LUIZ SOARES,	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTD	178663	R. EUGENIA DE OLIVEIRA CIRNE,	Mudou-se
ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA	198652	R. ARMANDO CALDINI,	Outros
ALESSANDRO ZANARDO	198650	R. MARIA TEREZA DE MELO,	Outros
ALEXANDER ITRIA	227104	AV CARLOS SONETTI,1002	Mudou-se
ALEXANDRE BRANDAO VINHOLES	214475	R. MIGUEL PRADO,134	Outros
ALEXANDRE DA MATA FONSECA E	132698	R. OSVALDO RODRIGUES PANISE,127	Outros
ALEXANDRE FERREIRA PINTO	175392	R. JOAO RUIZ MARTINS,338	Desconhecido
ALEXANDRE ORSI NETTO	188872	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ,500	Mudou-se
ALTINO FLAUZINO LOPES	163191	R. JUAREZ FERREIRA,1083	Não existe o nº indicado
ALTIZ MONTEIRO	131262	AV RIUSAKU KANIZAWA,S/N	Endereço Insuficiente
AMAURI FERREIRA PATROCINIO	000801	R. MARIO BARONI,	Mudou-se
AMELIA ARGENTO ROCHA	214464	AV BANDEIRANTES,284	Outros
AMERICO ATTIANEZE JUNIOR	211314	R. JOAO ORTEGA MARCAL,	Outros
ANA BERGAMO LIMA	233221	R. DAGMAR VIEIRA HOLTZ,	Outros
ANA FERREIRA DOS SANTOS	162905	R. PROF NORBERTO SOARES RAMOS,39	Não existe o nº indicado
ANA FLAVIA PIZZO BARBOSA	225808	R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE,	Desconhecido
ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA	116015	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES,	Mudou-se
ANA PAULA FRAGOSO	132691	R. CAMILA HADADE,	Outros
ANDERSON DONATO DA CRUZ E	223968	R. MARTINA RUIZ CRESPO,705	Endereço Insuficiente
ANDERSON FERNANDES DE	132438	R. JOSE TERRON BRAOJOS,34	Outros
ANDRE JOSE COCO	214492	R. MARTIM SIQUEIRA,517	Outros
ANDREA INACIO DA SILVA	106872	R. ALCEU TAVARES,165	Não existe o nº indicado
ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	204842	R. CORNELIO ROSUMEK,	Outros
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ	235688	R. VIRGINIA MASSONI DE LARA,	Outros
ANTONIO CARLOS G DAS NEVES	228985	R. BENTO SAO PQ R/096,	Mudou-se
ANTONIO DE JESUS SILVA	195628	R. PAULO VICTOR TREVISAN,	Mudou-se
ANTONIO ESCOBAAR RUIZ	214252	AV BANDEIRANTES,697	Outros
ANTONIO ORDOQUE	206286	R. JOAO RAFAEL JAFET,	Não existe o nº indicado
ANTONIO PAULO SPECCHI	030756	AV BANDEIRANTES,	Outros
ANTONIO SANTOS PIRES FILHO	221891	R. BENTO SAO PQ R/073,	Desconhecido
APARECIDO MACIEL DE SOUZA	131296	AV RIUSAKU KANIZAWA,1635	Não existe o nº indicado
APARECIDO MIRANDA	133182	R. SEBASTIANA DE JESUS,102	Desconhecido
ARAILSON DE JESUS PROENÇA	133308	R. SILVIO KLINGUELFUS,29	Não existe o nº indicado
ARNALDO CESAR DE SOUZA	132491	R. JOSE TERRON BRAOJOS,192	Outros
ARNOUD JOSE GOMES	131972	R. JOSE MUCHON,250	Não existe o nº indicado
ARY OURIQUE DE CARVALHO E	221640	R. VIVENDAS DO LAGO COND R/15,293	Mudou-se
ASCENCIO EVARISTO GASQUES	233236	AV PAULO VARCHAVTCHIK,	Outros
AUREA CARNEIRO FERREIRA	132453	R. JOSE TERRON BRAOJOS,73	Outros
BEAR EVEN EMPREEND IMOBIL LT	222839	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ,	Mudou-se
BEATRIZ ANDRADE ARGUELLO	235941	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,	Mudou-se
BENEDITA MARIA DO ROSARIO	195627	R. PAULO VICTOR TREVISAN,	Mudou-se
BENEDITA DE OLIVEIRA FILHO E	106923	R. MARIA MATTEIS GREGORI,73	Não existe o nº indicado
BENEDITO JOSE PEREIRA	189085	R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI,	Mudou-se
BENEDITO OLIVEIRA LEME	237233	R. PROF OSORIO MAIA,426	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
BENEDITO ROMAO DE ALMEIDA	214950	AV JOSE SARTI,	Outros
BRUNA SHEILA DE SOUZA	195371	R. PROF AQUILLES SARACURA,	Outros
BRUNO JOSE DE CAMPOS	120847	R. JOAO PEDRO DA SILVA,113	Outros
BYH PARTICIPAÇÕES E	227056	R. JOSE GUERREIRO,501	Desconhecido
CARLOS ANTONIO FERNANDES	132415	R. PAULO CESAR CORDEIRO,24	Outros
CARLOS ANTONIO FERNANDES	132419	R. PAULO CESAR CORDEIRO,48	Outros
CARLOS ANTONIO PISAROGLO E	229598	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,246	Mudou-se
CARLOS OFRANO BONETTI	225084	R. CELSO BENEDITO DE MADUREIRA MOREIRA,	Endereço Insuficiente
CARLOS ROBERTO ACOSTA DE	133078	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,	Não existe o nº indicado
CARLOS ROBERTO DA SILVA E	132702	R. JANDIRA FABRI MORAES,	Outros
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	215503	ET DA QUERENCIA,	Outros
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	215504	ET DA QUERENCIA,	Outros
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA E	163488	R. MANOEL PERES,329	Não existe o nº indicado
CARMELO CARDOSO DE SA E	237388	R. RIO GRANDE DO NORTE,168	Mudou-se
CARMELO CARDOSO DE SA E	237389	R. RIO GRANDE DO NORTE,168	Mudou-se
CEDRIC CESAR DE OLIVEIRA VICTO	178793	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CESAR DE OLIVEIRA VICTO	178794	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178772	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178792	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178773	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178774	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178795	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178786	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178796	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178797	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178798	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178799	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178800	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178801	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178807	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178933	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178934	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178791	R. BARAO VL R/51, 440	Mudou-se
CELIA MAGALI DA SILVA	228397	R. BENJAMIN PINTO,	Não existe o nº indicado
CELIO BORGES DA COSTA	164084	AV DR ULYSSES GUIMARAES,1537	Não existe o nº indicado
CELSO OLIVEIRA	133051	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO,63	Não existe o nº indicado
CESAR MOREIRA E OUTRO(S)	236359	R. JOAO PESSOA,806	Não existe o nº indicado
CESARIO PLACEDINO DA SILVA	132460	R. JOSE TERRON BRAOJOS,100	Outros
CESP COMPANHIA ENERGETI DE S	214477	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	Outros
CICERO FRANCISCI DE MORAES	227476	AV PEDRO BIFANO,	Não existe o nº indicado
CIRCINUS EVEN EMPRIMOB. LTDA	222838	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ,	Mudou-se
CLAUDENIR DE OLIVEIRA GOMES E	132711	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/05,	Outros
CLAUDIA COSTA DE BARROS E	195415	R. GENEZIO BUENO DA SILVA,38	Outros
CLAUDIO A DE ALMEIDA E IRMAOS	164059	AV DR ULYSSES GUIMARAES,1467	Não existe o nº indicado
CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA	214490	AV LONDRES,60	Outros
CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL E	198010	R. JOAO DE CAMARGO SOBRINHO,	Mudou-se
CLEBER ARTIOLI	229810	R. ITANGUA,	Outros
CLEBER ARTIOLI	229811	R. ITANGUA,	Não existe o nº indicado
CLEUSA RODRIGUES	133066	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,216	Não existe o nº indicado
CLOVIS BUSSOTTI	236277	R. ONESIMO AUGUSTO PEREIRA,	Outros
COMERCIAL IBIACU DE EMPREEND	227926	R. DR PEDRO MESQUITA,	Desconhecido
COMERCIAL IBIACU DE EMPREEND	227925	R. DR PEDRO MESQUITA,812	Desconhecido
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179000	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179001	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179002	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178891	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178892	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178893	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178906	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178907	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178908	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178909	R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178721	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178861	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178862	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178863	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178864	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178859	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179047	R. BARAO VL R/14,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178940	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178935	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178936	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178937	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178938	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178939	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178980	R. BARAO VL R/47,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178981	R. BARAO VL R/47,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178972	R. BARAO VL R/47,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178982	R. BARAO VL R/47,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178983	R. BARAO VL R/47,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178984	R. BARAO VL R/47,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178967	R. BARAO VL R/47,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178969	R. BARAO VL R/47,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178979	R. BARAO VL R/47,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178770	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178771	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178742	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178743	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178766	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178767	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178768	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178769	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178870	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178865	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178741	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178851	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178842	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178852	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178843	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178853	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178844	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178854	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178845	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178846	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178856	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178847	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178847	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178857	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178848	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178858	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178849	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179052	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179053	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178950	R. BARAO VL R/PROJETADA N 07,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179045	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179036	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178931	R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178932	R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178928	R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178929	R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178920	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO	PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178911	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JORGE NILTON NOGUEIRA	172858	R. JUVENAL ALVES LENNE, 138	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178921	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JORGE NILTON NOGUEIRA	172859	R. ELIZA STEFANI LAMOS, 259	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178912	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE ADELMO RODRIGUES	132433	R. JOSE TERRON BRAOJOS,	Outros
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178922	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE APARECIDO CORREIA E	214497	R. GENEZIO BUENO DA SILVA, 63	Outros
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178913	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE	093300	R. ALBERTO RODRIGUES GERBALDES, 05	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178923	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE AUGUSTO SILVEIRA	221994	R. ROQUE NUNES,	Desconhecido
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178914	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE BENEDITO SUDARIO	233238	DISTRITO BRIGADEIRO TEBIAS,	Outros
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178924	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE CARLOS DA SILVA	211304	R. MANOEL ADOLFO DA SILVA,	Outros
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178915	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	164077	AV DR ULYSSES GUIMARAES, 1607	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178925	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE CARLOS KOURY	080006	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS, 244	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178926	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE DOMINGOS TAVARES E	211403	ET DOS CARVALHOS,	Outros
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178918	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE FERNANDO CASTIONI	221901	RD IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL,	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178919	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se	JOSE FERREIRA DA SILVA	165235	R. JOAO GANDARA MENDES FILHO, 32	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	178927	R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, 1053	Mudou-se	JOSE GOMES BARBOSA	211401	R. DANIEL DA PURIFICACAO VITORINO,	Outros
CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	178722	R. BARAO VL R/50,	Mudou-se	JOSE HENRIQUE DOS SANTO	198663	R. RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE,	Outros
CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	178723	R. BARAO VL R/50,	Mudou-se	JOSE LOPES PUDAS	196044	AV PARAGUA, 765	Desconhecido
CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	178724	R. BARAO VL R/50,	Mudou-se	JOSE LOURENCO PEREIRA	205770	R. JOAO LEITE DE MOURA, 39	Desconhecido
CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	178725	R. BARAO VL R/50,	Mudou-se	JOSE MARTINHO FREIRE	214261	AV BANDEIRANTES, 2500	Outros
CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	178719	R. BARAO VL R/06,	Mudou-se	JOSE MATEUS CORREIA	214596	INHAIBA BAIRRO,	Outros
CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	178726	R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,	Mudou-se	JOSE NAPOLEAO DOS SANTOS	163449	R. MICHEL CHICRI MALUF, 803	Não existe o nº indicado
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	113859	R. JOSE MARIA HANNICKEL, 76	Não existe o nº indicado	JOSE OSVALDO DE ARRUDA	030842	ET DO IMPERIO,	Outros
COOP HAB CENTRAL PARQUE	099553	R. DR JOSE STILITANO,	Não existe o nº indicado	JOSE PAULO PAIXAO	164106	R. CLAUDIO PERRELLA, 260	Não existe o nº indicado
CRISTIANE SANCHES DE OLIVEIRA	198658	R. DRA ZILDA ARNS,	Outros	JOSE RAUL ANTUNES	237292	R. MANLIO ANGELO KAIN,	Mudou-se
CRISTOVAM MIGUEL FILHO E	134282	AV IPANEMA, 4408	Não existe o nº indicado	JOSE RENALVO DOS SANTOS	198654	R. ARMANDO CALDINI,	Outros
DAMASO RIVERO ALONSO	198655	R. NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI,	Outros	JOSE ROBERTO DE LIMA	133416	R. BENEDITO RENGER, 173	Não existe o nº indicado
DANIEL FERREIRA DE PAULA	123422	R. GRACA ARANHA, 283	Não existe o nº indicado	JOSE RODRIGUES DE LIMA	220168	R. IZAURA LIMA BONO,	Desconhecido
DAURA ROSA NOGUEIRA PEREIRA	215501	ET DA QUERENCIA,	Outros	JOSE RODRIGUES SIMOES	195963	R. AZEL DE ARRUDA,	Desconhecido
DAVID LEITE BOLINA	214250	AV BANDEIRANTES,	Outros	JOSEFA SUELI XAVIER	210028	R. SIMPHORIANO MARTINEZ,	Mudou-se
DIEGO GASQUES E ASCENCIO	233237	AV PAULO VARCHAVTCHIK,	Outros	JOSEPH DIAMANT E OUTRO(S)	084111	ET RECANTO BOM GOSTO,	Mudou-se
DINISCA GRANATTI	237268	R. EMYGDIA CAMPOLIM, 243	Mudou-se	JOSIAS SOARES SOUZA	133254	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO, 78	Desconhecido
DIONISIO PEREIRA DA SILVA	106504	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 147	Não existe o nº indicado	JOSUE BRASOLA	137372	R. SOFIA MITELMAQ, 172	Não existe o nº indicado
DIONISIO PEREIRA PINTO	120680	R. ISRAEL LOPES, 67	Não existe o nº indicado	JOSUE MARCOS MOISES E	195414	R. MORADA DAS FLORES-RESID JD R/09, 46	Outros
DORIVAL LARA	202442	R. JERONIMO DA VEIGA,	Desconhecido	JOZIAS SANTOS	133272	R. JOAO BATISTA COVRE, 175	Enderço Insuficiente
EDER FERNANDES E SILVA	137422	R. DIRCEU DELLOSSO, 274	Enderço Insuficiente	KATIA REGINA VIEIRA PINHA	123550	AV IPANEMA, 2048	Não existe o nº indicado
EDGARDO HUGO ROSEMBERG	217946	R. DR AMERICO FIGUEIREDO,	Não existe o nº indicado	KELLY CRISTINA ALVES FEITOSA	211320	R. ASTROGILDA AYROLA RIBEIRO,	Outros
EDGARDO HUGO ROSEMBERG	217947	R. DR AMERICO FIGUEIREDO,	Não existe o nº indicado	LAERCIO FRANCISCO ALVES	226279	AV BENTO SAO PQ AV/MARGINAL,	Não existe o nº indicado
EDIELHO SABINO DA SILVA	133043	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES, 137	Enderço Insuficiente	LAOR RODRIGUES	227106	R. CEL BENEDITO PIRES, 27	Mudou-se
EDILSON MESSIAS NETO	198664	R. NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI,	Outros	LAOR RODRIGUES IMOB E CON LTDA	2272105	R. CEL BENEDITO PIRES, 25	Mudou-se
EDMILSON ANTONIO POSSIDONIO	E132458	R. JOSE TERRON BRAOJOS, 88	Outros	LEONIL DONIZETI DA COSTA	211300	R. MANOEL FERREIRA DA SILVA,	Outros
EDSON CLEBER BENEDITO	132451	R. JOSE TERRON BRAOJOS, 86	Outros	LEVI PEREIRA FRANCO	132693	R. CAMILA HADADE,	Outros
EDUARDO DOMINGUES ROMERO E	E130817	R. IPATINGA B R/PROJETADA 1,	Não existe o nº indicado	LOURENCO JOAO CARBONELI	229392	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES,	Mudou-se
EDUARDO FERREIRA DE OSORIO	220646	AL SETE COPAS,	Mudou-se	LOURIVAL MARTINS MACHADO	098897	R. VAGNER APARECIDO PEREIRA,	Não existe o nº indicado
ELCIA SEABRA	211303	R. JOSE TADEU ABDALLA,	Outros	LUCIA HELENA DE C. PAIVA ALMEIDA	100954	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,	Mudou-se
ELCIO DE MOURA	140048	ESPERANCA/JD,	Desconhecido	LUCIANE FERREIRA PORTELA	133062	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES, 191	Desconhecido
ELISIO DA SILVA FRANCA	163156	R. JUAREZ FERREIRA, 186	Enderço Insuficiente	LUIZ ALBERTO ASSIS MENDONÇA	225945	R. NEIDE DE BARROS AMARO,	Mudou-se
ELIZOR JOSE CRESTANI	233235	R. AUGUSTO GRILLO,	Outros	LUIZ ANTONIO DE AVILA CUNHA	217408	R. ANTONIO DOS SANTOS,	Desconhecido
ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMO	236403	AV PAULO VARCHAVTCHIK, 1005	Outros	LUIZ ANTONIO DE MORAES FILHO	224350	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS, 520	Não existe o nº indicado
ELZEARIO DOS SANTOS CASCAES	030731	R. NAGIB JORGE MURAD, 131	Outros	LUIZ ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	H32705	R. JANDIRA FABRI MORAES, 110	Outros
EMILIA KAMO	217452	R. BENTO SAO PQ R/19,	Desconhecido	LUIZ CARLOS RODRIGUES	214949	AV JOSE SARTI, 900	Outros
EMSOPEC	236922	R. CEL FELIX ESTEVEZ JUNIOR, 16	Mudou-se	LUIZ MACEDO RODRIGUES	163268	R. WILLIAN CANNAMAV, 146	Não existe o nº indicado
ERIVAM DE ASSIS PEREIRA E	228269	R. LUIZA PEDROSO CAMARA, 148	Desconhecido	LUIZA ROSA DE JESUS PRIMA	132813	R. JOAQUIM CABRAL, 348	Não existe o nº indicado
ERONILDO CORREIA DE MIRANDA	211301	R. MANOEL ADOLFO DA SILVA,	Outros	MANOEL FERREIRA MARTINS	235546	R. BENTO SAO PQ R/107,	Outros
ESTER RUBIO DE SOUZA	132411	R. LUIS CARLOS DA SILVA, 97	Outros	MANOEL FRANCISCO DA S. FILHO	131297	AV RIUSAKU KANIZAWA, 1646	Não existe o nº indicado
EUGENIO DE ALMEIDA FILHO	130880	R. ALPHEU CASTRO SANTOS, 731	Não existe o nº indicado	MANOEL MARTINS	205460	R. NATALE VISENTIN,	Não existe o nº indicado
EURIDES CARDOSO	225820	R. PEDRO DE ABREU,	Não existe o nº indicado	MANOEL SOUZA DOS SANTOS	211296	R. MARIA BENEDITA PINTO DEL POCCO,	Outros
EVANDRO VIANA DE LIMA	231855	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL,	Outros	MANOELITO ALVES DE ANDRADE	226219	R. AVELINO DOS SANTOS,	Desconhecido
EVERTON LEANDRO DE O.	198659	R. MARIA VALENTINA MATHIAZI,	Outros	MARCELO APARECIDO BERNARDES	214483	R. DAVID DIAS SABOIA,	Outros
FABIANA APARECIDA ALVES	103187	R. DR AGENOR OLIVA DE MORAIS,	Não existe o nº indicado	MARCELO FERRAZ DE SOUZA	130966	R. FRANCISCA NUNES LEITE,	Não existe o nº indicado
FABIANA MACEIRAS PEREIRA	226445	R. SUZANA FRANCISCO VASQUES DE MOURA, 183	Mudou-se	MARCELO GABRIEL DA SILVA	163158	R. JUAREZ FERREIRA, 1006	Não existe o nº indicado
FABIO AUGUSTO FACCO	196018	R. MANOEL BARBOSA FILHO,	Desconhecido	MARCELO PALOMARES TAMBARA	228582	R. MARIO OSSAMU KUBO,	Mudou-se
FABRICIO LEONARDO MOREIRA	214480	R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI, 399	Outros	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	132703	R. JANDIRA FABRI MORAES, 42	Outros
PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO	PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
FATIMA ANTONIA DE ALMEIDA	198649	R. DRA ZILDA ARNS,	Outros	MARCELO SILVA DA CRUZ	211299	R. ITALIA JD R/02,	Outros
FERNANDA SIANI E JULIANA SIANI	132770	R. JOAO MONTEIRO CEPellos,	Mudou-se	MARCIA HASHIMOTO DE SANTANA	227433	R. ATILIO ROSA, 173	Desconhecido
FERNANDO MARQUES DA SILVA	226507	R. ALBINO AURELIO DIAS,	Não existe o nº indicado	MARCIA MARIA M DA SILVA	133326	R. SILVIO KLINGUELFUS, 164	Mudou-se
FLEXTRONICS INTER. TECNOLOGIA	227115	RD SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES,	Mudou-se	MARCIANO DE SOUZA PIRES	211316	R. HEITOR ANTONIO PALADIM,	Outros
FONTOVIT LABORATORIOS S/A	223351	R. MOACYR DE CASTRO,	Mudou-se	MARCIO P DOS SANTOS	217409	PITAS BAIRRO,	Desconhecido
FRANCISCO DE ASSIS PONTES	220128	AV GABRIEL SEME CURY,	Desconhecido	MARCO ALEXANDRE RUAS	235826	R. HUGO PACHECO,	Mudou-se
FRANCISCO DE MELLO	172474	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, 265	Não existe o nº indicado	MARCO ANTONIO BASSO	218612	R. ALVARO CANHADA, 111	Mudou-se
FRANCISCO I. MATIAS DA SILVA	163264	R. WILLIAN CANNAMAV, 106	Não existe o nº indicado	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E	132414	R. PAULO CESAR CORDEIRO, 18	Outros
FRANCISCO JOSE DA SILVA	195946	EDEN BAIRRO,	Outros	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	214509	R. SIMPHORIANO MARTINEZ,	Outros
FRANCISCO LUZELIDIO LOURENCO	228584	APARECIDA BAIRRO,	Mudou-se	MARCOS ROBERTO BERTON E	123064	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA, 250	Não existe o nº indicado
FRANCISCO PEREIRA DE MENESES	S132173	AV RIUSAKU KANIZAWA, 1336	Não existe o nº indicado	MARCOS ROBERTO BERTON E	123065	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA, 254	Não existe o nº indicado
FUADE ELIAS MARUM	174866	R. LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA, 191	Não existe o nº indicado	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	106580	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 567	Não existe o nº indicado
GABRIEL ROSA SILVA	164071	AV DR ULYSSES GUIMARAES, 1486	Não existe o nº indicado	MARIA AP. LOPES PANEGASSI	163453	AV DR ULYSSES GUIMARAES, 1005	Não existe o nº indicado
GELSON TADEU MINHOLI	126975	R. FERNANDO DE CAMARGO,	Outros	MARIA APARECIDA AYRES	130881	R. ANUNCIADA ANTONIA DE CARVALHO, 73	Não existe o nº indicado
GENEILDO VALENTIM DE SOUZA	127990	R. ERNESTO TESTA,	Não existe o nº indicado	MARIA APARECIDA LIMA	132450	R. MADALENA PEREIRA LEITE, 55	Outros
GILBERTO SAMPAIO CARDOSO	222784	R. ANTONIO MARQUES, 104	Desconhecido	MARIA APARECIDA V DA SILVA E	164978	R. ANTONIO DE BARROS, 182	Não existe o nº indicado
GILDILON SANTOS DE OLIVEIRA	198651	R. ARMANDO CALDINI,	Outros	MARIA APARECIDA VIEIRA PINTO	128730	R. JOAO VEGA BARBOSA,	Desconhecido
GILMAR SANTOS ALVES	204849	R. DONATO ABATE,	Outros	MARIA BOTELHO PASCOAL	215502	ET DA QUERENCIA,	Outros
GIOVANI MAZZER MENDES E	214484	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01,	Outros	MARIA DAS NEVES PERONICO	225959	AV RIUSAKU KANIZAWA,	Desconhecido
GISLAINE A. DOS REIS RIBEIRO E	132409	R. LUIS CARLOS DA SILVA, 29	Outros	MARIA DE FATIMA LOPES DE FARIA	118337	R. EDSON HARDER, 103	Mudou-se
GLADYS SUSANA NORESE	195943	R. ISALTINO DA SILVA, 275	Outros	MARIA DO SOCORRO MARQUES	214482	R. ANDRE DE BOM FURLANES, 112	Outros
GLAUCILENE SIMOES	132350	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA,	Desconhecido	MARIA FERNANDA DUTRA	030745	R. JULIO PAVLOVSKY,	Outros
GRAMADOS DE SOROCABA	220130	AV GABRIEL SEME CURY,	Desconhecido	MARIA FERNANDA DUTRA	030744	RD RAPOSO TAVARES S/N	Outros
GRAMADOS DE SOROCABA	220129	AV GABRIEL SEME CURY,	Desconhecido	MARIA JEANA LINO DA S PIRES	233178	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,	Outros
HELIO JOSE DA SILVA	103186	R. CARLOS ANTONIO DUARTE, 88	Não existe o nº indicado	MARIA LEME	163281	R. WILLIAN CANNAMAV, 216	Não existe o nº indicado
HELIO JOSE GOMES DA CRUZ E	132418	R. PAULO CESAR CORDEIRO, 42	Outros	MARIA TEREZA DA SILVA	164085	AV DR ULYSSES GUIMARAES, 1538	Não existe o nº indicado
HERDEIROS DE GENERICO LEITE	215437	ET DOS LEITE, 1310	Outros	MARIZA INGLÉS S FERNAL	214478	R. BRIG TOBIAS, 99	Outros
HERDEIROS DE GENERICO LEITE	215436	ET DOS LEITE, 1330	Outros	MARIZETE ALMEIDA DOS SANTOS	235544	R. BENTO SAO PQ R/059,	Outros
HORACIO DE OLIVEIRA	215500	R. SAO JUDAS TADEU,	Outros	MARLENE ENOCIDE	205052	R. ANGELO ZANARDO, 123	Outros
IDSNEI RAIMUNDO DOS SANTOS	132504	R. CLOVIS GODOY,	Outros	MARLI ANGELITA CHIQUETO	206014	R. FRANCISCO LINO DA SILVA,	Desconhecido
ILMA DIAS DE ALMEIDA	120842	R. MARINO TOTA,	Não existe o nº indicado	MAURO BRAUNS TEIXEIRA E	137228	AL BRAUNA, 143	Desconhecido
ILSON HONORATO DOS SANTOS	235961	AV WASHINGTON LUIZ, 757	Não existe o nº indicado	MAURO CALEFE	164907	R. PRFA ROSEMARY DE MELLO M PEREIRA, 172	Não existe o nº indicado
ISRAEL DE OLIVEIRA SALES E	132448	R. JOSE TERRON BRAOJOS, 60	Outros	MAURO DE JESUS AMARAL	172460	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, 211	Não existe o nº indicado
ISRAEL NEWTON BATISTA E	132439	R. JOSE LUIZ REGAL, 31	Outros	MAXSSUEL JOSE NARDI	132413	R. JOSE TERRON BRAOJOS, 168	Outros
IVETTE IRMA RAZUK ARDITTI	214597	ET DO BATAGLIN, 299	Outros	MICHELE VALERIO DE OLIVEIRA	132459	R. JOSE TERRON BRAOJOS, 94	Outros
IVONE FERREIRA DE PAULA	163245	R. WILLIAN CANNAMAV, 40	Não existe o nº indicado	MILTON GONCALVES DA SILVA	131300	AV RIUSAKU KANIZAWA,	Enderço Insuficiente
IZABEL CARNEIRO DE OLIV DE	123643	R. JOSE CARLOS GOMES, 70	Desconhecido	MIRIAN GALDUROZ CARRETEIRO	018859	R. ACACIO ANTONIO DOS REIS, 65	Não existe o nº indicado
IZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	223222	R. PEDRO DA SILVEIRA LARA,	Mudou-se	MOACIR CANDIDO DA SILVA	217436	R. ERNESTO SOUZA PINTO,	Mudou-se
J. A. PAULA SANTOS	072022	R. BR RIO BRANCO DO, 203	Desconhecido	MONICA PATRICIA DOS SANTOS	132708	R. JANDIRA FABRI MORAES, 232	Outros
J.F. EMPREEN. IMOBILIARIOS LTD	133223	R. ANTONIETA MENTONE ZACCARIOTTO, 94	Não existe o nº indicado	MONICA VIEIRA DOS SANTOS	132476	R. JOSE TERRON BRAOJOS, 146	Outros
J.F. EMPREEN. IMOBILIARIOS LTD	131295	AV RIUSAKU KANIZAWA, 829	Não existe o nº indicado	MONIKA KURP JUWETT FISCHER	214498	R. ALTAIR MATEO,	Outros
JARBAS ARGEMIRO DOS SANTOS	189860	R. ARMANDO MARQUES, 161	Mudou-se	MUNIS SANTIAGO DE OLIVEIRA	132421	R. JOAO PEDRO DA SILVA, 95	Outros
JARBAS DOS SANTOS E OUTRO(S)	130149	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, 1903	Não existe o nº indicado	MURILO DOS SANTOS SILVA	236960	AV DAS HORTENSIA, 572	Mudou-se
JARBAS DOS SANTOS E OUTRO(S)	130150	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, 1905	Não existe o nº indicado	MUSEU E PARQUE DE BRIG. TOBIAS	030737	RD RAPOSO TAVARES S/N	Outros
JENEY MENDES DE MATTOS	164878	R. PEDRO CARRASCO MONTALBAN, 178	Não existe o nº indicado	NATANAEL DE ALENCAR E	235580	R. AFONSO PEDRAZZI,	Outros
JESUINA ALVES CAMPOS	211406	R. LUIZA MARANGONI BORGE,	Outros	NERINA FERNANDES FLORIO	042529	R. WAGNER MOREIRA,	Mudou-se
JOAO BATISTA ROCHA MDRADO	164087						

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
PAULO FRANCO MARCONDES	214259	AV BANDEIRANTES,1601	Outros
PAULO FRANCO MARCONDES	214258	AV BANDEIRANTES,1475	Outros
PAULO HENRIQUE FRUTUOSO	191185	R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS,274	Mudou-se
PAULO ORITA MORIBE E OUTRO(S)	235151	R. MARIA ANGELA LANDULPHO DE CAMARGO,18	Não existe o nº indicado
PAULO ROBERTO NAVAS DA SILVA	237386	R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS,	Outros
PAULO SERGIO DE O ESCOBAR	214251	AV BANDEIRANTES,	Não existe o nº indicado
PEDRO JOSE BUENO	163291	R. WILLIAN CANNAVAM,673	Não existe o nº indicado
PEDRO VIEIRA DIAS	226159	R. BENTO SAO PQ R/100,	Não existe o nº indicado
PG S/A	221040	R. BENTO SAO PQ R/063,	Desconhecido
PG S/A	221041	R. BENTO SAO PQ R/063,	Desconhecido
PG S/A	224343	R. AVELINO DOS SANTOS,	Endereço Insuficiente
PG S/A	225950	R. ROQUE NUNES,	Não existe o nº indicado
PG S/A	123313	R. BENTO SAO PQ R/101,	Não existe o nº indicado
PG S/A	220468	R. BENTO SAO PQ R/104,	Não existe o nº indicado
PG S/A	220779	R. BENTO SAO PQ R/093,	Não existe o nº indicado
PRISCILA XAVIER RIBEIRO E	206629	AL LAURINDO DE BRITO,1215	Mudou-se
PROTEGE PINT.E COM.DE TINTAS	206257	ET DO PASCHOAL,860	Outros
PROTEGE PINT.E COM.DE TINTAS	206256	ET DO PASCHOAL,855	Outros
QUITERIA MARIA DOS SANTOS	230608	R. JOAO GRANADO,	Outros
RAMON CAMPOI RUIZ	098896	R. IBITI RESERVA PO R/21,	Outros
REGINALDO APARECIDO FERREIRA	132412	R. LUIS CARLOS DA SILVA,106	Não existe o nº indicado
REGINALDO DE MATOS OLIVEIRA	211306	R. JOSE TADEU ABDALLA,	Outros
REMEDIOS MARTINS DIAS E	147703	ET DOS SAMPAIO,	Outros
RENATA PEREIRA DA SILVA DE	225091	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES,0	Desconhecido
RENATO BELEZA	217437	R. FELIPE BETTI,155	Mudou-se
RENATO DA SILVA MIOM E	193305	R. LUIZ GONZAGA ABBUD,17	Mudou-se
RICARDO ANDRE DOS SANTOS	121434	R. FRANCISCO FURLAN,	Endereço Insuficiente
RICARDO DEL BIANCO	224227	R. BENTO SAO PQ R/119,	Mudou-se
RICARDO DEL BIANCO	224228	R. BENTO SAO PQ R/119,	Mudou-se
ROBERTO RODRIGUES	165140	R. CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU,	Não existe o nº indicado
ROBSON DA SILVA CRUZ	190153	R. MARIA LEITE DA SILVA,	Mudou-se
ROBSON VALLERINI E OUTRO(S)	203137	R. PIRATININGA,202	Mudou-se
RODNEI TADEU VIEIRA	120849	R. JOAO PEDRO DA SILVA,83	Outros
RODRIGO ANTONIO MALDONADO	013791	R. PRFA DARCY MORAES,76	Desconhecido
RODRIGO STANESCO	053229	R. HONORIO LOPES,	Mudou-se
RODRIGUES BENJAMIM PRILLA E	214481	R. MARCOS LEAO MENDES,240	Outros
RONALDO AGUSTO MARIA	153214	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL,505	Desconhecido
ROQUE ROSA DE JESUS	221015	R. BENTO SAO PQ R/128,	Não existe o nº indicado
ROSANER PITER PARDIM	132432	R. JOSE TERRON BRAOJOS,16	Outros
ROSANGELA MARIA SANCHES	133629	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,	Não existe o nº indicado
ROSEMEIRE A.DOS SANTOS E	132410	R. LUIS CARLOS DA SILVA,35	Outros
RUBENS SILVERIO JUNIOR	226110	R. RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE,	Mudou-se
RUDONIEL CORREA CRUZ	211297	R. ANA ROSA ALVES CARRIEL,	Outros
SANDRA LUCIA C. S. AZEVEDO E	132416	R. PAULO CESAR CORDEIRO,30	Outros
SEBASTIAO FELIX BEZERRA	132444	R. JOSE TERRON BRAOJOS,50	Outros
SELMA VANIA FERREIRA GOMES	235999	AV GONCALVES JUNIOR,250	Desconhecido
SERGIO ERBA	123646	AV IPANEMA,3219	Mudou-se
SERGIO ERBA	123642	AV IPANEMA,3349	Mudou-se
SERGIO LOPES DOS SANTOS	140181	R. BENTO SAO PQ R/059,	Outros
SEVERINA PESSOA DE LIMA	165207	R. MARIA MOLINA SANCHES,	Não existe o nº indicado
SIDEROL PRODUTOS SIDERURGICCS	224345	AV CDE ZEPELLIN,	Não existe o nº indicado
SIFRONIO CARDOSO	225919	R. PEDRO DE ABREU,	Não existe o nº indicado
SILVIA RENATA LONGO	203084	R. JOSE PORLAN,63	Desconhecido
SOAVE COM E PART SOC	231514	R. JOAO EURICO CUNHA,	Mudou-se
SOAVE COM E PART SOC	198661	R. MARIA VALENTINA MATHIAZI,	Outros
SOAVE COM E PART SOC	231518	R. JOAO EURICO CUNHA,	Não existe o nº indicado
SUPRILIT MATERIAIS P	223800	R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI,	Mudou-se
TELHA DEP. MAT. CONSTRUÇÕES	223208	R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI,	Mudou-se
TERCIO VALIM ORMONDE	204845	R. BENEDITO ANTONIO COSTA,	Outros
TEREZINHA DE JESUS FOGACA E	069558	R. JULIO DE MESQUITA FILHO,108	Não existe o nº indicado
TIAGO ALEX FERREIRA DE	132420	R. JOAO PEDRO DA SILVA,119	Outros

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
VALDECIR FERREIRA DA CRUZ	211302	R. MANOEL ADOLFO DA SILVA,	Outros
VALDEIA CAROLINA DE OLIVEIRA	133490	R. JAIR VIEIRA,33	Desconhecido
VALDINEI APARECIDO CORREA	121161	R. PRFA GUIOMAR RIBEIRO NOVAES,	Mudou-se
VALDIVIO SANTOS AMARAL	132695	R. ANDREIA DE FATIMA CATANI,	Outros
VALDOMIRO MARTINS DE OLIVEIRA	211317	R. HEITOR ANTONIO PALADIM,	Outros
VALERIA CRISTINA MATTUCCI E	190151	R. MANOEL BARBOSA FILHO 430	Mudou-se
VALMIR AZEVEDO DA CONCEICAO	164973	R. ANTONIO DE BARROS,145	Não existe o nº indicado
VALTER DOS SANTOS	133132	R. OCTAVIO CRISTOFANO,319	Não existe o nº indicado
VANDELICE DA SILVA MATOS DOS	211400	R. JOAO CARDOSO,	Outros
VANESSA CAMILLO DA SILVA	214479	R. OSVALDO RODRIGUES PANISE,37	Outros
VANESSA RODOLPHO DE OLIVEIRA	193290	R. MARIA JOANNA PINTO,	Mudou-se
VERA MARIA CORDEIRO DE	191184	AV DR AFONSO VERGUEIRO,1810	Mudou-se
VICENTE DE PAULA RIBEIRO FILHO	163206	R. JUAREZ FERREIRA,	Não existe o nº indicado
VICENTINA DE ALMEIDA ZANARDO	162914	R. NELSON FIGUEIRA,	Não existe o nº indicado
VIRGILIO DORELLI	189079	R. EULALIA SILVA,50	Mudou-se
VIVIANE ALVES DOS SANTOS	198653	R. ARMANDO CALDINI,	Outros
WAGNER JOSE CALLEGARI	223386	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,	Mudou-se
WALDINEI DO ESPIRITO SANTO	165205	R. NICANOR SILVEIRA MORAES,	Não existe o nº indicado
WELLINGTON FARIA VIEIRA	172446	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,179	Não existe o nº indicado
WILLIAM JAFETH CAMPOS E	226576	ET VOSSOROCA B ET/MUNICIPAL,481	Outros
WILLIAM VALLE DA SILVA	211298	R. MARIA BENEDICTA PINTO DEL POCCO,	Outros
WILLIAN ANDRE BRAGA E OUTRO(S)	227842	R. BENTO SAO PQ R/099,	Não existe o nº indicado
WILSON CARLOS IGLECIAS MOTTA	227661	R. MARIA CONCEICAO DE PAULA SANTOS,277	Não existe o nº indicado
YOSHIO MINOMIYA	164104	AV DR ULYSSES GUIMARAES,1891	Não existe o nº indicado
YVONE CARDOSO GUIMARAES	223964	R. ARMANDO UNRUH,190	Desconhecido
ZAQUEU RIBEIRO DEMBIESQUE E	120622	R. ELIAS ABUD DIB,99	Não existe o nº indicado

Total impresso: 505

Sorocaba, 15 abril de 2011

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADHEMAR AMARAL DE ALMEIDA	R. TEREZA MONARI SILVESTRE,Q.L L.15	11.516	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ADHEMAR AMARAL DE ALMEIDA	R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO,Q.L L.17	11.517	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ADRIANO ROBERTO ALBERTINI	R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS,Q.149 L.11	11.888	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
AIRTON GARBIM	R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.149	11.528	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ALESSANDRA GOMES DE ALMEIDA/ E	R. DACIO PANISE,Q.C.9 L.23	12.068	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
ALFREDO J. R. DOS REIS	AV GARABED GANAMIAN,Q.A L.53	11.813	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
ALZENIR OLIVEIRA DE MATOS	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 1048	11.427	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ALZENIR OLIVEIRA DE MATOS	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 1048	11.428	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ALZENIR OLIVEIRA DE MATOS	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 1048	11.433	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ALZENIR OLIVEIRA DE MATOS	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 1048	11.434	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ALZIRA FERREIRA DA SILVA	R. ROQUE DA SILVA, 492	12.136	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
AMANDA NEGE SALGADO	R. JOAO DE JESUS SANTANA, 348	11.445	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
AMAURO MORAES SILVA 0029956986	AV CEL DINOQUEIRA PADILHA, 308	12.123	VISA/ZOONZO	12/05/2011
ANA LUCIA VIEIRA DA C. DE MORA	R. JOSE BRIDES, 55	11.902	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
ANTONIO BATISTA DANTAS	R. OLGA CHARLES ARRUDA,Q.D L.16	11.526	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ANTONIO BENEDITO HERNADES QUE	R. ANDES, 583	12.067	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
ANTONIO CARLOS BACCI	R. MARIA RODRIGUES BETTI,Q.F L.19	11.552	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
ANTONIO CARLOS BACCI	R. MARIA RODRIGUES BETTI,Q.F L.19	11.553	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
ANTONIO DE PIETRI	R. CATANDUVA, 214	11.649	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
AUGUSTO MARIA ROSA	AL GUARUJA, 132	11.574	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
AURÉA M DOS SANTOS ROSENDO DA	R. JOSE TRUGILLANO,Q.25 L.2A	11.800	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
AURÉA M DOS SANTOS ROSENDO DA	R. JOSE TRUGILLANO,Q.25 L.2A	11.801	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,Q.M L.	12.070	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP	R. HERMINIO SANCHES,Q.7 L.19	11.560	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP.	R. HERMINIO SANCHES, 204	11.561	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP.	R. HERMINIO SANCHES, 204	11.562	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP.	R. HERMINIO SANCHES, 204	11.563	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
BARBYARD NOBREGA DE ALMEIDA JUNI	R. STA CRUZ, 347	11.854	VISA/ZOONZO	11/05/2011
BENEDITA MARTINS DOS SANTOS	R. ATANAZIO SOARES,Q.I L.B	11.921	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
BENEDITO DE JESUS LIMA	R. JOSE MUXCHON, 259	12.054	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
BENEDITO FERNADES DA COSTA	AL DOS MIBISCOS,Q.D L.09	12.058	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
BENEDITO FERNADES DA COSTA	AL DOS MIBISCOS,Q.D L.08	12.059	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
BENEDITO LAUREANO	R. PILADES SCALETTI,Q.69 L.2A	11.591	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
BENEDITO RODRIGUES CLARO	R. MIN ESALGADO FILHO, 1181	11.928	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
BENEDITO RODRIGUES CLARO	R. MIN ESALGADO FILHO, 1181	11.929	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
BETANI ALOECIR FERREIRA VAZ	AV ITAVUVU, 2046	12.003	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA, L.REMANESCENTE	12.114	ITBI	02/05/2011
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO,Q.I L.29	11.850	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO,Q.I L.30	11.851	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO,Q.I L.27	11.852	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO,Q.I L.31	11.889	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO,Q.I L.28	11.891	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
CAIO CESAR CAMPIONI	R. AGNELO GOGOLLA,Q.G L.16	11.589	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
CAMILA SALGADO LOBO NUNES	R. LIBERO PELEGRINI, 97	11.937	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
CARLOS ALBERTO DOS ANJOS	R. LEO MIGLIORINI,Q.D3 L.17	12.005	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
CASSIO EDUARDO LOPES	R. JOAO ROMAN LOPES,Q.D L.28	11.887	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
CASSIO HENRIQUE AUGUSTO PEREIR	R. FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 45	11.838	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
CASSIO JOSE PIRES DE ARAUJO	R. ANA DIAS LOPES,Q.A L.08	12.064	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
CECILIA MARIA FRAGA ALMEIDA	R. FRANCISCO ANTONIO NETTO,Q.C10 L.1	12.063	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
CLAUDIO ANTONIO RISOTTO	R. JAIR AZAEL NOVA DE BARROS,Q.L L.09	11.661	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
CLAUDIO LUZ JUNIOR	ET DO ADINORAH, 100	11.569	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
CLINICA DE OLHOS WATANABE & WA	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 320	11.861	VISA/ZOONZO	11/05/2011
CLINICA DE PROCTOLOGIA TADEU P	R. RODRIGUES PACHECO, 330	11.846	VISA/ZOONZO	11/05/2011
CONST E ADM FAKHEDDINE S/C	R. REINERO CORRADINI, 330 C-21	12.012	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
CONST E ADM FAKHEDDINE S/C	R. REINERO CORRADINI, 330 C-21	12.014	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
CONSTRUTORA FERREIRACE LTDA	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS, 330	11.896	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
CONSTRUTORA TELO & CARDOSO LTD	AV SAO EPAULO, L.GLEBA C	11.994	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
CONSTRUTORA TELO & CARDOSO LTD	AV SAO EPAULO, L.GLEBA C	11.999	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
CRB INCORP. E CONSTRUTORA LTDA	R. MANUEL TEIXEIRA PATRICIO,Q.P L.51	11.647	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
CRB INCORP. E CONSTRUTORA LTDA	R. MANUEL TEIXEIRA PATRICIO,Q.P L.51	11.648	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
CRISTIANE DO NASCIMENTO GONCAL	R. RONALDO BOSSOLA,Q.A8 L.14	11.658	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
CRISTIANE DO NASCIMENTO GONCAL	R. RONALDO BOSSOLA,Q.A8 L.14	11.659	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
CRISTOVAM MIGUEL FILHO	AV IPANEMA, 4430	11.596	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
DALVA AMELIA DE LOURDES SILVA	R. PEDRO NOLASCO DE CAMPOS,Q.5 L.17-B	12.051	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
DANIEL MIGUEL DE PROENÇA	R. ARNALDO BARBOZA SANTOS,Q.B2 L.38	12.030	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
DARBY FERNANDES MORENO	R. PRFA DMARGARIDA LEAO CAMARGO,Q.B11 L.1	11.651	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
DARRUDA EMPREENDIMENTOS LTDA	R. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JR, 215	11.826	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
E.A.JOSE SOROCABA S.C. EMP.COM	AV CDOR FPEREIRA INACIO, 2480	11.409	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
EDILSON ANACLETO BORGES	R. ROBERTO CLORIVALDO DE ABREU,Q.D3 L.1-B	11.853	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
EDILSON ANACLETO BORGES	R. ROBERTO CLORIVALDO DE ABREU,Q.D3 L.1-B	11.855	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
EDIVALDO TADEU BUENO	R. LIMEIRA, 35 ED CAVIUNA	11.576	ITBI	02/05/2011
EDNILSON SAYDEL	R. PLINIO MIGUEL, 104	11.531	ITBI	02/05/2011
EDSON HORACIO	R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F26 L.27	12.057	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
EDUARDO DE MASI	AL PROF HORACIO RIBEIRO,Q.B-1 L.07/A	12.023	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
EDVALDO GONCALVES DE HOLANDA	R. DRA MARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES,Q.H L.1	11.527	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ELIDIA SIDILEI DE BRITO	R. NEWTON PRADO, 209	11.842	VISA/ZOONZO	11/05/2011
ELIEL VIEIRA DA SILVA	R. VICENTE MIRANDA,Q.A L.9	11.940	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
ELIZABETH DE ALMEIDA LIMA	R. ALEXANDRE CALDINI, 131	11.913	VISA/ZOONZO	11/05/2011
ELIZANGELA RUSCONI SILVERIO	R. FERNANDO ANTONIO GUERNER CAMARGO,Q.F43 L.	11.717	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
ELTON LAGE FONSECA	R. RUTE TEIXEIRA DIOGO,Q.J1 L.4	12.018	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
ES CONSTRUTORA LTDA	R. LUIZ MAHUAD,Q.B10 L.26	11.713	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
EUGENIO GERALDO DIAS	R. CEL MCAVALHEIROS, 82	11.920	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
EVERTON APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B1 L.27	11.525	ITBI	02/05/2011
FABIANA THEODORO ROSA	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/08,Q.0 L.	11.688	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
FABIO EDUARDO CARAMANTE PIZZIN	R. DR ARTHUR MARTINS, 32	12.129	VISA/ZOONZO	12/05/2011
FATIMA APARECIDA OLIVEIRA	R. FRANCISCO GUEDES P DE ALENCAR,Q.B 1 L.	12.066	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
FELIPE ANTONIO GOMES PIERONI	R. RAFAEL HIEDE SUGUI,Q.A6 L.15	11.522	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
FERNANDA DUARTE SA LEMOS & CIA	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 820	12.134	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
FERNANDA DUARTE SA LEMOS & CIA	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 820	12.135	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
FJG EMPREEND. IMOBIL. LTDA	R. MIGUEL PAULO PEREIRA,Q.A L.6	11.521	CONSTR.AMPL.	06/05/2011
FOC EMPREEN. IMOB. LTDA	R. ANA GOMES CORREA,Q.B L.6	12.062	CONSTR.AMPL.	12/05/2011
FRANCISCO MARCOS DIAS THOMAZEL	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/15,Q.G L.	11.704	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
FRECHAL CONSTRUTORA LTDA	R. CICERO PEREIRA DE SOUSA,Q.S L.36	11.645	CONSTR.AMPL.	09/05/2011
FRECHAL CONSTRUTORA LTDA	R. CICERO PEREIRA DE SOUSA,Q.S L.35	11.845	CONSTR.AMPL.	11/05/2011
GDYNTA GLAUCIA GRANDINO	R. STA OCRUZ, 321	11.856	VISA/ZOONZO	

JOSE DO ESPIRITO SANTO	R. DR RMITUGU OSHITA.Q.B L.20	11.547 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
JOSE DO ESPIRITO SANTO	R. DR RMITUGU OSHITA.Q.B L.20	11.548 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
JOSE PAES LOPES	AV SAO RPAULO. 2981	12.118 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
JOSE ROBERTO TEBET	R. RIACHUELO. 460 APT.00706	12.119 VISA/ZOONÓZ	12/05/2011
JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS	R. FRANCISCO LOPES ASCENCIO. 70	11.545 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
KATIA CRISTINA G.DE L.BURGUOGI	R. RENE BOSCHETTI. 1346	11.578 ITBI	02/05/2011
KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA.	AV VICTOR ANDREW.Q.A2A L.02	11.735 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
LARIOJA CONSTRUCOES E INCORP.	AV BETANIA. L.AREA RESERVADA	11.731 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
LEGIAO DA BOA VONTADE	R. JOSE BENEDITO MARTINS. 24	12.124 VISA/ZOONÓZ	12/05/2011
LIBRAPAR EMPREEND. IMOBIL. LTD	R. VITAL DE MELLO. L.AREA REMANESC.	11.444 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
LUIZ HAROLDO GONCALVES VASQUES	R. CEZARIO PEREIRA. 229	11.443 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
LUIZANA EMPREEND. IMOB. LIMITA	AV ELIAS MALUF.Q.A1 L.A	11.935 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
LUIZANA EMPREEND. IMOB. LIMITA	AV ELIAS MALUF.Q.A1 L.A	11.936 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
MARCELO ALVES DA SILVA	R. ALTAIR MATEO.Q.R L.04	11.599 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
MARCELO EDUARDO MARQUES	AV PEDRO BIFANO.Q.E9 L.52B	11.705 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
MARCELO EDUARDO MARQUES	AV PEDRO BIFANO.Q.E9 L.52A	11.706 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
MARCIO PEREIRA DA CRUZ	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA.Q.16 L.1/A	12.008 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
MARCO ANTONIO MURARI	R. MARIA AUGUSTA CONCEICAO. 939	12.120 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
MARCOS LOPES PRENCA	R. FR ERNESTO ARGEMIRO BUZZI.Q.A	11.683 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
MARCOS LOPES PRENCA	R. FR ERNESTO ARGEMIRO BUZZI.Q.A	11.684 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	R. LEAO BRASIL. 270	11.886 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
MARIA ELENA DAS DORES A. C. PI	R. FELIPE BETTI. 36	11.837 VISA/ZOONÓZ	11/05/2011
MARIA ILDA SEUGLING	R. RUSSIA. 396	12.065 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
MARIA JOSE BEZERRA DE SOUZA	AV ATALIBA PONTES.Q.B L.12	11.566 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
MARIA JOSE BEZERRA DE SOUZA	AV ATALIBA PONTES.Q.B L.12	11.567 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STO	AL ANDROBA.Q.D L.29	12.060 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
MARIA SILVIA DE CAMPOS A.AZEVE	R. ESPANHA.Q.42 L.1	11.877 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
MARIA SILVIA DE CAMPOS A.AZEVE	R. ESPANHA.Q.42 L.1	11.878 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
MARK KADIAMA	R. ARTUR SIMOES CARDOSO.Q.A5 L.21	11.663 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
MEMESIO FERREIRA DIAS	AV PROF ARTHUR FONSECA. 869	12.140 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
MEMESIO FERREIRA DIAS	AV PROF ARTHUR FONSECA. 869	12.141 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
MEMESIO FERREIRA DIAS	AV PROF ARTHUR FONSECA. 869	12.142 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
MILTON APARECIDO TESOLIN	R. CARMEN RUIZ MONCAYO. 105	11.829 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
NANCI ANTONIA DA SILVA	R. GUSTAVO ANGELO ALVARENGA.Q.G L.6	11.998 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
NANCI SIMONI DIAS BEXIGA	AV ELIAS MALUF. 2695 UA.487-TERRA NO	12.133 ITBI	02/05/2011
NELSON ALVES PEREIRA	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.A4 L.30	11.520 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
NILSON MANOEL DA SILVA	R. ZELINDA MOZER BOLDRIN. 39	12.061 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
NILTON CARLOS SILVA	R. JOAO PENZA.Q.K L.27	11.650 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
OLAVIO DONIZETE SILVERIO	R. RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.B7 L.22	11.953 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
ORLINDO DOS SANTOS SOUZA	R. IBLANDINA MOURA FEITOSA.Q.A11 L.10	11.655 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
PAULINO CARDOZO JUNIOR	AV DAS DCAMELIAS.Q.96 L.02	11.714 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
PAULO CESAR CAVALLINI DA SILVA	R. FRANCISCO ALVES DE FARIA.Q.A L.39	11.844 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
PAULO NUNES BARBOSA	R. MANUEL MATTOS CORREA. 209	11.895 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
PAULO PEREIRA LIMA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.23	11.880 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
PAULO PEREIRA LIMA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.23	11.881 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	R. ADOLPHO BLOCH.Q.I L.26	11.593 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	R. ADOLPHO BLOCH.Q.I L.26	11.595 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. MADALENA PEREIRA LEITE.Q.B L.8	11.662 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
PEROTI EMPREENDIM. IMOBIL. LTD	R. VIRGILIO AMBROZINI.Q.E4 L.36	11.654 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
PLANO PALMEIRAS EMPREEND. IMOB.	R. ATANAZIO SOARES. 3395	11.554 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
REGIANA SOLANGE GONCALVES	R. NELSON JACKS ROSENBERG. 182	11.530 ITBI	02/05/2011
RENATO CARVALHO VIEIRA	R. DR NAGENOR OLIVA DE MORAIS.Q.C10 L.	11.421 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
RENATO DUTRA	R. FRANCISCO MARTINES.Q.P L.8	12.053 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
RENATO MARTINS FERREIRA	R. JOSE PISTELLI. 133	11.587 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
RENATO MARTINS FERREIRA	R. JOSE PISTELLI. 133	11.590 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
RICARDO JOSE DI PIETRO	R. MARIANA TOZATO MENDES.Q.A12 L.6	11.849 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
RICARDO MORON GAGLIARDI	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.I L.21	12.017 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
ROBERTO OSHIRO	R. CAP JOSE DIAS. 212	11.847 VISA/ZOONÓZ	11/05/2011
RODRIGO PEZATO	R. ERICK FERNANDO ASSUMPCAO CAETANO.Q.F L.	11.436 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
RODRIGO PEZATO	R. ERICK FERNANDO ASSUMPCAO CAETANO.Q.F L.	11.437 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
ROSARIA MARIA MOSKEN ESCUDERO	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA.Q.B8 L.17C	11.718 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
ROSARIA MARIA MOSKEN ESCUDERO	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA.Q.B8 L.17A	11.721 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
ROSARIA MARIA MOSKEN ESCUDERO	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA.Q.B8 L.17B	11.736 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
SALVADOR NUNES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 646	12.131 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
SALVADOR NUNES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 646	12.132 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
SANDRA ESQUIERDO PEREIRA	R. ARISTIDES CARVALHO. 275	11.685 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
SANDRA ESQUIERDO PEREIRA	R. ARISTIDES CARVALHO. 275	11.686 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
SELMA DE FATIMA MAZINI	R. LUIZ VOLPI FLORIO.Q.F L.16	11.518 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
SEVERINO BERNARDO DA SILVA	R. FRANCISCO LINARES. 164	11.893 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
SHIROKO SAKAMOTO	R. ANTONIO LUIZ USSEGLIO.Q.H L.11	11.708 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
SILVANA LUCARELLI FELICIO	R. ANTENOR JOSE BELLINI. 116	11.916 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	R. ANTENOR JOSE BELLINI. 75	11.410 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
SOLANGE APARECIDA DA SILVA PIN	AL IGUAPE.Q.78 L.23B	11.440 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
SOLANGE APARECIDA DA SILVA PIN	AL IGUAPE.Q.78 L.23B	11.442 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
SOLANGE APARECIDA DA SILVA PIN	AL IGUAPE.Q.78 L.23B	11.843 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
SUELI BELLA	R. JOAO PESSOA. 292	11.925 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
SUELI BELLA	R. JOAO PESSOA. 292	11.926 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
SUELI BELLA	R. JOAO PESSOA. 292	11.927 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
SUELI PEREIRA DE ALMEIDA	R. CLOVIS GODDY.Q.A9 L.24	11.848 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
SUELY DOS SANTOS SAUL	R. JOSE ROCHA DO SANTOS.Q.G L.34	11.865 CONSTR.AMPL.	11/05/2011
SUSANA FERREIRA FALSONI	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.F L.44	11.441 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
SUSANA FERREIRA FALSONI	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.F L.42	12.006 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
SUSE HELENA PEDROSO DIAS	R. STA CRUZ. 321	11.859 VISA/ZOONÓZ	11/05/2011
SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS L	AV PAULO VARCHAVTCHIK. 2001	11.839 VISA/ZOONÓZ	11/05/2011
TARCISIO BILK	R. VITOR CIOFFI DE LUCA.Q.B4 L.15	11.529 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
TELMA REGINA ALVAREZ	R. DR NICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO. 133	11.860 VISA/ZOONÓZ	11/05/2011
VALDENICE PERES PICCINI EGEA	R. FORTUNATO AMARAL. 274	12.055 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
VALERIA CRISTINA DA SILVA PENH	R. JOAO RAMALHO. 33	12.125 VISA/ZOONÓZ	12/05/2011
VANCLEI RODRIGUES DE CAMPOS	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F22 L.16	11.519 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
VLADIMIR BRANDAO CHAVES	R. MDR BMONICA DE MADUREIRA.Q.A9 L.11	11.995 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
VLADIMIR BRANDAO CHAVES	R. MDR BMONICA DE MADUREIRA.Q.A9 L.11	11.996 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
WALTAIR GALDINO DA SILVA	R. ANTENOR FRAGA DA MOTTA.Q.B L.12-A	12.056 CONSTR.AMPL.	12/05/2011
WALTER SUGAUARA	R. WILLIAN CANNAVAM.Q.B L.12-A	11.644 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
WESLEY MARCELINO SANCHES	R. DR AJOAO BATISTA FERRAZ. 87	11.535 CONSTR.AMPL.	09/05/2011
YIN LI	R. MIN AMOACYR AMARAL SANTOS.Q.55 L.1/2C	11.432 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
YIN LI	R. MIN AMOACYR AMARAL SANTOS.Q.55 L.1/2C	11.435 CONSTR.AMPL.	06/05/2011
YURI COMERCIAL E TRANSPORTADOR	R. VOL APATRIA DA. 617	11.836 VISA/ZOONÓZ	11/05/2011

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

EDITAL Nº. 34 / 2011

Processo nº.: 2010 / 25.813-6

Contribuinte: FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE MOTORISTA DE TRANSP. DE CARGAS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Despacho: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Data: 13/04/2011

Processo nº.: 2011 / 5.572-0

Empresa: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Data: 12/04/2011

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 33/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5089, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) do exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carnes) abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
19 ECV DE SOROCABA LTDA - ME	004427	R. DR CAMPOS SALLES,156	Não existe o nº indicado
ADAO LOPES DE SOUZA ACOUGUE 017020	AV IPANEMA,1382		Mudou-se
ADRIANA PIRES ACEITUNO - ME	016764	AV IPANEMA,1765	Mudou-se
ADRIANO GOMES E CIA LTDA	016750	AV IPANEMA,1699	Mudou-se
AGNALDO CARVALHO DE OLIVEIRA 003500	R. NEWTON PRADO,168		Não existe o nº indicado
A LAIDE ARRUDA GONCALVES BAR-016558	R. CAP DAVID JOAQUIM AUGUSTO,141		Mudou-se
ALEXANDRE DARIS DE OLIVEIRA ME022687	R. LIMEIRA,35		Mudou-se
ALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS004575	AV PROF ALCEBIANES DE CARVALHO,52		Não existe o nº indicado
ANA MARIA DE SOUZA	004572	R. ABILIO MOYSES,73	Não existe o nº indicado
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	020632	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,270	Não existe o nº indicado
ANDREA CRISTINA BERTO	027264	AL ATIBAIA,37	Mudou-se
ANTONIO MARCOS LOPES DA	008716	AV DR AFONSO VERGUEIRO,2274	Mudou-se
ARLETE DAS GRACAS LOPES	016557	R. CAP DAVID JOAQUIM AUGUSTO,72	Mudou-se
AUGUSTO TOSHIO OKUYAMA	003496	R. NEWTON PRADO,126	Mudou-se
AUTOCON TELECOMUNICACOES E 003637	R. PAULO SETUBAL,122		Não existe o nº indicado
BEDINELLI & VIDAL CONSULTORIA 020909	R. CDOR HERMELINO MATARAZZO,150		Mudou-se
BETHELWAY PNEUS -COMERCIO E 016719	R. REINERO CORRADINI,200		Mudou-se
BIRAL ASSESSORIA E	013888	R. GERTRUDES GUIDA CARDIERI,42	Não existe o nº indicado
BORIS BUCHALOWICZ JUNIOR	029408	AV VOTUPORANGA,84	Mudou-se
BRUNA RAMOS BARROS COMERCIO024216	R. APARECIDA,1026		Mudou-se
CAGD INDUSTRIA COMERCIO E	022230	AV RUDOLF DAFFERNER,110	Mudou-se
CALDEK COMERCIO DE MATERIAIS 016718	R. REINERO CORRADINI,200		Mudou-se
CAMPOS PUBLICIDADE E	004545	R. DR CAMPOS SALLES,847	Mudou-se
CARDIERI ARQUITETOS E	000964	R. CEL BENEDITO PIRES,25	Mudou-se
CAREN ROXANA KOLLER FABIAN	025007	R. BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU,90	Mudou-se
CASA DA SUSPENSAO CENTRO	017029	AV IPANEMA,1500	Mudou-se
CELSO BISPO DE OLIVEIRA GESSO 016370	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,1435		Não existe o nº indicado
CLAUDIA RAMIRES FIGUEIREDO -	000931	R. DR BRAGUINHA,385	Mudou-se
CLICA CIDADE ATIVIDADES DE	019137	R. IGINO GIORDANI,175	Mudou-se
COMERCIO E LOCACOES KAISEN	016362	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,597	Mudou-se
CORENT COOPERATIVA DE	016511	R. JOSE IBRAHIM SAKER,49	Não existe o nº indicado
CR COMERCIAL LTDA	016582	R. JOSE LOZANO,111	Mudou-se
DENELLE'S COMERCIO DE BRINDES025228	R. ASCENCION DESOJO DIAS,36		Mudou-se
DOGA E DEGA COMUNICACOES	016771	AV IPANEMA,1805	Mudou-se
E.A.JOSE SOROCABA SHOPPING	004664	R. RAPOSO TAVARES,1	Endereço Insuficiente
EDIVANIA LIMA DE MELO	029324	R. PE MANOEL DA NOBREGA,99	Desconhecido
EDUARDO PIRES BENTO DA COSTA016753	AV IPANEMA,1724		Mudou-se
ELIZA REGINA FARIAS DE LIMA	029809	AV ITAVUVU,3799	Mudou-se
ENDOGIN ENDOSCOPIA	011059	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,525	Mudou-se
IVALDO TEIXEIRA DA ROCHA	026938	LG SAO BENTO,195	Desconhecido
F.R.Z. REPRESENTACOES	019800	R. HUMBERTO DEL CISTIA,297	Mudou-se
FABRICIO VINICIUS MENDES DE	010572	PC DORALICIO MORAES GARCIA,35	Mudou-se
FACIS EMPREENDIMENTOS	003850	R. PE LARA MORAES,145	Não existe o nº indicado
FARMOPRINT - INDUSTRIA E	023399	AV TRES DE MARCO,2545	Mudou-se
FERRARI & AUVRAY EDITORA LTDA000967	R. CEL BENEDITO PIRES,25		Mudou-se
FLOR DA TERRA PRODUTOS	024228	R. APARECIDA,1341	Mudou-se
FRIGOMANOS CASA DE CARNES	017019	AV IPANEMA,1382	Mudou-se
GERLING E CAGLIARI FABRICA DE	024648	R. JOAO MUSTAFA FILHO,13	Mudou-se
GOMES & ALBERTI LTDA	016790	AV IPANEMA,2040	Desconhecido
GONCALVES MARTINS & VALENTI	005192	AV BR TATUI,1347	Não existe o nº indicado
HAMILTON LUNGWITZ FILHO - ME	024229	R. APARECIDA,1341	Mudou-se

HOSPITALAR SANTA ESMERALDA	005207	AV BR TATUI,479	Mudou-se
INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE	000966	R. CEL BENEDITO PIRES,25	Mudou-se
IRANY DA MOTA BARBOSA - ME	019464	R. ARTHUR CAGLIARI,1103	Recusado
ITALFILTER COMERCIO E	022446	R. CABREUVA,273	Mudou-se
IVAIR RIBEIRO SOROCABA ME	004428	R. DR CAMPOS SALLES,159	Mudou-se
IVAN CERNAUSAN ELIAS - ME	016733	R. PRFA GUIOMAR RIBEIRO NOVAES,253	Não existe o nº indicado
JETFLY AVIATION LTDA	016555	R. CAP DAVID JOAQUIM AUGUSTO,55	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DA SILVA	016468	R. LUIZ CARLOS DE MORAES LAINO,54	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DOS REIS PECAS -	017027	AV IPANEMA,1426	Mudou-se
JONAS BATISTA DE SOUZA MOVEIS017021		AV IPANEMA,1382	Mudou-se
JONAS GAMBARY FILHO VEICULOS	016774	AV IPANEMA,1815	Mudou-se
JOSE ANTONIO MUNIZ	028646	AV IPANEMA,1755	Mudou-se
JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	020981	R. CDOR HERMELINO MATARAZZO,566	Desconhecido
JOVINO SOARES NETO	027211	R. JOSE MARIA HANNICKEL,30	Mudou-se
KRAPP COMPONENTES INDUSTRIA023592		R. JOAO BATISTA,170	Mudou-se
LABORATORIO DE PROTESE	007906	R. PE MANOEL DA NOBREGA,99	Desconhecido
LEANDRO LUCATELLI BUENO - ME	016757	AV IPANEMA,1732	Mudou-se
LEANDRO SOROCABA	017033	AV IPANEMA,1531	Mudou-se
LUDGERO CONSTANTINO NETO	027791	R. MANOEL BARBOSA FILHO,67	Não existe o nº indicado
LUIZ SOARES DE MENEZES - ME	016793	AV IPANEMA,2041	Mudou-se
M PUZZI COMERCIO DE CALCADOS	023768	PC PIO XII,65	Mudou-se
M2 TELECOMUNICACOES E	020683	R. JAYME DOS SANTOS,211	Mudou-se
MALDONADO COMERCIO DE FRIOS	016589	R. ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER,178	Mudou-se
MAURI SILVERIO BUZZO SOROCAB004451		R. DR CAMPOS SALLES,400	Mudou-se
MERCADINHO E ACOUGUE JARDIM	022284	PC DOS SOROCABANOS,5	Mudou-se
MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA ME	016762	AV IPANEMA,1755	Desconhecido
MILTON MINORU DOI	027307	R. JOAO MATTUCCI,55	Mudou-se
MOGUEN PARTS LTDA	024647	R. JOAO MUSTAFA FILHO,13	Mudou-se
MONTE SIAO - TREINAMENTOS EM	014729	R. DR JOSE STILITANO,997	Mudou-se
MSFER INDUSTRIA E COMERCIO DE	025367	R. TEN GIOVALDO GONCALVES,8	Mudou-se
MUNIZ QUADRAS E ALAMBRADOS	016363	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,649	Mudou-se
NAZARIO COMERCIAL E	016058	R. BARAO VL R/16,235	Não existe o nº indicado
OLIVEIRA E SOUZA LTDA - ME	016775	AV IPANEMA,1815	Mudou-se
ORLANDO MARTINS	004422	R. DR CAMPOS SALLES,91	Mudou-se
ORTEGA COMERCIO DE ARTEFATO004589		R. JORGE VELHO,33	Mudou-se
P. P. GOLD INCORPORADORA LTDA004573		R. ABILIO MOYSES,115	Não existe o nº indicado
PANIFICADORA E CONFEITARIA	019019	R. PAES DE LINHARES,1498	Mudou-se
PAPELARIA SPH LTDA ME	004429	R. MARIA CINTO DE BIAGGI,164	Não existe o nº indicado
PARANA PISOS LTDA -ME	016514	R. ELIAS ABUD DIB,99	Não existe o nº indicado
PATRICIA RIBEIRO MARQUES - ME	003638	R. PAULO SETUBAL,137	Mudou-se
PRISCILA DA SILVA MODAS ME	024152	R. APARECIDA,449	Mudou-se
PRISCILA DE LUZIA MENA LIVRARIA017025		AV IPANEMA,1419	Mudou-se
PSC SPORTS ADMINISTRACAO E	011205	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,1350	Mudou-se
RANASELI - COMERCIO E	003158	AV CEL NOGUEIRA PADILHA,887	Mudou-se
REGINALDO DE SOUZA SOROCABA	016601	R. MAJ SILVA VILELA,186	Mudou-se
REGIS CASSAR VENTRELLA	025908	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Desconhecido
RELEASE DESENVOLVIMENTO DE	009932	R. VISC RIO BRANCO,1274	Mudou-se
RICARDO NASCIMENTO DE MATOS	016874	AV IPANEMA,3401	Mudou-se
ROBSON DE ALMEIDA SOROCABA-	004574	R. FRANCISCO MASTRANDEA,15	Não existe o nº indicado
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	005206	AV BR TATUI,479	Mudou-se
RODAA COMPANY IMPORTACAO E	016722	R. REINERO CORRADINI,234	Mudou-se
RS VEICULOS LTDA	016787	AV IPANEMA,2031	Mudou-se
RTDO CONSULTORIA DE	014708	R. DR JOSE STILITANO,238	Mudou-se
RUBENS CARONE CARDIERI	026245	R. CEL BENEDITO PIRES,25	Mudou-se
RUBENS CESAR MADUREIRA	025823	R. CEL BENEDITO PIRES,25	Mudou-se
RUBENS DE ALMEIDA SANTOS	017013	AV IPANEMA,1338	Mudou-se
SAO GERALDO SEGURANCA	022308	R. SANTO MENON,135	Mudou-se
SEALTECH COMERCIO DE PECAS	E022243	AV RUDOLF DAFFERNER,601	Mudou-se
SERGIO APARECIDO DA SILVA	026631	AV CECILIA MEIRELLES,533	Não existe o nº indicado
SERGIO ROCCO JOAO	025917	AV BR TATUI,479	Mudou-se
SESIMA FERNANDES DE QUEIROZ	025244	R. JOSE ALVES,146	Mudou-se
PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVO. CORREIO
SILVIA MOREIRA DA SILVA	029343	R. DA PENHA,255	Mudou-se
SOLANGE CARVALHO MARQUES	029630	AL DAS MARGARIDAS,188	Endereço Insuficiente
SOLUCOES - COMERCIO	003497	R. NEWTON PRADO,147	Mudou-se
SOROCABA DISTRIBUIDORA DE	008407	AV SAO PAULO,1351	Mudou-se
SPE REAL STATE UNION VILLE	011033	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Desconhecido
T.C.A. CONSULTORIA EM	022259	AL ATIBAIA,37	Mudou-se
TIAGO FIALHO	028803	AV TRES DE MARCO,740	Mudou-se
TONGIL PECAS LTDA ME	016741	R. NICANOR MARQUES,100	Mudou-se
TSUBAKI MERCEARIA LTDA-ME	025215	R. RENATO GATTI,447	Mudou-se
VANESSA AZEVEDO SOUTO - ME.	016876	R. JOSE VALENTE,132	Não existe o nº indicado
VISCONDE ADMINISTRADORA E	009856	R. VISC RIO BRANCO,99	Mudou-se
W. R. C. DE MELLO - ME	013929	R. JOSSEI TODA,236	Mudou-se
WAGNER GONCALVES DE	003488	R. NEWTON PRADO,71	Não existe o nº indicado
WAGNER MARCELO RAMOS	003480	R. HENRIQUE DIAS,144	Mudou-se
WILLIAM DOUGLAS NEGRETE	004534	R. DR CAMPOS SALLES,676	Mudou-se
WILSON AMERICO DE OLIVEIRA - MI004421		R. DR CAMPOS SALLES,91	Mudou-se
WILSON EVANGELISTA PEREIRA-ME017739		AV IPANEMA,4675	Mudou-se
ZANETI E ZANETI PROPAGANDA	003502	R. NEWTON PRADO,209	Mudou-se

Total impresso: 130

Sorocaba, 15 abril de 2011

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS. T	Interessado : ALICE BOTTESI DA SILVA FREITAS
Reg.Cadastral : 150.656	Reg.Cadastral : 55.51.40.0010.00.000
Processo Nº. : 2011.000.605.3	Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto : SOLICITACAO	Assunto : SOLICITACAO
Despacho : COMUNICACAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ACTIO CONSULTORIA LTDA - ME	Interessado : ALMIR APARECIDO AGOSTINHO
Reg.Cadastral : 313.902	Reg.Cadastral : 56.23.50.0532.00.000
Processo Nº. : 2011.004.290.0	Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : NOTIFICACAO	Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : COMUNICADO	Despacho : ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADIMERE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	Interessado : ALSO EMPREE. E PARTIC. LTDA
Reg.Cadastral : 43.12.71.0160.01.001	Reg.Cadastral : 43.12.71.0160.01.002
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADIMERE SERVICOS E COBRANCAS LTDA	Interessado : ALVARO JOSE MENIS FROLDI ME
Reg.Cadastral : 43.12.71.0160.01.008	Reg.Cadastral : 111.858
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.002.628.3
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : INDEFERIDO
Interessado : ADIMERE SERVICOS E COBRANCAS LTDA	Interessado : AM DISK ENTULHOS LTDA
Reg.Cadastral : 43.12.71.0160.01.009	Reg.Cadastral : 119.541
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.007.259.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : BAIXA
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ADOLPHO DE MORAES ALVES E FREITAS	Interessado : AMAURI GERALDO PRADO
Reg.Cadastral : 44.43.33.0088.00.000	Reg.Cadastral : 44.32.39.0480.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA DE ALMEIDA GOES G. MEIRELES	Interessado : AMIGOS DA CULTURA
Reg.Cadastral : 53.42.57.0277.01.000	Reg.Cadastral : 313.935
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.007.966.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : DEFERIDO
Interessado : AFONSO MEIRA LEITE	Interessado : ANA MARIA DA COSTA
Reg.Cadastral : 45.21.51.0445.01.000	Reg.Cadastral : 33.24.86.0253.01.041
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGUINALDO DE JESUS M. DOS SANTOS	Interessado : ANA MARIA VALIM MIGLIAVACCA
Reg.Cadastral : 46.43.61.0155.00.000	Reg.Cadastral : 64.12.52.0494.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AILTON JACOB DE OLIVEIRA	Interessado : ANA ROSA REZENDE DE SOUZA
Reg.Cadastral : 67.42.08.0237.00.000	Reg.Cadastral : 35.13.76.0498.01.000
Processo Nº. : 2011.005.625.6	Processo Nº. : 2010.029.077.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto : REVISAO DE AREA
Despacho : COMUNICACAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AIRTON GARBIM	Interessado : ANDERSON ROBERTO RIBEIRO
Reg.Cadastral : 54.21.82.0330.01.000	Reg.Cadastral : 64.32.56.0303.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ALAN JOSE DE SOUZA	Interessado : ANDERSON SALIM
Reg.Cadastral : 34.52.41.0343.00.000	Reg.Cadastral : 34.13.55.0116.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ALBERICO BRUNELLI	Interessado : ANDRE MAX MONTOSSA
Reg.Cadastral : 44.22.65.0011.01.000	Reg.Cadastral : 46.21.67.0025.01.000
Processo Nº. : 2010.017.038.0	Processo Nº. : 2011.003.516.9
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS	Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : COMUNICACAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALBERT ZOLL	Interessado : ANDRE RODRIGO BUENO DE CAMARGO - ME
Reg.Cadastral : 8.278	Reg.Cadastral : 313.913
Processo Nº. : 2011.006.940.8	Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto : BAIXA	Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Despacho : COMUNICADO
Interessado : ALBERTO DOS SANTOS BARTALINI	Interessado : ANDRE SIEDLER
Reg.Cadastral : 46.63.93.0210.00.000	Reg.Cadastral : 43.13.37.0394.00.000
Processo Nº. : 2010.014.353.6	Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : DESAPROPRIACAO DE AREA	Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ALBERTO NARDI	Interessado : ANDREZA CRISTINA VITAL DARROS
Reg.Cadastral : 34.31.66.0299.01.000	Reg.Cadastral : 121.203
Processo Nº. : 2011.006.146.2	Processo Nº. : 2011.007.925.8
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : BAIXA
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL	Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ALBERTO WALTER SLOBODA	Interessado : ANGELA CORREA SAKER
Reg.Cadastral : 34.22.46.0030.01.000	Reg.Cadastral : 43.22.60.0406.01.000
Processo Nº. : 1989.015.701.0	Processo Nº. : 2010.008.101.7
Assunto : CONSTRUCAO	Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : DEFERIDO
Interessado : ALCANCE DEDETIZADORA LTDA ME	Interessado : ANIBAL DA COSTA DIAS
Reg.Cadastral : 141.608	Reg.Cadastral : 44.54.61.0654.00.000
Processo Nº. : 2010.031.251.1	Processo Nº. : 2010.030.252.0
Assunto : SOLICITACAO	Assunto : SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho : DEFERIDO	Despacho : DEFERIDO
Interessado : ALDETE DOS SANTOS ROSA	Interessado : ANTENOR TREVISAN
Reg.Cadastral : 47.63.46.0260.00.000	Reg.Cadastral : 55.63.83.0140.01.000
Processo Nº. : 2011.007.938.1	Processo Nº. : 2011.007.649.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL	Assunto : CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho : COMUNICACAO	Despacho : DEFERIDO
Interessado : ALECIO BACON DE MATOS	Interessado : ANTONIO CARLOS BASILE
Reg.Cadastral : 76.52.08.0211.01.000	Reg.Cadastral : 100.056
Processo Nº. : 2011.007.763.3	Processo Nº. : 2011.005.947.4
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto : BAIXA
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO DA SILVA FREITAS
Reg.Cadastral: 54.44.67.0033.01.000
Processo Nº. : 2011.008.373.0
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO DEUSDEDET DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 43.31.44.0419.01.014
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO FERREIRA SOROCABA TRAILLER
Reg.Cadastral: 64.873
Processo Nº. : 2011.008.153.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO GOMES CORREA
Reg.Cadastral: 53.22.89.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.003.414.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO LAZARO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.41.97.0009.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO MARCOS CRISTOVON
Reg.Cadastral: 43.63.74.0152.01.005
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO MARCOS NUNES R/OU
Reg.Cadastral: 46.51.37.0118.01.000
Processo Nº. : 2011.002.389.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO MARCOS NUNES R/OU
Reg.Cadastral: 46.51.37.0112.01.000
Processo Nº. : 2011.002.389.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.03.030
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO VICENTE CARDOSO
Reg.Cadastral: 34.54.83.0242.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO XAVIER DE BARROS
Reg.Cadastral: 33.32.77.0148.01.000
Processo Nº. : 2011.006.209.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : APARECIDA DE PAULA DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.61.19.0113.01.000
Processo Nº. : 2010.023.896.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 55.63.83.0326.01.009
Processo Nº. : 2011.008.320.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA SISUCO KAETSU
Reg.Cadastral: 36.23.40.0910.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : APARECIDA STANESCOU - ME
Reg.Cadastral: 313.946
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO
Reg.Cadastral: 46.43.95.0318.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO
Reg.Cadastral: 46.41.83.0414.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : APARECIDO MENDES ADI, 40
Reg.Cadastral: 36.41.46.0467.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : APARECIDO RODRIGUES SALINAS
Reg.Cadastral: 53.43.67.0008.00.000
Processo Nº. : 2007.002.961.6
Assunto TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARI DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 35.24.16.0021.01.000
Processo Nº. : 2011.003.553.2
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARISTON RIBEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.42.88.0096.00.000
Processo Nº. : 2011.006.345.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARISTON RIBEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.42.88.0090.00.000
Processo Nº. : 2011.006.345.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARLETE BUENO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.22.79.0347.00.000
Processo Nº. : 2006.010.173.0
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ARMANDO COLO JUNIOR
Reg.Cadastral: 53.22.95.0548.00.000
Processo Nº. : 2011.005.742.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARNALDO ZAMUNER CASAGRANDE
Reg.Cadastral: 55.41.75.0063.01.001
Processo Nº. : 2011.006.540.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ARY CARLOS LEITE PEREIRA
Reg.Cadastral: 55.53.35.0279.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ASBA PRESTACAO DE SERVICOS E PROMOTORAS
Reg.Cadastral: 144.506
Processo Nº. : 2011.007.147.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ASSESSORIA CONTABIL GOUVEA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.876
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ASSIS APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.893
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA
Reg.Cadastral: 66.51.48.3301.01.000
Processo Nº. : 2010.031.994.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA
Reg.Cadastral: 66.51.48.3491.01.000
Processo Nº. : 2010.031.994.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : AUGUSTO EDUARDO SILVA - ME
Reg.Cadastral: 138.079
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AURORA ROJAS GUAITO
Reg.Cadastral: 45.23.60.0009.01.000
Processo Nº. : 2011.007.302.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AVALIBRAS - ENGENHARIA BRASILEIRA DE AVA
Reg.Cadastral: 313.880
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : AVELINO CHAVES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.32.17.0549.01.000
Processo Nº. : 2011.000.557.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AVNET INTEGRATED RESOURCES REPARO DE ELE
Reg.Cadastral: 116.295
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 31.679
Processo Nº. : 2010.028.426.4
Assunto DEMOLICAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA PASCOAL MARTI
Reg.Cadastral: 43.24.44.0666.01.000
Processo Nº. : 2011.005.990.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BARBARA CASSOLA FERNANDES DOS SANTO
Reg.Cadastral: 76.52.72.0101.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BARROS FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBIL
Reg.Cadastral: 313.923
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO
Reg.Cadastral: 33.34.49.0165.01.000
Processo Nº. : 2010.021.675.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BEM TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Reg.Cadastral: 313.917
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BGN EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 34.23.97.0742.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BRALNO SATOSHI SHEIDO
Reg.Cadastral: 33.11.15.0274.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BRUNO EDITORA E INFORMATICA LTDA
Reg.Cadastral: 308.947
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : C & C CASA DE CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 104.679
Processo Nº. : 2010.017.428.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : C.T.L.ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 46.52.83.0035.00.000
Processo Nº. : 2008.009.538.3
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reg.Cadastral: 313.173
Processo Nº. : 2010.027.609.6
Assunto SOLICITA RESSARCIMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CANDIDA ALFONSE
Reg.Cadastral: 43.14.28.0138.01.000
Processo Nº. : 2011.006.971.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CANDIDA APARECIDA DOS SANTOS SOROCABA-ME
Reg.Cadastral: 70.483
Processo Nº. : 2011.008.420.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS ALBERTO DILLY PEREIRA
Reg.Cadastral: 308.024
Processo Nº. : 2010.006.391.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS ALBERTO GONCALVES
Reg.Cadastral: 65.63.06.0148.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO MAIA JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.44.91.0127.00.000
Processo Nº. : 2010.024.279.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 35.54.30.0250.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS JOSE DE BRITO
Reg.Cadastral: 43.61.79.0246.01.000
Processo Nº. : 2010.008.141.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARMEN SILVIA GARBINO ALCOBA
Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.173
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CASA DE REPOUSO RECANTO DAS PAINEIR
Reg.Cadastral: 145.981
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CASA DO FOGAO DE SOROCABA LTDA-ME
Reg.Cadastral: 54.384
Processo Nº. : 2010.027.106.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CASSIA NEGOCIOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 76.63.03.0581.00.000
Processo Nº. : 2007.004.189.2
Assunto DEMOLICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CBS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Reg.Cadastral: 144.766
Processo Nº. : 2011.005.267.7
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CELIA BORGES ZALLA
Reg.Cadastral: 53.32.17.0214.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CELIA FERNANDES LOPES
Reg.Cadastral: 34.32.62.0079.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CELIA RIBEIRO SE
Reg.Cadastral: 106.628
Processo Nº. : 2010.027.654.2
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CELIA RODRIGUES RUIZ
Reg.Cadastral: 53.22.67.0239.01.000
Processo Nº. : 2011.007.650.2
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CELSO ANTONIO DE SOUZA NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 76.52.30.0349.01.000
Processo Nº. : 2010.028.010.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO MARCELINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.23.41.0250.01.000
Processo Nº. : 2011.004.770.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO PONOSSIAN
Reg.Cadastral: 55.42.17.0254.01.000
Processo Nº. : 1994.013.999.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANC
Reg.Cadastral: 313.881
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 34.63.80.0050.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 34.63.80.0038.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 34.63.80.0111.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIDADE JARDIM SPE EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 34.63.80.0093.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIDADE JARDIM SPE EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 34.63.80.0027.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 120.885
Processo Nº. : 2011.007.893.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CIRSO SATURNINO - ME
Reg.Cadastral: 303.620
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDEMIR CUTSCHERA
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2011.006.139.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : CLAUDIMARA APARECIDA TOMIM AMBROSIO
Reg.Cadastral: 36.52.61.0265.01.000
Processo Nº. : 2010.013.984.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA CARVALHO
Reg.Cadastral: 35.31.80.0262.01.000
Processo Nº. : 2010.028.017.1
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDIO ADOLFO VEGA RIVEROS
Reg.Cadastral: 42.23.07.0317.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIO MARKEVICIUS
Reg.Cadastral: 46.44.50.0140.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIO OTSUKA TAKIUTE
Reg.Cadastral: 43.24.10.0875.05.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIO PEDRO ANDRE
Reg.Cadastral: 55.61.78.0028.01.000
Processo Nº. : 1993.019.617.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDOMIR ALVES MENESES FILHO
Reg.Cadastral: 55.14.95.0184.01.000
Processo Nº. : 2006.021.469.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLINICA DE VACINAS DO INSTITUTO DA INFAN
Reg.Cadastral: 313.911
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLINICA DR ANTONIO MAUA NETO S/C LTDA
Reg.Cadastral: 62.030
Processo Nº. : 2008.023.287.9
Assunto ACAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLINICA GOULART SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Reg.Cadastral: 313.934
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : COMERCIAL AGRICOLA E INDUSTRIAL R.MORAES
Reg.Cadastral: 124.822
Processo Nº. : 2009.013.126.9
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : COMERCIAL NOVO MILLENNIUM AUTO PECAS LTD
Reg.Cadastral: 117.277
Processo Nº. : 2011.008.480.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CONCEICAO APARECIDA FERRAZ OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.43.28.0207.01.000
Processo Nº. : 2011.004.736.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE S
Reg.Cadastral: 119.097
Processo Nº. : 2010.008.453.2
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSELHO REGINAL DE PSICOLOGIA SP
Reg.Cadastral: 310.556
Processo Nº. : 2010.021.038.4
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONST. E INC. OPI₁FI₁40 SOROCABA LT
Reg.Cadastral: 35.42.48.0027.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CORDELIA ITALIA SONEGO
Reg.Cadastral: 44.23.32.0226.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CRB INCRP. E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 42.41.39.0348.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CRISTIANE APARECIDA GOMES
Reg.Cadastral: 34.23.55.0323.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIEL FERRAZ RODRIGUES BRANCO
Reg.Cadastral: 22.43.53.0080.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DAVID JULIO DOS SANTOS VIEIRA
Reg.Cadastral: 43.63.73.0406.01.018
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DAVILSON GEMENTE JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.14.28.0119.01.000
Processo Nº. : 2011.007.758.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DELTACONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
Reg.Cadastral: 138.531
Processo Nº. : 2011.004.139.9
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DENNIS JOSE ESTEVES
Reg.Cadastral: 43.31.89.0494.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DESAFIO RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 306.699
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DESENTUPIDORA SF LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.898
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIEGO FERRAZ
Reg.Cadastral: 64.33.49.0208.01.000
Processo Nº. : 2010.020.416.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIFERENCIAL SEGURANCA ELETRONICA LT
Reg.Cadastral: 146.460
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIMAS DA SILVA SOLANO
Reg.Cadastral: 44.31.17.0606.01.000
Processo Nº. : 2011.005.903.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DIOGO DE CARVALHO MOMM PEREIRA
Reg.Cadastral: 2011.005.181.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIPASA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 124.622
Processo Nº. : 2011.006.063.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIRCEU LIMA PEREIRA
Reg.Cadastral: 47.61.30.0020.01.000
Processo Nº. : 2011.005.395.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETRIZES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO
Reg.Cadastral: 313.891
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS B
Reg.Cadastral: 32.891
Processo Nº. : 2011.006.762.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIVA COELHO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 45.13.34.1956.01.000
Processo Nº. : 2010.010.713.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOCERIA E CAFETERIA PURO ENCANTO LTDA ME
Reg.Cadastral: 300.980
Processo Nº. : 2011.008.197.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DOMINGOS OREFICE EMPREE. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 44.32.39.0572.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E.S. CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 33.34.37.0351.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ECGO GESTAO & SUSTENTABILIDADE LTDA
Reg.Cadastral: 313.899
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDARILDO MORENO GONCALVES
Reg.Cadastral: 88.116
Processo Nº. : 2011.007.103.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDESIA MARIN TORRES
Reg.Cadastral: 45.21.86.0506.01.000
Processo Nº. : 2011.004.777.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDILAINÉ RODRIGUES LA ROSA
Reg.Cadastral: 53.12.37.0300.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDISON ARRUDA FERREIRA
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.006
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDIVALDO TADEU BUENO
Reg.Cadastral: 55.34.90.0394.03.003
Processo Nº. : 2010.027.596.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EDSON GONCALVES DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 36.64.11.0259.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.54.03.0289.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON ZENKITSI KANASHIRO E OUTRO
Reg.Cadastral: 45.53.96.0231.01.000
Processo Nº. : 2010.026.626.1
Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO CANTALABIO MARQUES
Reg.Cadastral: 24.44.19.0060.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDUARDO DE PAULA D AMARO
Reg.Cadastral: 34.61.88.0137.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDUARDO DOS SANTOS JUNQUEIRA
Reg.Cadastral: 24.44.87.0150.00.000
Processo Nº. : 2011.007.766.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDUARDO LUIS CRUELLS VIEIRA
Reg.Cadastral: 64.53.59.0015.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDUARDO VIEIRA DOMINGUES
Reg.Cadastral: 43.12.73.0449.02.030
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELCI DE FATIMA MORAES
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.02.008
Processo Nº. : 2011.007.756.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Reg.Cadastral: 97.559
Processo Nº. : 2010.031.673.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIANE SILVA GALDINO SAUDE
Reg.Cadastral: 136.081
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIAS CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 35.52.84.0869.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIAS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 53.34.38.0171.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIAS FABIANO CORREIA
Reg.Cadastral: 55.23.13.0257.01.000
Processo Nº. : 1993.009.403.2
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIEL MOLINA PERES
Reg.Cadastral: 53.42.03.0106.00.000
Processo Nº. : 2011.008.096.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIOTI BERTUCCI FERNANDES LITTERIO
Reg.Cadastral: 65.32.84.0275.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELISABETE MISHIKO SASSAKI RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.13.55.0673.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELISANDRA CARLA PEREIRA CAETANO
Reg.Cadastral: 54.44.37.0050.01.000
Processo Nº. : 2011.001.823.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISEU BASQUES
Reg.Cadastral: 35.14.05.0106.01.000
Processo Nº. : 2011.005.919.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELTON DONIZETE TOME
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2011.006.128.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ELTON FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.33.07.0339.01.000
Processo Nº. : 2011.004.711.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMILIA KYT
Reg.Cadastral: 46.52.10.0492.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EMPREITEIRA CRISTINA LTDA
Reg.Cadastral: 108.737
Processo Nº. : 2010.026.856.4
Assunto RECURSO/ADMINISTRATIVO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EMS CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 110.120
Processo Nº. : 2011.007.337.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ENEIDA MARIA DA SILVA MILANI ESCAPAMENTO
Reg.Cadastral: 113.493
Processo Nº. : 2011.006.953.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ENEIDA SCOTTO SANTOS STECCA MORAIS
Reg.Cadastral: 45.34.40.0116.01.000
Processo Nº. : 2011.007.553.8
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : ENRICO HIROHITO H. FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 76.52.72.0095.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERICA SUELENA YOGUI
Reg.Cadastral: 76.52.89.0316.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERICSON TOMAZ NOBRE
Reg.Cadastral: 76.52.06.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERIK WILLER DA COLINA 29560325850 M
Reg.Cadastral: 311.853
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LT
Reg.Cadastral: 111.670
Processo Nº. : 2010.004.207.6
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ESDRAS ANTONIO ARRUDA
Reg.Cadastral: 36.31.51.0480.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ESPACO DE NEGOCIOS COM. E DISTRIBUICAO L
Reg.Cadastral: 106.816
Processo Nº. : 2011.004.552.3
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ESTELA MARIS GONZALES DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.12.69.0180.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EURO TECH COMERCIAL. IMPORTACAO E EXPORT
Reg.Cadastral: 313.937
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EUVANIO CARLOS REGIMIO ME
Reg.Cadastral: 123.016
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.01.001
Processo Nº. : 2011.004.425.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.01.002
Processo Nº. : 2011.004.425.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.01.003
Processo Nº. : 2011.004.425.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.001
Processo Nº. : 2011.004.425.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.03.001
Processo Nº. : 2011.004.425.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.04.001
Processo Nº. : 2011.004.425.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.04.002
Processo Nº. : 2011.004.425.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.04.003
Processo Nº. : 2011.004.425.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVANILDO CARDOSO DO RIO
Reg.Cadastral: 33.13.24.0300.01.001
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EVERTON APARECIDO OLIVEIRA RUIZ
Reg.Cadastral: 46.13.91.0451.00.000
Processo Nº. : 2010.027.589.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EXPOENTE REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 22.723
Processo Nº. : 2011.008.410.0
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : F.M.IMOVEIS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 78.43.76.0583.01.000
Processo Nº. : 1999.014.504.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FABIANA APARECIDA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 44.22.74.0088.00.000
Processo Nº. : 2010.031.602.5
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : FABIANA PILATRO
Reg.Cadastral: 53.23.87.0796.01.000
Processo Nº. : 2010.015.810.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FABIO BANDEIRA MELO
Reg.Cadastral: 34.32.46.0481.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO BANDEIRA MELO
Reg.Cadastral: 34.32.46.0493.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO CATELLI BARBOSA - ME
Reg.Cadastral: 313.877
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIO ELIAS CHAGURI
Reg.Cadastral: 46.24.83.0190.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO GARCIA VAZ INSTALACOES ELETRICAS
Reg.Cadastral: 313.912
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIO MANOEL
Reg.Cadastral: 35.42.24.0332.01.000
Processo Nº. : 2011.007.751.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FABIO MEIRA
Reg.Cadastral: 76.52.06.0531.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIOLA ROCHA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.32.69.0396.01.000
Processo Nº. : 2009.025.908.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABRICIO SOARES DA ROSA - ME
Reg.Cadastral: 137.784
Processo Nº. : 2011.008.188.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FABRICIO SOARES DA ROSA ME
Reg.Cadastral: 137.784
Processo Nº. : 2011.008.188.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FASTCRED - ADMINISTRACAO E SERVICOS
Reg.Cadastral: 111.825
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FELIPE TARIFA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000
Processo Nº. : 2011.007.767.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FELIX FRANC. DE SALLES CAPINAN E OUTROS
Reg.Cadastral: 67.42.01.0067.00.000
Processo Nº. : 2011.006.819.4
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDA ALVES RODRIGUES PECAS - ME
Reg.Cadastral: 141.732
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO AGOSTINHO
Reg.Cadastral: 35.52.88.0700.01.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.14.71.0355.01.000
Processo Nº. : 1986.014.005.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO ZAVAREZZI
Reg.Cadastral: 44.14.63.0295.01.000
Processo Nº. : 2009.021.106.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO. FINAN
Reg.Cadastral: 303.267
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRALCLEAN COMERCIO DE FRALDAS LTDA
Reg.Cadastral: 123.262
Processo Nº. : 2011.006.476.3
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCINE DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.43.46.0070.01.000
Processo Nº. : 2010.004.935.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCA FRANCINEIDE PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.42.24.0350.01.000
Processo Nº. : 2011.006.525.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FRANCISCO ALVES JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.11.64.0403.01.000
Processo Nº. : 2008.011.964.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO ANTONIO PINTO
Reg.Cadastral: 36.41.47.0228.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO LEMOS THEODORO
Reg.Cadastral: 44.34.38.0053.01.000
Processo Nº. : 2007.011.145.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO NARZISI
Reg.Cadastral: 35.53.88.0402.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FREDERICO E RAMPIM DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.04.010
Processo Nº. : 2010.024.420.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 12.643
Processo Nº. : 2010.032.083.7
Assunto IMUNIDADE DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : FUNDACAO LUIZ ALMEIDA MARINS FILHO
Reg.Cadastral: 115.961
Processo Nº. : 2011.008.861.4
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : G.P.SERVICE REMOCAO DE VEICULOS LTD
Reg.Cadastral: 132.851
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GABRIELA DO CANTO GEMIGNANI
Reg.Cadastral: 313.936
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GABRIELLA GUIMARAES PRESTES - ME
Reg.Cadastral: 313.903
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GAFISA S/A
Reg.Cadastral: 800.578
Processo Nº. : 2009.004.532.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GALANO & RUVOLO TRADUCOES E CONSULTORIA
Reg.Cadastral: 313.875
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GARRA COMERCIO SCARANELLO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.886
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GERALDO DE MELLO TITO
Reg.Cadastral: 64.32.61.0205.00.000
Processo Nº. : 2011.004.597.8
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENTAO IPTU

Interessado : GERALDO LEMOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.32.88.0064.01.000
Processo Nº. : 2010.003.013.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSON MACHULIS
Reg.Cadastral: 135.057
Processo Nº. : 2011.006.596.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GIANCARLO LUPPI
Reg.Cadastral: 78.34.32.0367.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GILBERTA DA COSTA SANTOS
Reg.Cadastral: 54.44.75.0137.01.000
Processo Nº. : 2010.027.591.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : GILBERTO BATISTA JUNIOR
Reg.Cadastral: 76.52.06.0081.01.000
Processo Nº. : 2011.008.223.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GILDASIO SENA DE MELO
Reg.Cadastral: 76.52.59.0377.01.000
Processo Nº. : 2009.024.810.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GIULIA KIYOMI VECHIATO KAWAI SOROCABA -
Reg.Cadastral: 313.944
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GLEDSON GERALDO VIANA - ME
Reg.Cadastral: 139.333
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 35.32.59.0396.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GREGORY WISSES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 54.42.57.0034.00.000
Processo Nº. : 2010.026.875.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GRUPO TECNICO ENGENHARIA E ARQUITET
Reg.Cadastral: 120.157
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUARDA MIRIM DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 144.432
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : H.E.MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L
Reg.Cadastral: 56.54.12.2215.00.000
Processo Nº. : 2009.015.965.8
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HAMILTON LOPES DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 35.41.45.0712.00.000
Processo Nº. : 2009.012.975.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HAMILTON LOPES DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 35.41.45.0720.00.000
Processo Nº. : 2009.012.975.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HECA PART. E EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 43.22.08.0562.01.013
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELENA DE CARVALHO LEITE - ME
Reg.Cadastral: 313.884
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HELENO PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.42.23.0063.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELIO GARCIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.51.08.0129.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELIO GRAMS
Reg.Cadastral: 45.33.52.0244.00.000
Processo Nº. : 2011.004.549.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HENRIQUE TURINI
Reg.Cadastral: 54.63.63.0357.01.000
Processo Nº. : 2002.003.696.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HILDA GONCALVES PINHEIRO
Reg.Cadastral: 45.33.85.0619.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HILTON CARLOS RUBINHO - ME
Reg.Cadastral: 313.883
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HOLDENN CONSTRUCOES ASSESSORIA E CONSULT
Reg.Cadastral: 79.689
Processo Nº. : 2010.018.535.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HOLTZ & SIMEZO LTDA ME
Reg.Cadastral: 313.920
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : INGRID ILDEFONSO ARRUDA-ME
Reg.Cadastral: 313.933
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : INOCENCIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.41.96.0629.01.000
Processo Nº. : 2011.005.971.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 44.51.47.0451.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
Reg.Cadastral: 312.193
Processo Nº. : 2010.031.316.2
Assunto IMUNIDADE DE ISS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A
Reg.Cadastral: 12.533
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
Reg.Cadastral: 12.533
Processo Nº. : 2010.031.533.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IRACEMA SATIKO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.23.40.0920.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IRENE MARTINELLI
Reg.Cadastral: 34.63.01.0308.01.000
Processo Nº. : 2011.006.962.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : IRINEU APARECIDO PINTO
Reg.Cadastral: 43.12.97.0227.01.028
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IRVI - ADM. LOC. BENS IMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 33.64.04.0002.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ISMAEL FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.61.38.0071.00.000
Processo Nº : 2010.027.599.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : IVONETTI DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.62.83.0278.01.000
Processo Nº : 2011.001.067.5
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IZAURA DOS SANTOS 12299542876 - ME
Reg.Cadastral: 313.198
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IZILDINHA MORENO DA SILVA ME
Reg.Cadastral: 114.198
Processo Nº : 2011.006.955.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JACSON DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.44.10.0245.01.002
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JAIME BARBOSA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.44.20.0241.00.000
Processo Nº : 2011.006.203.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JAIME GOIUBEIA DE PAULA
Reg.Cadastral: 33.34.83.0298.00.000
Processo Nº : 2011.007.769.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JAQUELINE HITOMI KIYAM
Reg.Cadastral: 36.34.84.0240.01.000
Processo Nº : 2011.006.118.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JASIEL VALERIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.42.76.0128.00.000
Processo Nº : 2011.006.470.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JAUSTON GONZALES
Reg.Cadastral: 56.53.62.0140.01.000
Processo Nº : 1996.014.006.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEFFERSON MENDES JUNIOR
Reg.Cadastral: 55.23.52.0162.01.000
Processo Nº : 2011.007.207.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JJMM EMPREENDIMENTOS S/S LTDA
Reg.Cadastral: 54.14.68.0272.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JLL RESTAURANTE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 312.738
Processo Nº : 2011.008.101.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOACIR DE CAMPOS ALVES DA CUNHA
Reg.Cadastral: 94.244
Processo Nº : 2011.008.063.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JOAO ALVES NETO INSTRUMENTACAO INDUSTRIA
Reg.Cadastral: 134.273
Processo Nº : 2010.016.695.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO BATISTA PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.64.99.0373.00.000
Processo Nº : 2011.004.944.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO CARLOS SORRILHA MARTINS
Reg.Cadastral: 44.12.28.0051.01.000
Processo Nº : 1975.803.731.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO CARLOS SORRILHA MARTINS
Reg.Cadastral: 44.12.28.0466.01.000
Processo Nº : 1975.803.731.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.43.57.0263.01.000
Processo Nº : 1992.016.434.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO EDUARDO SOAVE
Reg.Cadastral: 43.41.85.1017.01.213
Processo Nº : 2011.004.255.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOAO HORACIO PELIZZONI
Reg.Cadastral: 36.61.66.0328.00.000
Processo Nº : 2009.012.735.8
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MARIANO PIMENTEL
Reg.Cadastral: 107.526
Processo Nº : 2007.006.437.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO OLEGARIO DE MEIRA
Reg.Cadastral: 33.34.87.0271.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0609.01.000
Processo Nº : 2011.008.224.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO VIEIRA NETO
Reg.Cadastral: 34.23.48.0001.01.014
Processo Nº : 2011.006.127.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOAQUIM ARNALDO NUNES ALENCAR
Reg.Cadastral: 35.41.96.0083.01.000
Processo Nº : 2011.008.335.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA
Reg.Cadastral: 33.32.89.0121.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAQUIM VIEIRA NETO
Reg.Cadastral: 46.21.85.0220.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOEL DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 107.924
Processo Nº : 2011.006.866.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JONATAS VINICIUS MARTINS
Reg.Cadastral: 45.23.15.0582.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JONATAS VINICIUS MARTINS
Reg.Cadastral: 45.23.15.0587.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ABEL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 67.32.05.0354.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ALBERTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 313.567
Processo Nº : 2011.007.173.5
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE AMAURI DA COSTA
Reg.Cadastral: 34.41.04.0490.01.000
Processo Nº : 2011.004.166.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ANTONIO BORGES NETO ME
Reg.Cadastral: 116.287
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ANTONIO GARRAMONE
Reg.Cadastral: 35.32.19.0101.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 67.61.39.0124.01.000
Processo Nº : 2009.023.880.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE AUGUSTO CARRIEL
Reg.Cadastral: 33.11.86.0601.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS QUEIROZ
Reg.Cadastral: 56.53.15.0395.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE BORGES JUNIOR
Reg.Cadastral: 24.43.92.0207.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE BRASILIO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 24.44.65.0311.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS ALVES LEITE
Reg.Cadastral: 24.44.04.0492.00.000
Processo Nº : 2010.030.596.0
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS CYRILLO
Reg.Cadastral: 54.41.23.0167.01.000
Processo Nº : 1992.018.740.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS DE A. CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.22.47.0389.01.000
Processo Nº : 2011.007.862.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS FRANZONI ME
Reg.Cadastral: 98.511
Processo Nº : 2011.007.339.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.14.92.0433.01.000
Processo Nº : 2011.008.335.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE DONISETI GOMES VIEIRA
Reg.Cadastral: 55.43.91.0155.01.000
Processo Nº : 1995.019.307.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE HENRIQUE DE BRITO
Reg.Cadastral: 46.62.62.0130.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE LUIS DA ROCHA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 44.14.67.0237.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.231
Processo Nº : 2011.007.832.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE MESSIAS CAMARGO JUNIOR
Reg.Cadastral: 42.23.66.0204.01.000
Processo Nº : 2009.007.282.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RAMOS NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 36.64.29.0469.01.000
Processo Nº : 2011.007.864.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO NATALE
Reg.Cadastral: 56.54.46.0074.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE VIEIRA MACHADO FILHO
Reg.Cadastral: 46.23.94.0090.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE VITORINO DE MOURA
Reg.Cadastral: 46.21.64.0247.00.000
Processo Nº : 2011.005.327.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE VITORIO MAZON
Reg.Cadastral: 54.64.39.0158.00.000
Processo Nº : 2009.028.879.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE WALTER
Reg.Cadastral: 43.44.92.0335.01.000
Processo Nº : 2010.027.760.7
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSEMAR CURY BASSO DO REGO
Reg.Cadastral: 33.41.94.0264.01.000
Processo Nº : 2011.007.959.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSIMAR AUGUSTO MARQUES SANTOS
Reg.Cadastral: 56.51.52.0510.01.000
Processo Nº : 1996.002.825.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIA HARUMI KAWAMOTO ME
Reg.Cadastral: 312.448
Processo Nº : 2011.007.151.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JULIANA ALMEIDA BERNARDES NUNES SAL
Reg.Cadastral: 36.52.61.0305.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIO ARRAIS
Reg.Cadastral: 34.62.53.1879.00.000
Processo Nº : 2011.007.184.2
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JULIO CESAR PRESTES
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.072
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JURANDIR MARCELINO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.31.05.0385.00.000
Processo Nº : 2011.005.993.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JXX CREDITO FACIL LTDA
Reg.Cadastral: 313.926
Processo Nº : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : KAMOGARI ONUKI CURSOS PREPARATORIO LTDA
Reg.Cadastral: 309.083
Processo Nº : 2011.006.887.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : KAREN CRISTINA P. ROSA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.64.62.0279.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KATIA CRISTINA GOMES DE LUNA
Reg.Cadastral: 56.51.78.0116.01.000
Processo Nº : 2010.030.505.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.12.89.0198.01.000
Processo Nº : 2009.010.004.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KEY KEY REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 119.721
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KIMIYO HARADA UETA
Reg.Cadastral: 44.32.39.0490.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOHAV COMUNICACAO LTDA
Reg.Cadastral: 313.948
Processo Nº : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : L.P. RIBEIRO PINTURAS ME
Reg.Cadastral: 313.930
Processo Nº : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LABORATORIO CLINICO TRIANALISES LTDA
Reg.Cadastral: 313.928
Processo Nº : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LAILA GOBETTI DE JESUS
Reg.Cadastral: 57.53.12.0551.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAIZA NEVES DA ROCHA
Reg.Cadastral: 55.43.90.0223.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LANZILI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Reg.Cadastral: 137.801
Processo Nº : 2011.005.034.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAUDELINO VIEIRA PINTO E OU
Reg.Cadastral: 44.63.09.0197.00.000
Processo Nº : 1987.017.350.7
Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAURA HERNANDES MORALLES
Reg.Cadastral: 44.21.18.0196.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARO BATISTA DOMINGUES
Reg.Cadastral: 35.32.17.0554.01.000
Processo Nº. : 2011.000.557.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES
Reg.Cadastral: 46.62.47.0493.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LENI DE FATIMA FERREIRA
Reg.Cadastral: 74.62.43.0168.00.000
Processo Nº. : 2011.007.130.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LEONI BRISOLA FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.24.90.0045.01.000
Processo Nº. : 2011.007.651.0
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LETICIA BOSCHINI
Reg.Cadastral: 55.43.79.0344.01.008
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LETICIA BOSCHINI
Reg.Cadastral: 55.43.79.0344.01.017
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LIANA GONCALVES QUADROS
Reg.Cadastral: 107.560
Processo Nº. : 2011.008.074.4
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LIDER IMOVEIS CONSULTORIA IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 309.551
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LILIANE DOS REIS PORTO
Reg.Cadastral: 55.33.20.0166.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDAD
Reg.Cadastral: 117.354
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LTE DESENHOS E PROJETOS INDUSTRIAIS
Reg.Cadastral: 312.149
Processo Nº. : 2011.006.305.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUCELINA DE ABREU BESSANI
Reg.Cadastral: 84.204
Processo Nº. : 2011.002.334.8
Assunto REVISAO DE ISSU/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUCIA SAMARA DE MELLO SANTOS ME
Reg.Cadastral: 306.276
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUCIANO JUSTINO
Reg.Cadastral: 36.62.81.0247.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIMARA ABES SANT ANA ME
Reg.Cadastral: 133.086
Processo Nº. : 2011.008.440.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIS AUGUSTO BOMBO
Reg.Cadastral: 55.43.39.0365.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIS CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.62.10.0250.01.000
Processo Nº. : 2011.005.536.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS OSMAR JUSTI
Reg.Cadastral: 27.22.79.0196.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ ALBERTO RUIZ
Reg.Cadastral: 104.681
Processo Nº. : 2011.007.077.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIZ ANTONIO GUEDES
Reg.Cadastral: 55.42.46.0072.01.000
Processo Nº. : 1996.009.503.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS SOARES
Reg.Cadastral: 44.64.33.0099.01.000
Processo Nº. : 2011.008.247.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ CLEMENTE CAMARGO
Reg.Cadastral: 78.52.72.0044.01.001
Processo Nº. : 1975.802.318.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ FELIPE DIEBE
Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000
Processo Nº. : 2011.007.759.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.21.59.0087.01.000
Processo Nº. : 1993.023.222.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ JOSE DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.63.13.0094.01.000
Processo Nº. : 2011.005.151.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ROBERTO SILVA REPRESENTACAO
Reg.Cadastral: 313.942
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUIZ VAGNER ROSA SANTOS
Reg.Cadastral: 46.23.11.0206.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUZIA LEONEL
Reg.Cadastral: 45.41.81.0066.01.000
Processo Nº. : 1976.805.293.8
Assunto CROQUI GRATUITO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUZINETE APRILI
Reg.Cadastral: 34.12.20.0479.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARA REGINA GOMES NUCCI
Reg.Cadastral: 55.51.76.0378.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO ALVES FEITOSA
Reg.Cadastral: 35.33.77.0162.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO CLARIM PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.32.90.0357.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCELO FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.31.52.0106.01.000
Processo Nº. : 2011.007.652.8
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCELO RENATO GUERINO
Reg.Cadastral: 55.63.31.0535.05.008
Processo Nº. : 2011.007.754.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCELO WILSON CORREIA CARDOSO
Reg.Cadastral: 64.33.35.0129.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIA CATARINA DE ALMEIDA BERGAMO
Reg.Cadastral: 33.63.64.0163.00.000
Processo Nº. : 2006.007.790.6
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCILIO BRASILEIRO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.34.34.0478.01.014
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 76.52.89.0198.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCO SILVA MOTTI
Reg.Cadastral: 36.43.88.0038.01.000
Processo Nº. : 2010.023.280.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ANTONIO ANTUNES
Reg.Cadastral: 45.53.36.0171.01.000
Processo Nº. : 1988.017.997.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS ANTONIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 22.61.87.0074.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS ANTONIO TELES
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2011.006.726.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARCOS JOSE LOPES SIMIONI
Reg.Cadastral: 35.64.13.0049.01.001
Processo Nº. : 1995.003.050.2
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS JOSE LOPES SIMIONI
Reg.Cadastral: 35.64.13.0049.01.002
Processo Nº. : 1995.003.050.2
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.52.36.0084.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS PAULO CAVALCANTE DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0228.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARGARIDA APARECIDA DA SILVA YO
Reg.Cadastral: 65.63.13.0094.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARGARIDA GIANDONI ALVES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 44.42.24.0103.01.000
Processo Nº. : 2011.007.530.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.44.86.0280.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA APARECIDA DUTRA E OU
Reg.Cadastral: 42.13.95.0158.01.000
Processo Nº. : 2009.021.046.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA RAMON CHAVES SOROCABA
Reg.Cadastral: 96.648
Processo Nº. : 2011.008.479.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIA CRISTINA DA CRUZ SZABADI
Reg.Cadastral: 43.31.70.0785.01.004
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA CRISTINA FAJUC FIEL
Reg.Cadastral: 33.12.63.0295.01.000
Processo Nº. : 2008.011.316.0
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA CRISTINA SCHOEPS
Reg.Cadastral: 46.13.91.0349.01.000
Processo Nº. : 2010.031.015.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CRISTINA VIANA LOPES
Reg.Cadastral: 24.62.97.0106.01.000
Processo Nº. : 2006.007.510.8
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA DAS GRACAS CAMARGO AMERICO
Reg.Cadastral: 33.41.94.0148.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DE FATIMA SILVA GALVAO ME
Reg.Cadastral: 313.927
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE SILVA
Reg.Cadastral: 34.63.32.0159.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DE LOURDES ARAUJO ALMUDI
Reg.Cadastral: 36.41.07.0060.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA EMILIA GOMES PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.34.71.0310.00.000
Processo Nº. : 2011.006.234.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA FERREIRA GESTINARI
Reg.Cadastral: 34.44.11.0277.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA GENALVA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.61.19.0196.01.000
Processo Nº. : 2011.002.547.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA GOMES MOREIRA DE OLIVEIRA E OU
Reg.Cadastral: 35.44.53.0290.01.000
Processo Nº. : 2008.006.597.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 53.41.35.0178.01.000
Processo Nº. : 2011.006.132.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA JOSE DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.21.93.0087.01.000
Processo Nº. : 2010.024.410.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE PENNA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.64.85.0150.00.000
Processo Nº. : 2011.006.521.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE PENNA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.64.85.0156.00.000
Processo Nº. : 2011.006.521.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA KATSUMI FUKASAWA
Reg.Cadastral: 44.32.51.0182.01.000
Processo Nº. : 2006.011.113.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA SANTA DE JESUS SOARES
Reg.Cadastral: 312.267
Processo Nº. : 2011.005.909.4
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA SELMA DA PAZ PETRELLI
Reg.Cadastral: 78.43.84.0188.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA SOLDERA POLAZ
Reg.Cadastral: 85.270
Processo Nº. : 2010.018.748.3
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA TALAVERA KOYAMA
Reg.Cadastral: 46.62.87.0486.00.000
Processo Nº. : 2011.002.913.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA VALENTINA RODRIGUES ALVES E/OU
Reg.Cadastral: 35.14.05.0227.01.001
Processo Nº. : 2010.015.005.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA VALENTINA RODRIGUES ALVES E/OU
Reg.Cadastral: 35.14.05.0227.01.002
Processo Nº. : 2010.015.005.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA VALERIA DE ALENCAR
Reg.Cadastral: 55.23.53.0384.01.000
Processo Nº. : 1995.019.404.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIANA TERESA ALMEIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.23.17.0260.01.000
Processo Nº. : 2011.007.648.6
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIELZA RIBEIRO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.13.68.0075.00.000
Processo Nº. : 2010.031.858.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARILAINÉ QUIOZANE CORREA E OU
Reg.Cadastral: 46.22.10.0216.01.000
Processo Nº. : 2006.018.684.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARILENE F. DO NASCIMENTO LACERDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.03.012
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIO LUIZ CARDOSO
Reg.Cadastral: 33.11.65.0091.01.000
Processo Nº. : 2011.003.666.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO PEREIRA TAVARES
Reg.Cadastral: 44.32.39.0501.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLENE PAULA DA SILVA FREITAS
Reg.Cadastral: 83.11.08.0144.01.000
Processo Nº. : 2008.001.079.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARLI ROMAN DARROS
Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.08.001
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARLI TEIXEIRA DE MORAIS - ME
Reg.Cadastral: 313.878
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MASSELLA & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 69.843
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MASSUQUETO ADVOCACIA
Reg.Cadastral: 137.233
Processo Nº. : 2011.003.419.6
Assunto REGIME ESPECIAL
Despacho SOLICITACAO

Interessado : MAURO SIQUERI
Reg.Cadastral: 44.11.20.0426.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MCA MARCENARIA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 117.066
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 63.604
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHAEL KLEIN
Reg.Cadastral: 48.62.72.0001.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIGUEL CARLOS BRANDO ME
Reg.Cadastral: 313.931
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MILCA FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.53.12.0007.01.000
Processo Nº. : 2006.011.874.2
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MILTA VIEIRA PERES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.22.20.0375.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.12.88.0528.00.000
Processo Nº. : 2009.002.900.0
Assunto CESSAO DE AREA/IMOVEL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MOACIR SOARES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 24.44.71.0111.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MOISES PULGA
Reg.Cadastral: 35.42.17.0318.00.000
Processo Nº. : 2011.008.248.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MPS ADM .E PARTIC. LTDA
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.004
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 800.004
Processo Nº. : 2010.013.729.8
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MULTICARE CONSULT.ADMINISTRATIVOS RECURSOS EM S
Reg.Cadastral: 85.733
Processo Nº. : 2007.024.624.4
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NADJA DA COSTA MARTINS
Reg.Cadastral: 43.13.48.0463.01.007
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NANJI SIMONI DISAS BEXIGA]
Reg.Cadastral: 34.13.55.0489.01.000
Processo Nº. : 2010.025.510.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : NATALINO BERNARDELI
Reg.Cadastral: 34.32.63.0222.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NEIDE MARIA NAKO MIYAMOTO LOPES
Reg.Cadastral: 54.63.61.0240.01.002
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NELSON FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.62.25.0305.01.000
Processo Nº. : 2008.011.457.2
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : NELSON FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.62.25.0305.01.000
Processo Nº. : 2011.006.944.0
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : NELSON HELIO HEBITA
Reg.Cadastral: 311.502
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NELLY LOURES DE MORAES
Reg.Cadastral: 46.53.07.0046.01.000
Processo Nº. : 2011.000.401.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELZON TELES DE MELO
Reg.Cadastral: 104.348
Processo Nº. : 2011.006.570.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NEUSIR VIEIRA
Reg.Cadastral: 55.32.88.0364.01.000
Processo Nº. : 2011.000.032.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILSON LEIS
Reg.Cadastral: 312.282
Processo Nº. : 2011.007.875.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NILVO RUBIM DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 33.34.48.0079.01.000
Processo Nº. : 2005.021.486.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOE DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 46.34.84.0347.00.000
Processo Nº. : 2005.014.920.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : NORMA LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 65.32.00.0120.00.000
Processo Nº. : 2011.004.001.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJ., CONST. E INC. LTDA
Reg.Cadastral: 43.32.12.0482.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : O & K REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 311.703
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OFEBAS
Reg.Cadastral: 7.635
Processo Nº. : 2010.017.070.3
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : OLIVIA DE MORAES CAMPOS
Reg.Cadastral: 35.34.28.0222.01.000
Processo Nº. : 2006.005.153.9
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ONG SALVE SE PUDER
Reg.Cadastral: 307.397
Processo Nº. : 2011.007.911.8
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ORIGINATTO SERVICOS MEDICOS LTDA
Reg.Cadastral: 309.982
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORLANDO JOSE GOMES GIORGI
Reg.Cadastral: 36.34.63.0271.01.000
Processo Nº. : 2009.028.670.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORLANDO PREGNOLATTO
Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.16.028
Processo Nº. : 2011.006.126.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORTHOMODELO DE SOROCABA S/S LTDA
Reg.Cadastral: 123.056
Processo Nº. : 2010.031.327.9
Assunto RECURSO/ADMINISTRATIVO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ORTHOTRAUMA-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Reg.Cadastral: 67.768
Processo Nº. : 2010.022.267.8
Assunto RECURSO/ADMINISTRATIVO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.41.75.0041.01.000
Processo Nº. : 2011.000.538.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSVALDO MARIN
Reg.Cadastral: 44.11.82.0162.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSVALDO MARIN
Reg.Cadastral: 44.11.82.0170.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSVALDO MELEIRO
Reg.Cadastral: 93.12.02.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.007.852.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OSWALDO GRASSIOTTO
Reg.Cadastral: 46.62.33.0330.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 67.63.28.9035.00.000
Processo Nº. : 2008.028.945.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.43.70.0223.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OTONIEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.62.85.0181.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OTONIEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.62.85.0157.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAMELA CARLA BARBOSA DE MORAES
Reg.Cadastral: 34.63.80.0111.00.000
Processo Nº. : 2011.006.878.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PARK LINE ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 303.366
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PATRICIA YANAGIHARA NOTARIO 3049573
Reg.Cadastral: 313.137
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULA REGINA COBELLO
Reg.Cadastral: 33.13.70.0245.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO AVELAR CANUTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.22.10.0085.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO FERREIRA DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 44.13.33.0102.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO GONCALVES FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.22.74.1063.01.000
Processo Nº. : 2011.007.578.5
Assunto CORRECAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.23.92.0214.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO SERGIO SILVA NUNES
Reg.Cadastral: 64.54.19.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.031.955.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : PEDRO MACHADO
Reg.Cadastral: 54.41.51.1069.01.000
Processo Nº. : 2011.004.164.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : PEDRO SCHENATO FILHO
Reg.Cadastral: 35.43.92.0101.01.000
Processo Nº. : 2010.024.258.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PENHA SOROCABA ESTACIONAMENTO DE VE
Reg.Cadastral: 59.806
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PHENIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LT
Reg.Cadastral: 113.777
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PLINIO AMBROSIIINI
Reg.Cadastral: 35.23.97.0102.01.000
Processo Nº. : 1990.015.326.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PRE IMPRESSAO EDITORA GRAFICA LTDA
Reg.Cadastral: 145.854
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PRESETEC SERVICOS E CONSULTORIA EM FERRA
Reg.Cadastral: 136.299
Processo Nº. : 2010.018.164.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : RAFAEL DAMAS TAVARES DE ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral: 44.12.24.0431.01.017
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL FALASCHI TIZZI
Reg.Cadastral: 34.13.55.0621.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL HERNADES GONCALVES
Reg.Cadastral: 34.42.02.0086.00.000
Processo Nº. : 2011.007.753.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAFAEL MALUZI ME
Reg.Cadastral: 122.009
Processo Nº. : 2011.007.257.6
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL RODRIGUES MACHADO
Reg.Cadastral: 54.42.35.0515.02.005
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAMIRO APARECIDO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.52.72.0534.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REGIANA SOLANGE GONCALVES
Reg.Cadastral: 34.31.48.0161.01.000
Processo Nº. : 2011.006.121.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : REGINALDO AUGUSTO SORRENTI
Reg.Cadastral: 36.62.79.0221.00.000
Processo Nº. : 2011.006.591.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : REGINALDO FERNANDES NUNES E OU
Reg.Cadastral: 36.64.79.0371.01.001
Processo Nº. : 2009.026.493.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINALDO FERNANDES NUNES E OU
Reg.Cadastral: 36.64.79.0371.02.001
Processo Nº. : 2009.026.493.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINALDO GALHARDO DE CARVALHO - ME
Reg.Cadastral: 313.889
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REIS MOVEIS EMP. IMOB. LTDA.
Reg.Cadastral: 42.21.21.1430.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATA ANGELA GARCIA
Reg.Cadastral : 67.32.88.0278.00.000
Processo Nº. : 2011.007.800.3
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATA CRISTINA MELO
Reg.Cadastral : 310.323
Processo Nº. : 2010.032.329.4
Assunto : REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho : DEFERIDO

Interessado : RENATA SILVA FERRO EGUCHI
Reg.Cadastral : 34.24.90.0116.00.000
Processo Nº. : 2011.007.755.9
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RICARDO DE TOLEDO CORREA
Reg.Cadastral : 65.61.11.0176.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 34.64.66.0032.01.000
Processo Nº. : 2009.029.901.7
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO RIBEIRO DE JESUS
Reg.Cadastral : 31.41.49.0423.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RIOMAR COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral : 44.62.28.0335.01.000
Processo Nº. : 2010.025.866.4
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RITA BARBOSA DA SILVA
Reg.Cadastral : 46.22.48.0385.01.000
Processo Nº. : 2011.005.879.9
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : RITA EDITE CRUZ MARQUES SANTOS
Reg.Cadastral : 33.11.15.0266.01.001
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO PIRES DA SILVA
Reg.Cadastral : 36.62.36.0217.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RODRIGO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 76.52.89.0370.01.000
Processo Nº. : 2011.006.138.9
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : HOMOLOGADO ITBI

Interessado : RODRIGO HENRIQUE DALBEN
Reg.Cadastral : 34.12.28.0019.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIA BARROS MORAES
Reg.Cadastral : 46.62.59.0190.01.000
Processo Nº. : 2008.023.764.7
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO NOGUEIRA
Reg.Cadastral : 35.22.76.0056.01.000
Processo Nº. : 2011.005.988.8
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ROLD CARLOS O CAMPO E/OU
Reg.Cadastral : 54.44.37.0074.00.000
Processo Nº. : 2011.002.375.1
Assunto : FRAÇIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROLD CARLOS O CAMPO E/OU
Reg.Cadastral : 54.44.37.0080.00.000
Processo Nº. : 2011.002.375.1
Assunto : FRAÇIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO APARECIDO VELO
Reg.Cadastral : 45.33.49.0089.01.000
Processo Nº. : 2011.006.124.9
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : HOMOLOGADO ITBI

Interessado : RONALDO GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral : 36.62.83.0239.01.000
Processo Nº. : 2011.001.867.8
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO VESPASIANO
Reg.Cadastral : 64.31.52.0224.01.000
Processo Nº. : 2009.010.176.7
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEMEIRE ANTEQUERA
Reg.Cadastral : 33.42.80.1684.01.237
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROZENDO FIGUEIRO NETO
Reg.Cadastral : 54.21.48.0197.01.000
Processo Nº. : 1994.018.777.6
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RUBENS NAVAJAS
Reg.Cadastral : 46.31.69.0294.00.000
Processo Nº. : 2010.026.355.7
Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUI TONELLI
Reg.Cadastral : 67.34.43.0107.01.000
Processo Nº. : 2011.007.420.0
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : RUTE DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral : 34.63.02.0157.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RUTE MARINS RIBEIRO
Reg.Cadastral : 43.12.71.0160.01.003
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RUTH APARECIDA RAMOS
Reg.Cadastral : 35.41.45.0396.00.000
Processo Nº. : 2006.022.316.1
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : SABRINA DA COSTA RAMOS
Reg.Cadastral : 34.13.55.0592.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRO ROBERTO SAMPAIO
Reg.Cadastral : 34.34.18.0393.00.000
Processo Nº. : 2010.027.122.0
Assunto : UNIFICACAO DE LOTES
Despacho : DEFERIDO

Interessado : SAO FRANCISCO EMP. IMOB. LTDA.
Reg.Cadastral : 42.21.21.1464.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SAVIVI PAES DE SABORES SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral : 307.243
Processo Nº. : 2011.007.936.5
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SEBASTIAO FERMINO DA SILVA
Reg.Cadastral : 33.13.16.0319.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SELMA ALBA CASALICCHIO
Reg.Cadastral : 64.32.51.0249.01.000
Processo Nº. : 2011.007.750.0
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SELMA DE S. DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 45.24.02.0288.01.000
Processo Nº. : 2010.017.308.7
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : SELMA MARIA TORRES DA SILVA MARQUES ME
Reg.Cadastral : 307.502
Processo Nº. : 2011.007.837.5
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SERGIO CHIQUETO
Reg.Cadastral : 64.41.22.0286.01.000
Processo Nº. : 1992.014.693.3
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO CHIQUETO
Reg.Cadastral : 64.41.22.0286.00.000
Processo Nº. : 2010.032.245.2
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : DEFERIDO

Interessado : SERGIO LUIZ CRAVO DA COSTA ROCHA
Reg.Cadastral : 64.53.95.0416.00.000
Processo Nº. : 2011.005.354.3
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : SERGIO PAULO ANTUNES PINTO
Reg.Cadastral : 54.12.73.0090.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO ROBERTO NASSAR
Reg.Cadastral : 64.53.60.0611.01.000
Processo Nº. : 2010.030.794.1
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : SERGIO TAVARES
Reg.Cadastral : 35.41.85.0186.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : SERPRO - SERV.FED.PROCESS.DE DADOS
Reg.Cadastral : 102.334
Processo Nº. : 2011.008.578.4
Assunto : REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : SERVICO NAC.APREND.INDUST.-SENAI
Reg.Cadastral : 124.253
Processo Nº. : 2002.009.217.7
Assunto : VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : SESC -SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
Reg.Cadastral : 126.713
Processo Nº. : 2009.007.436.0
Assunto : PRAZO/PRORROGACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : SEVERIANO L FERREIRA
Reg.Cadastral : 36.32.01.0309.01.000
Processo Nº. : 2010.027.863.9
Assunto : REVISAO DE AREA
Despacho : DEFERIDO

Interessado : SIBELE FERREIRA RECHE MORAES
Reg.Cadastral : 104.376
Processo Nº. : 2011.000.213.6
Assunto : ALTERACAOES
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : SIBELE FERREIRA RECHE MORAES CONTAB
Reg.Cadastral : 300.587
Processo Nº. : 2011.000.213.6
Assunto : ALTERACAOES
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : SIDNEY BRASILINO DA SILVA
Reg.Cadastral : 45.64.00.0190.01.000
Processo Nº. : 2007.009.950.2
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : SIDNEY MORALES HERNANDES
Reg.Cadastral : 44.21.18.0182.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SINIRA CRUZ GUIDONI
Reg.Cadastral : 33.62.30.1970.04.017
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SOLANGE APARECIDA DE ARRUDA
Reg.Cadastral : 44.21.83.0367.01.000
Processo Nº. : 2008.001.296.6
Assunto : SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho : DEFERIDO

Interessado : SOLANGE APARECIDA MACEDO ORNELAS
Reg.Cadastral : 64.14.63.0147.01.017
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SONIA CONSTANTINO MACHADO ANTUNES
Reg.Cadastral : 64.31.63.0276.00.000
Processo Nº. : 2011.006.419.3
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : SONIA M MOREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral : 46.41.77.0374.01.000
Processo Nº. : 2010.023.524.1
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA MARIA DA SILVA CHAVES OLIVEIR
Reg.Cadastral : 43.24.44.0109.01.009
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SONIA PERES
Reg.Cadastral : 35.42.24.0356.01.000
Processo Nº. : 2011.006.526.5
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : STELCON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral : 304.833
Processo Nº. : 2011.006.561.2
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SUELI AP OLIVEIRA ROMANO
Reg.Cadastral : 35.22.27.0092.01.000
Processo Nº. : 2011.007.378.0
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SUELI ERRERA PEREIRA
Reg.Cadastral : 46.23.86.0333.01.000
Processo Nº. : 2011.005.799.9
Assunto : CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : SUNESA CRISTINA GRANDO KAZAVA - ME
Reg.Cadastral : 313.941
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : TAI S HELENA BINDLER - ME
Reg.Cadastral : 313.896
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : TANIA DUARTE SANTANA
Reg.Cadastral : 44.32.35.0418.01.005
Processo Nº. : 2011.005.770.0
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : TATIANE FRANCISCO DE ARAUJO
Reg.Cadastral : 54.14.75.0230.00.000
Processo Nº. : 2011.006.865.7
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral : 74.64.19.0665.01.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral : 74.64.19.0653.00.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEJON & TEJON LTDA ME
Reg.Cadastral : 54.43.47.0157.00.000
Processo Nº. : 2010.022.446.8
Assunto : DEMOLICAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : TEJON & TEJON LTDA ME
Reg.Cadastral : 54.43.47.0156.00.000
Processo Nº. : 2010.022.448.4
Assunto : DEMOLICAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : TEJON & TEJON LTDA ME
Reg.Cadastral : 54.43.47.0152.00.000
Processo Nº. : 2010.022.447.6
Assunto : DEMOLICAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : TEJON & TEJON LTDA ME
Reg.Cadastral : 54.43.47.0212.00.000
Processo Nº. : 2010.022.449.2
Assunto : DEMOLICAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : TERTULIANO BORGES DA COSTA JUNIOR
Reg.Cadastral : 55.34.45.0020.01.003
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : THAIS HELENA PALANCA MARTINS
Reg.Cadastral : 55.61.78.0175.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : THERESA NAPPO
Reg.Cadastral : 34.12.26.0236.01.000
Processo Nº. : 2011.008.322.7
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : THIAGO FERNANDO OSTI
Reg.Cadastral : 77.23.49.0186.01.000
Processo Nº. : 2002.015.446.4
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : TIAGO RODRIGUES DE ANDRADE
Reg.Cadastral : 43.33.38.0112.03.010
Processo Nº. : 2011.007.760.9
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral : 46.41.35.0300.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TRANSPORTADORA VALERIA LTDA - EPP
Reg.Cadastral : 313.897
Processo Nº. : 2011.004.290.0
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : TULIO JACOB DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 64.52.14.0529.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TURBSEV ENG.DE MANUTENCAO LTDA
Reg.Cadastral : 140.114
Processo Nº. : 2005.005.226.5
Assunto : CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ULIANA E FILHOS LTDA - ME
Reg.Cadastral : 305.562
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : VAGNER CRUZ
Reg.Cadastral : 55.41.41.0196.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDECI FERREIRA DA COSTA
Reg.Cadastral : 46.53.08.0169.01.000
Processo Nº. : 2010.017.032.3
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECI FERREIRA DA COSTA
Reg.Cadastral: 46.53.08.0195.01.000
Processo N.º : 2010.017.032.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECI FERREIRA DA COSTA
Reg.Cadastral: 46.53.08.0182.01.000
Processo N.º : 2010.017.032.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR ANTONIO SORIANO MANZANO
Reg.Cadastral: 55.23.71.0653.00.000
Processo N.º : 2009.012.278.9
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALERIA CRISTINA DA CRUZ PINHEIRO
Reg.Cadastral: 43.22.08.0562.01.005
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALERIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.23.70.0015.00.000
Processo N.º : 2011.005.167.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALTER ANTONIO NETO
Reg.Cadastral: 35.42.27.0640.01.000
Processo N.º : 2010.025.904.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER FOGACA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.13.83.0288.01.000
Processo N.º : 2010.015.819.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER LUIZ BENITES
Reg.Cadastral: 36.52.37.0305.01.000
Processo N.º : 2009.024.717.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI DA SILVA MOREIRA
Reg.Cadastral: 36.64.35.0389.00.000
Processo N.º : 2011.005.433.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANIA DE FATIMA CAVALLEIRO SINGH
Reg.Cadastral: 55.42.06.0170.00.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VANUZA SOUZA COELHO DE SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 67.32.76.0522.01.000
Processo N.º : 2011.005.622.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA BELMIRO
Reg.Cadastral: 45.13.22.0725.00.000
Processo N.º : 2011.006.430.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA COELHO ARRUDA
Reg.Cadastral: 33.21.47.0152.01.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VICENTE BELVEDERE ANTELMÍ JUNIOR - EPP
Reg.Cadastral: 313.885
Processo N.º : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VICENTE PAULO DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 36.52.21.0142.00.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VIVIANE PIRES DE SOUZA DINIZ
Reg.Cadastral: 34.32.14.0479.01.000
Processo N.º : 2000.015.173.8
Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA
Despacho DEFERIDO

Interessado : W.P. RIBEIRO REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 106.377
Processo N.º : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WAGNER EDINEI GISOLDI
Reg.Cadastral: 55.53.15.0167.01.000
Processo N.º : 2011.008.045.4
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICADO

Interessado : WALTER CESAR JACINTHO DE FARIA
Reg.Cadastral: 44.41.44.0177.01.000
Processo N.º : 2005.001.815.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WANDERLEI AUGUSTO
Reg.Cadastral: 128.399
Processo N.º : 2011.007.328.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WANDERLEY BATISTA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.12.26.0258.01.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILLIAM CHAGAS ALAMINO
Reg.Cadastral: 76.54.36.0130.01.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILLIAN DE LUZIA - ME
Reg.Cadastral: 313.895
Processo N.º : 2011.004.290.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILMA FERREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 24.64.82.0290.01.000
Processo N.º : 2008.004.284.9
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WILSON DE SOUZA ALVES
Reg.Cadastral: 43.22.52.0346.01.000
Processo N.º : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILSON TADAO KINOSHITA
Reg.Cadastral: 44.32.39.0521.01.000
Processo N.º : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WLADIMIR MAIERA ANACLETO
Reg.Cadastral: 43.44.70.0623.01.000
Processo N.º : 2009.022.324.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

COMUNICADO À POPULAÇÃO


De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEJ LEIS

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEI Nº 9.527, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

(Institui a "Expo Literária" no Município de Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 425/2010 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Expo Literária no Município de Sorocaba, a ser realizada no segundo semestre de cada ano ímpar, em local e data a serem definidos pelo Executivo Municipal, a partir de 2011.
Art. 2º A Expo Literária poderá congrega todos os eventos culturais afins devidamente previstos em leis municipais, cujas datas de realização não estejam pré-determinadas nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único. A realização dos eventos culturais previstos no caput deste artigo observará sua não-realização no primeiro semestre de cada ano, sendo vetada nova realização dentro da Expo Literária.
Art. 3º Caberá à Secretária da Cultura e Lazer organizar a Expo-Literária e definir seu conteúdo.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer parcerias com instituições literárias, editoras e universidades para a realização do referido evento.
Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Planejamento e Gestão

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei nº 9.527, de 6 de Abril de 2 011, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

A Expo Literária é um evento cultural, já tradicional na cidade, que alça o nome de Sorocaba para todo o território nacional, como demonstram suas sucessivas edições, todas iniciadas e concluídas com sucesso de público e crítica.
Ocorre, no entanto, que esse evento ainda não está devidamente previsto em Lei municipal, lacuna que esse projeto vem preencher, amparando o evento nos termos da legislação.
Um dos objetivos da Expo Literária é congrega, em seu bojo, todos os eventos culturais afins devidamente previstos em lei municipal e com data móvel, ampliando ainda mais o alcance deste evento.
Diante da possibilidade da extinção da Expo Literária, diversas autoridades da cultura sorocabana e da intelectualidade de nossa cidade, nos procuraram visando garantir a continuidade desse evento, vindo inclusive a esta Casa de Leis para nos apresentar seus pontos de vista.
Assumi, diante desse fato, o compromisso público de incluir a Expo Literária na nossa legislação municipal, e conto com o apoio de meus nobres pares para atingir esse objetivo.
Com a instituição desta proposta acredito que a Expo Literária atingirá ainda mais sucesso de público, conseguindo apoio financeiro de instituições particulares também, além da verba pública anualmente destinada ao evento.
Sendo assim, tendo em vista o quão tradicional é este evento, o que se demonstra com a mobilização da classe artística e intelectual de nossa cidade diante da possibilidade de sua extinção, é que trago ao plenário esta propositura, contando com o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis.
S/S., 23 de setembro de 2010.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora

LEI Nº 9.533, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "HERMELINDA PERES MONTEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 554/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "HERMELINDA PERES MONTEIRO" a Rua 5, localizada no Jardim Residencial Giverny, com início na Rua 2 e término na Rua 1, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1923 - 1998".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 7.569, de 7 de Novembro de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Filha de Manoel Peres e Dolores Peres Gimenez, Hermelinda Peres Monteiro nasceu aos 23 de dezembro de 1923, em Sorocaba.

Hermelinda foi casada com Armando Monteiro, com quem teve quatro filhos, dois casais de gêmeos: Claudinei Monteiro, Claudete Monteiro, Dirceu Aparecido Monteiro e Dirce Aparecida Monteiro.
Mulher de garra, solícita, incansável, enfrentou muitas dificuldades, junto com seu marido, para cuidar dos filhos. Trabalhou como empregada doméstica, tecelã e como cozinheira, na antiga emissora Tupi.
Hermelinda faleceu no dia 30 de outubro de 1998, deixando muitas saudades a todos que a conheciam, principalmente aos filhos, que desejam fazer essa homenagem póstuma.
Este projeto, se aprovado, revogará a Lei nº 7.569, de 7 de novembro de 2005, que denominou de Hermelinda Peres Monteiro a rua de um loteamento que acabou não sendo aprovado, portanto justificada a revogação.
S/S., 1º de dezembro de 2010.

Francisco Moko Yabiku
Vereador

LEI Nº 9.534, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "LUIZ VASQUES RUBINHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 555/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "LUIZ VASQUES RUBINHO" a Rua 6, localizada no Jardim Residencial Giverny, com início na Rua 2 e término na Rua 4, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1945 - 2009".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Luiz Vasques Rubinho nasceu em 25 de dezembro de 1945, na cidade de Sorocaba, filho de Francisco Vasques Carrasco, de nacionalidade argentina, e Rosário Rubinho Vasques, brasileira.

Começou a trabalhar aos 12 anos como ajudante de mecânico, na Oficina Mecânica São Paulo, e aos 14 anos conseguiu uma autorização do Juizado de Menores para obter a carteira de trabalho, quando foi registrado.

Em 1967, conheceu Deise Maria Hingst Vasques e casou-se dois anos depois. Dessa união nasceram quatro filhos: Durval, as gêmeas Rosália e Rosângela, que faleceu com três meses, e Adriana.

Em 1968, saiu da Oficina São Paulo e foi trabalhar na concessionária Automec, onde permaneceu por dez anos. Em 1978, o senhor Luiz, junto com seu irmão, compraram um terreno e construíram um barracão para trabalhar no ramo de oficina mecânica. Não havia descanso em finais de semana nem em feriados. Permaneceu junto com o irmão até 1982.

Com o fim da sociedade, teve de recomeçar, comprou um terreno e construiu sua própria oficina, que leva seu nome e ainda está ativa, chama-se Oficina Mecânica Luizinho, no Jardim Pelegrino. Para realizar esse sonho, teve muita ajuda de sua esposa, do filho Durval e de seu sogro.

Por problemas de saúde, em 2003, parou de trabalhar. Apegado a vida e ao trabalho, lutou para melhorar e voltar a sua oficina, mas a doença foi se agravando. Mesmo muito doente, ia até oficina para acompanhar e orientar o filho Durval, que deu continuidade ao seu trabalho.

Em 02 de março de 2009, Luiz faleceu, com 63 anos de idade. Foi um homem dedicado, trabalhador e muito querido pela família, amigos e clientes.

S/S., 1º de dezembro de 2010.

Francisco Moko Yabiku
Vereador

LEI Nº 9.535, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MYRIAN CAMARGO SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 47/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MYRIAN CAMARGO SANTOS" a Rua 13, do Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Rua 14 e termina em propriedade particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emerita 1947 - 2010"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Myrian Camargo Santo nasceu na cidade de Sorocaba, em 26 de novembro de 1947, filha de Benedito Camargo Santos e

Araci Camargo Santos.

Formou-se professora na Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas, onde estudou desde as séries iniciais, aperfeiçoando seus estudos cursou Pedagogia na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba (UNISO).

Iniciou sua carreira no magistério na cidade de Sorocaba, na CEI-01 e CEI - da Vila Angélica, que continuou sua caminhada no magistério e aceitou o desafio de ensinar assumindo aulas na Zona Rural de Ibiúna.

Atuou na implantação do PLIMEC (Plano de Integração do Menor na Comunidade) na região de Sorocaba, e coordenou esse projeto na cidade de Itu/SP.

Concursada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, PEBI, efetivando na Escola Estadual Roque Conceição Martins, no Jardim Guadalupe, em Sorocaba, aceitando posteriormente assumir a direção da Escola Nacif Amin Chalup em Itapevi/SP.

Acometida de grave enfermidade, perdeu a visão, e novo desafio foi enfrentado por Myrian, passou a freqüentar a ASAC (Associação Sorocabana de Assistência ao Cego), integrou o coral do MOMUNES (Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba), foi membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e obteve esforços para incluir a ASAC no já citado conselho, obtendo sucesso em seu intento.

Deixou saudades a todos os que tiveram o prazer de conhecê-la em 15 de julho de 2010.

S/S., 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.536, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "GIOVANNI CAPOTORTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 59/2011 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "GIOVANNI CAPOTORTO" a Rua Projetada 3, localizada no Bairro de Brigadeiro Tobias, que se inicia na Estrada do Vinte e Cinco e termina em cul-de-sac, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emerito 1875 - 1953".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 9.461, de 9 de fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de leis, o presente Projeto de lei, como forma de perpetuação e para prestar justa homenagem ao Sr. Giovanni Capotorto, denominando a Rua Projetada 3, localizada no Bairro de Brigadeiro Tobias com início na Estrada do Vinte e Cinco, paralela com a Avenida Paulo Varchavtchik, com término em "cul-de-sac", da mesma vila, nesta cidade, local aonde o homenageado residiu.

A Itália estava em crise, insuflada por uma campanha de políticos, empresários e fazendeiros da América, interessados em substituir a mão de obra escrava que ficou livre dos latifundiários por outra especializada, eclética e tolerante, originária de países com costumes mais próximos aos da classe dominante no país. Os escravos não queriam mais trabalhar no campo e "remunerar por remunerar", seja no campo ou na cidade, a preferência era para os europeus. Não obstante, a urgente e necessária ocupação dos postos de trabalho durante a revolução industrial nos centros urbanos, serviram de pretexto para Giovanni levar suas duas irmãs aos EUA, desembarcando em Nova York em 23 de abril de 1.906 (vide a lista do navio Napolitan Prince, sob n.º 280, em anexo).

Veio a 1ª Guerra Mundial e Giovanni foi convocado a voltar à Itália com mulher e dois filhos, participando daquele primeiro grande conflito que causou milhares de mortos. Recebeu ao final, três medalhas por atos de bravura e heroísmo.

Durante esse período até 1925, Giovanni teve mais cinco filhos (Tereza, Theodoro, Vitor, Madalena e Leonardo).

Pesquisas revelaram que por um determinado período de tempo, Giovanni viveu em Brigadeiro Tobias-Sorocaba/SP, local onde provou ser um cidadão exemplar pelas boas causas que implementou junto à sociedade civil, tais como, ajuda humanitária, respeito e solidariedade.

Giovanni Capotorto nasceu em Polignano a Mare, província de Bari-Itália, em 24/06/1875 e faleceu em São Paulo/SP-Brasil, em 16/01/1953. Casou-se com Olímpia Brescia, também procedente da mesma cidade italiana, em 03/09/1911, no município de São Paulo.

Enquanto muitas pessoas esperam acontecer, outras realizam, como Giovanni Capotorto, que com brio e caráter buscou de forma elogiável e perseverante constituir e defender sua família, amparar as pessoas em sua volta, repartindo com os mesmos, as adversidades, o sucesso, o fracasso, tentativas válidas que a vida lhe outorgou no passado, presente e futuro.

Um homem com a coragem e destemor para enfrentar as dificuldades pela sobrevivência no período em que lutou durante a 1.ª Guerra Mundial, demonstrada por uma supremacia de valores não tão casuística, destacada pelas principais figuras da história escrita.

Não fez nenhuma fortuna, mas trabalhou incessantemente a vida inteira, deixando um grande legado talhado pela honra e dignidade, maiores pertences que a raça humana conseguiu perpetuar.

Montou várias casas de comércio e sustentou a família inteira, assim como, ajudou parentes e amigos brasileiros e italianos. Seus descendentes constituíram famílias brasileiras, todas de boa formação e conduta, que se orgulham de Giovanni Capotorto. Por seu idealismo, caráter e força de vontade, desejam homenageá-lo com o nome gravado em alguma rua deste país. Um exemplo a ser seguido por toda a sociedade. Deve ser homenageado por tudo que representou na Itália e no Brasil. Desta forma, solicito aos Nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem. S/S., 16 de fevereiro de 2011.

Geraldo Reis
Vereador

LEI Nº 9.537, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA GORETI MATOS NAKAMURA" a uma praça da nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 58/2011 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA GORETI MATOS NAKAMURA" a praça localizada na confluência da Avenida Antonio Carlos Cômitre, Avenida Mário Campolim e Rua

DECRETOS

DECRETO Nº 18.897, DE 10 DE MARÇO DE 2 011 (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00027	24.05.01	04.122.7008	1607	3.3.90.30.00	04	R\$ 700.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00028	24.05.01	04.122.7008	1607	3.3.90.39.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00046	24.06.01	17.512.5007	1610	3.3.90.30.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA– OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.300.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:.

Euclides de Moura, no Parque Campolim, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emerita 1951 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Maria Goreti Matos Nakamura nasceu em 20 de julho de 1951, em São Paulo, SP.

Em 1989, mudou-se para Sorocaba. Embora advogada por formação acadêmica, dedicou a sua vida à educação cívica e espiritual das pessoas, através de grupos de estudos. Passou por uma provação pessoal na forma de severa doença, em 1999, quando os médicos haviam previsto pouco tempo de vida, superada inexplicavelmente por algo que muitos consideraram um milagre, uma obra de Deus.

A partir dessa experiência, iniciou-se uma missão evangelizadora, transformando-se em verdadeira mensageira e testemunha de Deus, empreendedora, motivadora e irradiadora de luz. Faleceu em 10 de janeiro de 2010, cercada do marido Carlos Macoto Nakamura, dos filhos Hitoshi e Kenji, e de muitos amigos e admiradores. Seu trabalho educador e de formação de valores foi reconhecido pela Câmara Municipal de Sorocaba, em 2009, que conferiu a ela o título de Cidadã Sorocabana, o que a torna também merecedora da singela homenagem contida no presente projeto de lei, ao qual pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa. S/S., 26 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Vereador

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00036	24.05.03	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 200.000,00
DEPTO DE RECEITA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00048	24.06.01	17.512.5007	1050	4.4.90.51.00	04	R\$ 500.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA– INVESTIMENTOS						
00074	24.07.00	17.512.5007	2181	3.3.90.30.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO DE PRODUÇÃO - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						

00088	25.04.00	04.122.7008	2320	4.4.90.51.00	040	R\$ 300.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 1.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.709/2011)
DECRETO Nº 18.932,
DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS - ASAC, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 95.005,00 (Noventa e Cinco Mil e Cinco Reais) à ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS - ASAC, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.862.254/0001-67, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 012 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.005,00
Emenda nº 074 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00
Emenda nº 152 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00
Emenda nº 192 - Vereador Pastor Luis Santos - R\$ 5.000,00
Emenda nº 241 - Vereador Francisco Moko Yabibu - R\$ 5.000,00
Emenda nº 305 - Vereador José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00
Emenda nº 339 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 5.000,00
Emenda nº 355 - Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 10.000,00
Emenda nº 386 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 10.000,00
Emenda nº 519 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 8.000,00
Emenda nº 614 - Vereador Carlos Cesar da Silva - R\$ 5.000,00
Emenda nº 631 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 2.000,00
Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou

não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 4113 3.3.50.43.00 - Emenda 012 - R\$ 20.005,00

07.01.00 8 244 4029 4160 3.3.50.43.00 - Emenda 074 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4204 3.3.50.43.00 - Emenda 152 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4222 3.3.50.43.00 - Emenda 192 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4258 3.3.50.43.00 - Emenda 241 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4273 3.3.50.43.00 - Emenda 305 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4294 3.3.50.43.00 - Emenda 339 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4450 3.3.50.43.00 - Emenda 355 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4311 3.3.50.43.00 - Emenda 386 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4422 3.3.50.43.00 - Emenda 519 - R\$ 8.000,00

07.01.00 8 244 4029 4500 3.3.50.43.00 - Emenda 614 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4511 3.3.50.43.00 - Emenda 631 - R\$ 2.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.932, de 30 de Março de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.266/1991)
DECRETO Nº 18.974,
DE 6 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 7.554, de 14 de Maio de 1991 e 8.087, de 29 de Junho de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e sua prorrogação, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 7.554, de 14 de Maio de 1991 e 8.087, de 29 de Junho de 1992, que, respectivamente, dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário por 12 (doze) meses ao Sr. CLAUDINEI FAVERO e prorrogação do prazo da permissão, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.266/1991.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.903/2011)
DECRETO Nº 18.995,
DE 12 DE ABRIL DE 2011**

(Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro por ocasião da realização da 35ª EDIÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE VILA ASSIS, proveniente da Emenda Orçamentária nº 486, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA VIA SACRA AO VIVO DE VILA ASSIS, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.106/0001-06, conforme Emenda Orçamentária nº 486 ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto, para realização da 35ª Edição da VIA SACRA AO VIVO DE VILA ASSIS, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.903/2011.

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT;

Art. 3º A prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos através deste Decreto deverá ser apresentada em papel timbrado e até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao recebimento do auxílio financeiro, acompanhada de cópia dos documentos de despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados, deverão ainda conter CNPJ ou CPF do receptor, tais como: holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos que especifiquem os serviços prestados.

Art. 4º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 5º Os pressupostos de prestação de contas ora previstos, são condições para que a Entidade receba o repasse objeto deste Decreto.

Art. 6º A prestação de contas de que trata este Decreto deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 7º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT:

I - fornecer apoio técnico à entidade;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 8º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT.

Art. 9º O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente convênio.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer, sob a rubrica orçamentária nº 18.01.00 13 392 3009 4393 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 486, no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 12 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 18.995, de 12 de Abril de 2011, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 12 de Abril de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 14.349/2010) DECRETO Nº 18.996, DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.349/2010, a saber: Proprietário: consta pertencer a Genauro Marcelino Gonçalves Filho e/ou sucessores.

Local: Avenida Doutor Ulysses Guimarães nº 2118 - Jardim Santo André, Bairro do Itavuvú - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 94.158 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 9,86 m².

Área construída a ser desapropriada (Sem averbação): 20,00 m². Descrição: Parte de um imóvel com 5,00 metros de frente para a Avenida Doutor Ulysses Guimarães; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com a Rua 1, onde mede 4,40 metros e no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 17, onde mede 1,61 metros e nos fundos onde mede 2,65 metros em linha reta, onde confronta com a área remanescente, encerrando a área de 9,86 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 14.351/2010) DECRETO Nº 18.997, DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá

outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.351/2010, a saber: Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.e/ou sucessores.

Local: Avenida Doutor Ulysses Guimarães nº 2108 - Jardim Santo André, Bairro do Itavuvú - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 65.582 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 5,41 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 19,25 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 5,00 metros de frente para a Avenida Doutor Ulysses Guimarães; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 17, onde mede 1,17 metros; no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 15, onde mede 0,99 metros e nos fundos onde mede 5,02 metros em linha curva, onde confronta com a área remanescente, encerrando a área de 5,41 metros quadrados.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 14.352/2010) DECRETO Nº 18.998, DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.352/2010, a saber: Proprietário: Consta pertencer a Celso Brasília Benites Gomes e/ou sucessores.

Local: Avenida Doutor Ulysses Guimarães nº 2106 - Jardim Santo André, Bairro do Itavuvú - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 92.361 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 4,13 m².

Área construída (Com averbação): 20,50 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 5,00 metros de frente para a Avenida Doutor Ulysses Guimarães; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 16, onde mede 0,99 metros e no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 14, onde mede 0,66 metros e nos fundos onde mede 5,02 metros em linha reta, onde confronta com a área remanescente, encerrando a área de 4,13 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição

prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 14.354/2010) DECRETO Nº 18.999, DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.354/2010, a saber: Proprietário: consta pertencer a Jaime Braz dos Santos e/ou sucessores.

Local: Avenida Doutor Ulysses Guimarães nº 2103 - Jardim Santo André, Bairro do Itavuvú - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 99.831 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 1,96 m².

Área de construída a desapropriar (Sem averbação): 21,00 m². Descrição: Parte de um imóvel com 5,00 metros de frente para a Avenida Doutor Ulysses Guimarães; no lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 28, onde mede 0,78 metros e nos fundos onde mede 5,05 metros em linha reta, onde confronta com a área remanescente, encerrando a área de 1,96 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 14.355/2010) DECRETO Nº 19.000, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.355/2010, a saber: Proprietário: consta pertencer a José Antonio Favoreto e/ou sucessores.

Local: Avenida Doutor Ulysses Guimarães nº 2107 - Jardim Santo André, Bairro do Itavuvú - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 143.865 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 4,73 m².

Área construída a desapropriar (Com averbação): 20,00 m². Descrição: Parte de um imóvel com 5,00 metros de frente para a Avenida Doutor Ulysses Guimarães; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 27, onde mede 0,78 metros; no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 29, onde mede 1,11 metros e nos fundos onde mede 5,02 metros em linha reta, onde confronta com a área remanescente, encerrando a área de 4,73 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 14.357/2010) DECRETO Nº 19.001, DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.357/2010, a saber: Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores.

Local: Avenida Doutor Ulysses Guimarães nº 2.119 - Jardim Santo André, Bairro do Itavuvú - Sorocaba/SP.

Área de terreno a desapropriar: 12,40 m².

Área construída sem averbação: 0,00 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 5,00 metros de frente para a Avenida Doutor Ulysses Guimarães; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 29, onde mede 1,61 metros e no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 31, onde mede 3,86 metros e nos fundos onde mede 5,66 metros em linha curva, onde confronta com a área remanescente, encerrando a área de 12,40 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.580/2010)
DECRETO Nº 19.002,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.580/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores.
Local: Avenida Doutor Ulysses Guimarães nº 1874 - Jardim Santo André, Bairro do Itavuvú - Sorocaba/SP.
Área de terreno a desapropriar: 6,14 m².
Área construída (Sem averbação): 25,00 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 5,00 metros de frente para a Avenida Doutor Ulysses Guimarães; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 12, onde mede 1,13 metros; no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 14, onde mede 1,32 metros e nos fundos onde mede 5,02 metros em linha reta, onde confronta com a área remanescente, encerrando a área de 6,14 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.281/2010)
DECRETO Nº 19.003,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Mário Covas, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.281/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Laila Miguel Saker e/ou sucessores.

Local: Rua Bento Manoel Ribeiro nº 258 - Vila Rádio Clube - Sorocaba/SP.
Transcrição nº 7.004 - 2º CRI.
Área de terreno a desapropriar: 267,77 m².
Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno a ser desapropriado, representado por parte dos Lotes 7 e 8 da Quadra 3 da Vila Rádio Clube, tem 11,25m, para a Rua Bento Manoel Ribeiro; mais 5,10m, em curva com a confluência das Ruas Bento Manoel Ribeiro e Rua Cel. Pedro Dias de Campos; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel onde mede 29,00m, confrontando com a Rua Cel. Pedro Dias de Campos; do lado esquerdo onde mede 30,00m, confronta com prédio 260 da Rua Bento Manoel Ribeiro; nos fundos onde mede 3,10m, confrontando com o Lote 6, da mesma Quadra, perfazendo uma área de 267,77m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.282/2010)
DECRETO Nº 19.004,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Mário Covas, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.282/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a João Freire Sobrinho e/ou sucessores.

Local: Rua Bento Manoel Ribeiro nº 260 - Vila Rádio Clube - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 1.743 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 210,00 m².

Área construída a desapropriar (Não averbada): 242,55 m².

Descrição: Um prédio residencial sob nº 260 da Rua Bento Manoel Ribeiro, desta cidade, construído em terreno que mede 7,00 metros de largura por trinta metros de comprimento, perfazendo a área total de 210,00 metros quadrados, edificado em parte do lote nº 8 da quadra 3 da Vila Rádio Clube, confrontando pelo lado direito com o prédio nº 270 de Josué Covos, ou sucessores e pelo lado esquerdo com propriedade de Laila Miguel Saker, ou sucessores e pelo fundo com lote da mesma Vila.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.284/2010)
DECRETO Nº 19.005,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Mário Covas, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.284/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Laila Miguel Saker e/ou sucessores.

Local: Rua Bento Manoel Ribeiro nº 280 - Vila Rádio Clube - Sorocaba/SP.

Transcrição nº 7.004 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 240,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 185,17 m².
Descrição: O terreno a ser desapropriado, mede 8,00m para a Rua Bento Manoel Ribeiro; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00m, confrontando com o Lote 9; do lado esquerdo onde mede 30,00m, confrontando com o Lote 11; nos fundos onde mede 8,00m, confronta com o Lote 6; perfazendo uma área de 240,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as

seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.285/2010)
DECRETO Nº 19.006,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Mário Covas, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.285/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Laila Miguel Saker e/ou sucessores.

Local: Rua Bento Manoel Ribeiro - Lotes 11, 12 e 13 da Quadra 3 - Vila Rádio Clube - Sorocaba/SP.

Transcrição nº 7.004 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 392,92 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno a ser desapropriado, representado por parte dos Lotes 11, 12 e 13 da Quadra 3 da Vila Rádio Clube, tem início no vértice formado pelos lotes 10 e 11, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 31,10m, confrontando com o remanescente dos Lotes 11-12-13, da Quadra 3; deflete a direita e segue em reta na extensão de 6,60m, confrontando com a Rede Ferroviária Federal; deflete a direita e segue em reta na extensão de 27,50m, confrontando com o fundo dos Lotes 1-2-3 e parte do Lote 4 da Quadra 3; deflete a direita e segue em reta na extensão de 22,60m, confrontando com o Lote 10, da mesma Quadra; alcançando o ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 392,92m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 27.558/2010)
DECRETO Nº 19.007,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.558/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Edson João Dordetto e/ou sucessores.

Local: Rua Comendador Hermelino Matarazzo nº 1594 - Vila Nova - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 81.788 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 84,95 m².

Área construída a desapropriar (Com averbação): 357,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 55,50 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 10,00 metros de frente para a Rua Comendador Hermelino Matarazzo; 4,62 metros no lado direito confrontando com a propriedade de João Santos; 21,03 metros no lado esquerdo com a Rua José Joaquim Lacerda e 14,38 metros, em curva, nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade de Edson João Dordetto e/ou outros; totalizando a área de 84,95 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 2.752/2011 - SAAE)
DECRETO Nº 19.008,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do coletor Pirajibu e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a saber: Proprietário: consta pertencer à Salvador Iaki e Antonio Iaki e/ou sucessores.

consta do Processo nº 2.752/2011 - SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à Salvador Iaki e José Ale Iaki e/ou sucessores.

Local: Parte de um imóvel localizado no Bairro Pirajibu - Sorocaba - SP.

Área da faixa de servidão: 1.637,39 m².

Descrição: Inicia-se no vértice no vértice 01, determinado pela Via Luiz Carlos Guerra e a área remanescente da propriedade de Salvador Iaki e José Ale Iaki, com coordenadas N = 7.408.376.971, E = 250.941.779, daí segue confrontando com a área remanescente até o vértice 09, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02, az = 198°11'41", dh = 4,07 metros; 02 - 03, az = 158°25'59", dh = 74,51 metros; 03 - 04, az = 190°38'51", dh = 50,07 metros; 04 - 05, az = 190°43'05", dh = 59,21 metros; 05 - 06, az = 184°27'07", dh = 102,98 metros; 06 - 07, az = 224°46'59", dh = 54,17 metros; 07 - 08, az = 252°18'10", dh = 59,89 metros; 08 - 09, az = 286°51'56", dh = 6,25 metros; deflete à direita com azimute de 345°01'44", confrontando com a propriedade de Leôncio Gonçalves Neto, numa distância de 4,71 metros, até o vértice 10; deflete à direita, confrontando com a propriedade de Salvador Iaki e José Ale Iaki, até o vértice 18, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 10 - 11, az = 106°51'56", dh = 7,49 metros; 11 - 12, az = 72°18'10", dh = 57,67 metros; 12 - 13, az = 44°46'56", dh = 51,72 metros; 13 - 14, az = 4°27'08", dh = 101,73 metros; 14 - 15, az = 10°43'03", dh = 59,43 metros; 15 - 16, az = 10°38'52", dh = 48,91 metros; 16 - 17, az = 338°25'58", dh = 74,81 metros; 17 - 18, az = 18°11'47", dh = 5,77 metros; deflete à direita com azimute 111°45'51", confrontando com a Via Luiz Carlos Guerra, numa distância de 4,01 metros, até o vértice 01, ponto inicial, encerrando uma área de 1.637,39 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 2.752/2011 - SAAE)
DECRETO Nº 19.009,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do coletor Pirajibu e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação do coletor Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.752/2011 - SAAE, a saber: Proprietário: consta pertencer à Salvador Iaki e Antonio Iaki e/ou sucessores.

Local: Parte de um imóvel localizado no Bairro Pirajibu -

Sorocaba - SP.

Área da faixa de servidão: 2.102,09 m².

Área remanescente: 52.777,91 m².

Descrição: Inicia-se no vértice no vértice 01, determinado pela propriedade de André Matieli Neto e a área remanescente da propriedade de Salvador Iaki e Antonio Iaki, com coordenadas N = 7.408.809.850, E = 251.351.342, daí segue confrontando com a área remanescente até o vértice 12, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02, az = 153°41'59", dh = 79,34 metros; 02 - 03, az = 175°57'24", dh = 45,19 metros; 03 - 04, az = 171°47'28", dh = 64,84 metros; 04 - 05, az = 185°18'38", dh = 39,49 metros; 05 - 06, az = 202°10'37", dh = 36,76 metros; 06 - 07, az = 217°19'46", dh = 35,40 metros; 07 - 08, az = 175°09'13", dh = 69,15 metros; 08 - 09, az = 188°33'50", dh = 28,51 metros; 09 - 10, az = 203°31'11", dh = 18,77 metros; 10 - 11, az = 235°41'39", dh = 80,16 metros; 11 - 12, az = 226°05'22", dh = 31,35 metros; deflete à direita com azimute de 346°41'58", confrontando com a propriedade de Rosan Antônio Aiello, numa distância de 4,65 metros, até o vértice 13; deflete à direita, confrontando com a propriedade de Salvador Iaki e Antonio Iaki, até o vértice 24, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 13 - 14, az = 46°05'20", dh = 29,32 metros; 14 - 15, az = 55°41'38", dh = 79,34 metros; 15 - 16, az = 23°31'21", dh = 17,10 metros; 16 - 17, az = 8°33'46", dh = 27,52 metros; 17 - 18, az = 355°09'14", dh = 70,22 metros; 18 - 19, az = 37°19'47", dh = 36,41 metros; 19 - 20, az = 22°10'39", dh = 35,64 metros; 20 - 21, az = 5°18'40", dh = 38,43 metros; 21 - 22, az = 351°47'26", dh = 64,51 metros; 22 - 23, az = 355°57'28", dh = 44,55 metros; 23 - 24, az = 333°41'58", dh = 77,34 metros; deflete à direita, confrontando com propriedade de André Matieli Neto, até o vértice 01, ponto inicial, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 24 - 25, az = 10°36'29", dh = 2,90 metros; 25 - 01, az = 90°02'30", dh = 2,52 metros; encerrando uma área de 2.102,09 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 5.889/2010 - SAAE)
DECRETO Nº 19.010,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do coletor Pirajibu e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação do coletor Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.889/2010 - SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores.

Local: Parte de um imóvel localizado no Bairro Pirajibu - Sorocaba - SP.

Área da faixa de servidão: 682,46 m².

Área remanescente: 99.454,02.

Descrição: Inicia-se no vértice no vértice 01, determinado pela área pública e a área remanescente da propriedade de Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda, com coordenadas N = 7.409.074.119, E = 253.106.916, daí segue confrontando com a área remanescente até o vértice 05, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02, az = 276°34'47", dh = 54,34 metros; 02 - 03, az = 313°37'43", dh = 63,19 metros; 03 - 04, az = 273°57'03", dh = 39,87 metros; 04 - 05, az = 249°19'19", dh = 14,02 metros; deflete à direita com azimute de 357°23'04", confrontando com a propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda, numa distância de 4,21 metros, até o vértice 06; deflete à direita, confrontando com a propriedade de Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda, até o vértice 10, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 06 - 07, az = 69°19'18", dh = 13,59 metros; 07 - 08, az = 93°57'04", dh = 42,19 metros; 08 - 09, az = 133°37'43", dh = 63,29 metros; 09 - 10, az = 96°34'45", dh = 50,73 metros; deflete à direita com azimute de 156°55'34", confrontando com área pública, numa distância de 4,60 metros, até o vértice 01, ponto inicial, encerrando uma área de 682,46 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 5.890/2010 - SAAE)
DECRETO Nº 19.011,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do coletor Pirajibu e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação do coletor Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.890/2010 - SAAE, a saber: Proprietário: consta pertencer à Josefa Roz Carmona de Lima e outros e/ou sucessores.

Local: Parte de um imóvel localizado no Bairro Éden - Sorocaba - SP.

Área da faixa de servidão: 1.028,83 m².

Descrição: inicia-se no vértice no vértice 01, determinado pela Estrada de Terra e a área remanescente da propriedade de

Josefa Roz carmona de lima, com coordenadas n = 7.408.076.982, e = 250.493.270, daí segue confrontando com a área remanescente até o vértice 07, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02, az = 313°51'47", dh = 38,67 metros; 02 - 03, az = 346°54'40", dh = 24,13 metros; 03 - 04, az = 335°08'29", dh = 49,99 metros; 04 - 05, az = 276°08'00", dh = 60,14 metros; 05 - 06, az = 259°38'44", dh = 77,66 metros; 06 - 07, az = 302°27'39", dh = 6,30 metros; deflete à direita com azimute de 335°43'59", confrontando com a propriedade de Oswaldo José Stecca, numa distância de 7,29 metros, até o vértice 08; deflete à direita, confrontando com a propriedade de Josefa Roz carmona de lima, até o vértice 14, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 08 - 09, az = 122°27'30", dh = 10,82 metros; 09 - 10, az = 79°38'43", dh = 76,67 metros; 10 - 11, az = 96°08'02", dh = 62,98 metros; 11 - 12, az = 155°08'31", dh = 52,67 metros; 12 - 13, az = 166°54'41", dh = 23,35 metros; 13 - 14, az = 133°51'47", dh = 31,03 metros; deflete à direita com azimute 165°38'36", confrontando com a propriedade e a Estrada de Terra, numa distância de 7,59 metros, até o vértice 01, ponto inicial, encerrando uma área de 1.028,83 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.901/2008)

**DECRETO Nº 19.012,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 18.471, de 3 de agosto de 2010, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 18.471, de 3 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

Proprietário: consta pertencer a Antônio Tadeu Rosa Dahir e outros.

Local: Rua Pereira da Fonseca nº 172 - Lote 10 A - Distrito do Éden, Sorocaba - SP.

Área a desapropriar terreno: 484,65 m².

Área remanescente: 2.316,85 m².

Área construída: 46,15 m²

Cobertura desmontável: 13,20 m².

Total AC: 59,35 m².

Matrícula: 106.068 do 1º Registro de Imóveis.

Descrição: Parte do prédio nº 172, da Rua Pereira da Fonseca, Distrito de Éden, deste Município e Comarca, designado por Lote 10A da planta de desmembramento elaborada por Silvio Francisco Rosa Dahir e outros, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 25,40 metros para a Rua

Pereira da Fonseca, mais 12,68 metros em curva, na confluência dessa rua com a Rua Benedito de Almeida Lima; no lado direito, de quem do imóvel olha para a Rua Pereira da Fonseca, onde mede 16,38 metros, com a Rua Benedito de Almeida Lima; no lado esquerdo na mesma situação, onde mede 14,90 metros, confrontando com terreno de José Mustapha; e na linha dos fundos onde mede de 22,55 metros, mais 17,58 metros em curva, confrontando com o Remanescente do Lote 10A, prédio nº 172, propriedade de Antonio Tadeu Rosa Dahir, encerrando a área de 484,65 metros quadrados.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.471, de 03 de agosto de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Internacionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.286/2008)

**DECRETO Nº 19.013,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Altera o memorial descritivo do Artigo 1º, do Decreto nº 16.324, de 22 de outubro de 2008, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

"Art. 1º O memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.324, de 22 de Outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

Proprietário: consta pertencer a José Aro Chanes e/ou sucessores.

Local: Estrada do Ipatinga - Sorocaba - SP.

Área A Desapropriar Terreno = 533,72 m².

Matrícula nº 8.536 - 2ª CRIA.

Descrição: Inicia-se no ponto 26-A, localizado no vértice formado pela Estrada do Ipatinga e a área remanescente deste ponto segue 32,44 metros, com rumo de 45°06'38" SE, confrontando com a Estrada do Ipatinga, até atingir o ponto 26-B, deste ponto segue em curva à esquerda, num desenvolvimento de 15,63 metros, com raio de 9,00 metros, segue em reta 23,68 metros, confrontando nessas medidas, com a área remanescente, até atingir a Rua Natalia Derato de Oliveira, deflete à direita e segue 14,00 metros, com rumo de 54°36'23" NW, confrontando com a referida Rua Natalia Derato de Oliveira, deste ponto deflete à direita e segue em reta 29,02 metros, deste ponto segue em curva à esquerda, num desenvolvimento de 12,65 metros, com raio de 9,00 metros, confrontando nessas medidas, com a área remanescente, até atingir o ponto 26-A, início desta descrição, encerrando a área de 533,72 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.324, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Internacionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.868/1995)

**DECRETO Nº 19.014,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12.155, de 6 de Junho de 2000, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.155, de 6 de Junho de 2000, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses à Sra. CLARICE LOUREIRO CORREA, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.868/1995. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Internacionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 1.882/2010)

**DECRETO Nº 19.015,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário, mediante exploração da lanchonete do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 1.882/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato referente a este Decreto, o uso do imóvel público (Lanchonete do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros") ao Sr. Alexandre Israel da Conceição, portador do RG nº 41.791.195-6 e do CPF nº 417.157.448-02, residente e domiciliado à Rua Crispiniano Fontoura da Costa nº 38 - Vila Campos - Sorocaba/SP, conforme consta do Processo CPL nº 1.882/2010.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se o missionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Internacionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR

Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.703/2007)

**DECRETO Nº 19.016,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 8.693, de 30 de março de 2009, que dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 8.693, de 30 de março de 2009, que dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo fiscalizar, disciplinar e expedir Alvará de Licença às empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres,

DECRETA:

Art. 1º Para obtenção de Alvará de Licença e Funcionamento, as empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres que pretendam se instalar no Município de Sorocaba, deverão possuir locais de estocáveis de mercadorias e desmanche protegidos de intempéries, na forma prevista neste Decreto. Art. 2º As empresas cujas atividades sejam de depósito de sucata ou ferro velho, comércio de sucatas ou similares, deverão ter os locais de estocáveis feitos de estrutura fixa ou desmontável, podendo a cobertura ser de lona plástica ou similar.

Art. 3º As empresas cujas atividades sejam de desmanche, deverão ter os locais de estocáveis feitos de estrutura fixa ou desmontável, com cobertura impermeável, preferencialmente de telhas tipo alumínio, plástica, barro, policarbonato ou similares, vedada a utilização de lona plástica.

Art. 4º As empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres, regularmente instaladas no Município antes da vigência da Lei nº 8.693, de 30 de março de 2009, terão o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da notificação de advertência prevista no inciso I, do artigo 6º da referida Lei, para providenciar as adequações dos seus locais de estocáveis, na forma prevista neste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

ROBERTO MONTGOMERY SOARES

Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.294/2001)

**DECRETO Nº 19.017,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL COLINAS DO SOL - Fase 2 - Quadras Q a V e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM RESIDENCIAL COLINAS DO SOL - Fase 2 - Quadras Q a V", localizado na Avenida Carlos Reinaldo Mendes, Bairro Boa Vista, de propriedade de Sorobel Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 18.294/2001.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 11.937/98)
DECRETO Nº 19.018,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Altera a redação do inciso V do artigo 1º, do Decreto nº 18.830, de 15 de Fevereiro de 2011, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do artigo 1º do Decreto nº 18.830, de 15 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre a nomeação de membros para a constituição da Comissão de Desenvolvimento Cultural, de acordo com a Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008 e Decreto nº 18.827, de 9 de Fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
"I -
.....

V - Na área de Música:

Titular: Wilian Dolfini

Suplente: Joaquim Paulo do Espírito Santo" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 18.830, de 15 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.949/2011)
DECRETO Nº 19.019,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.817.345/0001-00, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social. Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 198 - Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Emenda nº 308 - Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 452 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania - SECID:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4227 3.3.50.43.00 - Emenda 198 - R\$ 3.000,00

07.01.00 8 244 4029 4277 3.3.50.43.00 - Emenda 308 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4363 3.3.50.43.00 - Emenda 452 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.950/2011)
DECRETO Nº 19.020,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.817.345/0001-00, para investimentos visando a melhoria de programas de seus projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 236 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 40.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania - SECID:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente

Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 1855 4.4.50.42.00 - Emenda 236 - R\$ 40.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.038/2011)
DECRETO Nº 19.021,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.817.345/0001-00, para implantação de programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 502 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:
I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de educação;
II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.
Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Educação:
10.04.00 12 361 2022 4407 3.3.50.43.00 - Emenda 502 - R\$ 5.000,00
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FUKOKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 6.039/2011)
DECRETO Nº 19.022,
DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob nº 71.485.056/0001-21, para investimentos voltados à melhoria de seus programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 90 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria de Educação;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Educação:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de educação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Educação 10.04.00 12 365 2022 1802 4.4.50.42.00 - Emenda 90 - R\$ 12.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretaria de Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.940/2011)
DECRETO Nº 19.023,
DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA E APOIO À COMUNIDADE - ABAAC, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA E APOIO À COMUNIDADE - ABAAC, para implantação de programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), a saber:

Emenda nº 446 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de educação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Educação, a saber:

10.04.00 12 365 2022 4357 3.3.50.43.00 - Emenda 446 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.941/2011)
DECRETO Nº 19.024,
DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.992/0001-06, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 194 - Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 303 - Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 378 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 15.000,00

Emenda nº 405 - Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00

Emenda nº 447 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela

Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4224 3.3.50.43.00 - Emenda 194 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4275 3.3.50.43.00 - Emenda 303 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4306 3.3.50.43.00 - Emenda 378 - R\$ 15.000,00

07.01.00 8 244 4029 4328 3.3.50.43.00 - Emenda 405 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4358 3.3.50.43.00 - Emenda 447 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.942/2011)
DECRETO Nº 19.025,
DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO CRESCER - CENTRO DE REABILITAÇÃO,

e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba em, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 76.005,00 (SETENTA E SEIS MIL E CINCO REAIS) à ASSOCIAÇÃO CRESCER - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 004 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 106 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 153 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 180 - Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 10.000,00

Emenda nº 217 - Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 443 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 601 - Vereador Carlos César da Silva - R\$ 15.000,00

Emenda nº 663 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 15.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4105 3.3.50.43.00 - Emenda 004 - R\$ 10.005,00

07.01.00 8 244 4029 4182 3.3.50.43.00 - Emenda 106 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4205 3.3.50.43.00 - Emenda 153 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4214 3.3.50.43.00 - Emenda 180 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4241 3.3.50.43.00 - Emenda 217 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4354 3.3.50.43.00 - Emenda 443 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4489 3.3.50.43.00 - Emenda 601 - R\$ 15.000,00

07.01.00 8 244 4029 4539 3.3.50.43.00 - Emenda 663 - R\$ 15.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.943/2011)
DECRETO Nº 19.026,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à INTEGRA - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIABILIZAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) à INTEGRA - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIABILIZAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.567.101/0001-97, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 466 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 10.000,00

Emenda nº 484 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como

suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4377 3.3.50.43.00 - Emenda 466 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4392 3.3.50.43.00 - Emenda 484 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.944/2011)
DECRETO Nº 19.027,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BETHEL CASAS LARES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 44.005,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CINCO REAIS) à ASSOCIAÇÃO BETHEL CASAS LARES, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.849.079/0003-30, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 003 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 185 - Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 10.000,00

Emenda nº 244 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 5.000,00

Emenda nº 335 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 4.000,00

Emenda nº 444 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 10.000,00

Emenda nº 608 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste

Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4104 3.3.50.43.00 - Emenda 003 R\$ 10.005,00

07.01.00 8 244 4029 4217 3.3.50.43.00 - Emenda 185 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4260 3.3.50.43.00 - Emenda 244 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4290 3.3.50.43.00 - Emenda 335 R\$ 4.000,00

07.01.00 8 244 4029 4355 3.3.50.43.00 - Emenda 444 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4496 3.3.50.43.00 - Emenda 608 R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.945/2011)
DECRETO Nº 19.028,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$

34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 04.097.479/0001-87, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 068 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00
Emenda nº 108 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 195 - Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Emenda nº 242 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 5.000,00

Emenda nº 366 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 513 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 5.000,00

Emenda nº 584 - Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de Utilidade Pública Municipal;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENETES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4156 3.3.50.43.00 - Emenda 068 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4184 3.3.50.43.00 - Emenda 108 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4225 3.3.50.43.00 - Emenda 195 - R\$ 3.000,00

07.01.00 8 244 4029 4259 3.3.50.43.00 - Emenda 242 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4460 3.3.50.43.00 - Emenda 366 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4416 3.3.50.43.00 - Emenda 513 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4478 3.3.50.43.00 - Emenda 584 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.946/2011)
DECRETO Nº 19.029,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 90.005,00 (NOVENTA MIL E CINCO REAIS) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 04.097.479/0001-87, para investimentos visando a melhoria de seus programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 002 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 137 - Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 10.000,00

Emenda nº 139 - Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 25.000,00

Emenda nº 343 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 8.000,00

Emenda nº 403 - Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00

Emenda nº 623 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 20.000,00

Emenda nº 637 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 7.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de Utilidade Pública Municipal;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENETES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4156 3.3.50.43.00 - Emenda 002 R\$ 10.005,00

07.01.00 8 244 4029 4184 3.3.50.43.00 - Emenda 137 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4225 3.3.50.43.00 - Emenda 139 R\$ 25.000,00

07.01.00 8 244 4029 4259 3.3.50.43.00 - Emenda 343 R\$ 8.000,00

07.01.00 8 244 4029 4460 3.3.50.43.00 - Emenda 403 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4416 3.3.50.43.00 - Emenda 623 R\$ 20.000,00

07.01.00 8 244 4029 4478 3.3.50.43.00 - Emenda 637 R\$ 7.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.947/2011)
DECRETO Nº 19.030,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) ao LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 307 - Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 441 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 20.000,00

Emenda nº 644 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 30.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENETES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4276 3.3.50.43.00 - Emenda 307 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4352 3.3.50.43.00 - Emenda 441 - R\$ 20.000,00

07.01.00 8 244 4029 4520 3.3.50.43.00 - Emenda 644 - R\$ 30.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.948/2011)
DECRETO Nº 19.031,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ao LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, para construção de quadra poliesportiva.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 566 - Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 20.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social. Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania e de Obras e Infraestrutura Urbana:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de sua atuação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 1892 4.4.50.42.00 - Emenda 566 - R\$ 20.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.984/2011)
DECRETO Nº 19.032,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a AECA - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE, e dá

outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) a AECA - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE, entidade inscrita no CNPJ sob nº 07.219.739/0001-38, para implantação de programas e projetos na área de cultura.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 245 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 2.000,00

Emenda nº 630 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Emenda nº 650 - Vereador Mário Marte Marinho Junior - R\$ 25.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da cultura;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4261 3.3.50.43.00 - Emenda 245 - R\$ 2.000,00

18.01.00 13 392 3009 4510 3.3.50.43.00 - Emenda 630 - R\$ 5.000,00

18.01.00 13 392 3009 4526 3.3.50.43.00 - Emenda 650 - R\$25.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 28.494/2008)
DECRETO Nº 19.033,
DE 13 DE ABRIL DE 2 011.

(Altera o memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 17.857, de 20 de Outubro de 2009, que declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a implantação do Parque Tecnológico de Sorocaba e Parque de Biodiversidade de Sorocaba e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 17.857, de 20 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores.

Local: Estrada Municipal Sorocaba - Porto Feliz - Horto do Itavuvu - Sorocaba/SP.

Área total a ser desapropriada: 1.817.048,66m².

GLEBA Nº 1A - PARQUE TECNOLÓGICO: TERRENO designado por Gleba nº 1A, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice formado pela Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz e Gleba nº 1B, propriedade da Prefeitura de Sorocaba; desse ponto segue margeando a Avenida Itavuvu, na distância de 190,96 metros até o vértice formado pela Gleba nº 1A; deflete à direita na distância de 65,01 metros; deflete à direita na distância de 40,20 metros, confrontando nessas faces com a Gleba nº 1A; deflete à direita na distância de 519,88 metros e rumo de 00º11" SE, até um ponto localizado junto à margem da Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, início da descrição, confrontando com propriedade de Toyota do Brasil Ltda. (Remanescente da Área A); encerrando a área de 59.484,41 metros quadrados.

GLEBA Nº 1B - PARQUE TECNOLÓGICO: TERRENO designado por Gleba nº 1B, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice formado pela Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz e propriedade de Toyota do Brasil Ltda.; desse ponto segue margeando a Avenida Itavuvu, na distância de 190,96 metros até o vértice formado pela Gleba nº 1A; deflete à direita na distância de 65,01 metros; deflete à direita na distância de 40,20 metros, confrontando nessas faces com a Gleba nº 1A; deflete à direita na distância de 519,88 metros e rumo de 00º11" SE, até um ponto localizado junto à margem da Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, início da descrição, confrontando com propriedade de Toyota do Brasil Ltda. (Remanescente da Área A); encerrando a área de 59.484,41 metros quadrados.

GLEBA Nº 1C - PARQUE TECNOLÓGICO: TERRENO designado por Gleba nº 1C, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice formado pela Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, início da descrição, confrontando com propriedade de Toyota do Brasil Ltda. (Remanescente da Área A); encerrando a área de 59.484,41 metros quadrados.

GLEBA Nº 1C - PARQUE TECNOLÓGICO: TERRENO designado por Gleba nº 1C, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice formado pela Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz e a Gleba nº 1A; desse ponto segue margeando a Avenida Itavuvu, na distância de 120,30 metros até o vértice formado pela Gleba nº 1D; deflete à direita na distância de 100,35 metros; deflete à esquerda na distância de 201,48 metros, deflete à direita em linha sinuosa na distância de 968,36 metros, deflete à direita em linha sinuosa na distância de 522,71 metros, deflete à esquerda em linha sinuosa na distância de 148,89 metros, deflete à esquerda em linha sinuosa na distância de 308,69

metros, segue em reta na distância de 162,96 metros, deflete à direita em reta na distância de 270,00 metros, deflete à direita em reta na distância de 378,24 metros, deflete à direita em curva na distância de 100,57 metros, segue em reta na distância de 346,73 metros, confrontando em todas essas faces com a Gleba nº 1D; deflete à direita na distância de 76,97 metros; deflete à esquerda em reta na distância de 660,72 metros, até um ponto localizado junto à margem da Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, início da descrição, confrontando nessas faces com Gleba nº 1A, encerrando a área de 519.879,92 metros quadrados.

GLEBA Nº 1D - PARQUE DE BIODIVERSIDADE: TERRENO designado por Gleba nº 1D, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice formado pela Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz e a Gleba nº 1C; desse ponto segue margeando a Avenida Itavuvu, na distância de 120,30 metros até a margem do Ribeirão Itaim; deflete à direita deixando a avenida, segue margeando o Ribeirão Itaim, no sentido jusante, na sua sinuosidade, na distância de 1.085,20 metros, até um ponto; deflete à esquerda e segue deixando o Ribeirão Itaim no rumo SW 32º08'14" NE, com a distância de 12,65 metros, deflete à direita segue na distância de 440,25 metros com rumo NW 64º54'46" SE; deflete à direita na distância de 23,60 metros, com rumo SW 25º17'12" NE, até o Ribeirão Itaim; deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão Itaim, na sua sinuosidade, na distância de 417,82 metros, até um ponto, segue em reta deixando a referida faixa, no rumo NW 27º38'06" SE e distância de 48,89 metros, até encontrar o marco 16, localizado junto à barra que faz o Ribeirão Itaim, junto a outro afluente, confrontando com a área remanescente propriedade de Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda.; desse marco segue pelo afluente no sentido montante por uma extensão de 834,00 metros, até encontrar o marco 17; desse marco, abandona o afluente e segue pela divisa por uma extensão de 466,00 metros, até encontrar o marco 18, confrontando com a propriedade de Antonio Yabicu e Francelino de Abreu, deflete à direita em reta na distância de 512,53 metros, confrontando com a Gleba nº 1A; deflete à direita em reta na distância de 346,73 metros, deflete à direita em curva na distância de 100,57 metros, segue em reta na distância de 378,24 metros, deflete à esquerda em reta na distância de 270,00 metros, deflete à esquerda em reta na distância de 162,96 metros, segue em linha sinuosa na distância de 308,69 metros, deflete à direita em reta na distância de 148,69 metros, deflete à direita em linha sinuosa na distância de 522,71 metros, deflete à esquerda em linha sinuosa na distância de 968,36 metros, deflete à esquerda em reta na distância de 201,48 metros, deflete à direita na distância de 100,35 metros, até um ponto localizado junto à margem da Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, início da descrição, confrontando em todas essas faces com a Gleba nº 1D, encerrando a área de 603.895,36 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.857, de 20 de Outubro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. .

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA

(Processo nº 17.389/92)
PORTARIA Nº 22.735

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar como membros suplentes, nos termos do artigo 3º, inciso III, letra (b) do Decreto nº 9.559/96, para comporem a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos: Dra. Jeane Marie Peter e Dr.

Marco Antonio de Barros, para atuarem junto ao Processo Seletivo - Edital nº 01/2011, em especial na análise e pontuação dos títulos, para a função de Médico I - Ginecologia. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 18.325/2010

OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a Empresa FAURECIA EMISSION CONTROL TECHNOLOGIES LIMEIRA LTDA., para viabilizar a instalação de uma unidade industrial no Município de Sorocaba, destinada à fabricação de escapamentos e seqüenciamento para o segmento automobilístico.

DATA - 7/4/2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal,

no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 20.127/2010
INTERESSADO - RV BRAZIL COM. EXP. LTDA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - RV BRAZIL COM. EXPLTDA

2- PROCESSO Nº 6.185/2004
INTERESSADO - FRANCISCO ROBERTO B.C. ANDRADE
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - TIAGO OLHER SAGGES

3- PROCESSO - 23.346/2002
INTERESSADO - CONSTRUTORA J.A. CARDOSO LTDA
ASSUNTO - Cópia do Habite-se
INTERESSADO - VALDECIR REGINALDO

4- PROCESSO - 24.312/2003
interessado - MARIA DE FATIMA VEIGA MACHADO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - MARIA DE FATIMA VEIGA MACHADO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GERSON CHIARELLO, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 2000 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Janeiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 15 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr(a) MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Agosto de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 15 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr(a) LUIZ ANTONIO GONÇALVES GILDES, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Outubro

de 2008 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Outubro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 15 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TERESA VIEIRA NOGUEIRA DA GAMA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Fevereiro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Fevereiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 15 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARILENE ARO, Diretor de Escola, Nível II, Grupo MG 14, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Dezembro de 2001 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Julho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 15 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF Nº 002/2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 29.154-3/2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência, ao funcionário DJALMA RODRIGUES MUNIZ, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, com fulcro nos incisos I e V do artigo 153 c.c. artigo 154, inciso XI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Termo Declaratório

As portarias nos 13.767/DDP a 13.769/DDP de 08 de abril de 2011 foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 08/04/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 08 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62662 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NORMA FRANCISCA RODRIGUES LEITE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARCIA FERMINO DE GODOI / 295825, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 12 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62663 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NADIA BORBA BIONDO PEREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 12 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62664 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RAFAELA APARECIDA CRUZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA GISLEINE DA SILVA COFANI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 12 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62665 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SONIA ANDRADE ROCHA para a Função Atividade de Professor de

Educação Básica I, N. I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DENISE MARIA SANTOS DE ALMEIDA GARCIA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 12 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62666 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, REGINA HELENA DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Abril de 2011 até 20 de Dezembro de 2011 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 12 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.668/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, IVANI CORREIA DIAS BAPTISTA, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Gabinete, a partir de 18 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.669/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA AUGUSTA CARDOZO CURTO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.670/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALINE CRISTIANE DA SILVA CURZEL, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.671/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JULIANA LEITE BARASNEVICIUS, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.672/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCOS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.673/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSELI DE OLIVEIRA BORBA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.674/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLAUDIA TACONI CORTIJO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.675/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.676/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA IZABEL FORTES NERY, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.677/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GABRIELA ARANTES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.678/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, APARECIDO LOPES JUNIOR, Agente de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.679/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SELMA REGINA BETTUZ NUNES, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.680/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Serviços, de IRANI CANADEU VIEIRA, a partir de 08 de Abril de 2011, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.681/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, TANIA REGINA GALVAN LEITE COSTA (matrícula 47457-1), Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.682/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, FRANCINE FERREIRA FONSECA VIEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.683/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, IGOR DA MATTA OLIVEIRA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.684/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, de acordo com o disposto no item 4 do contrato firmado com esta Prefeitura, de FERNANDA ISAURA MEDEIROS MIRIM, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.685/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de BRUNA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.686/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA PAULA COVRE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANA PAULA COVRE FERREIRA. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.687/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5199/DGP de 19 de Dezembro de 2005, que nomeou CLAUDIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, tornando nulo o ato de posse e exercício de acordo com o Processo Administrativo nº 14.250-4/2010. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.688/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 28.228-4/2010, a funcionária DANIELA ANTUNES NOGUEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.689/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 13 de Abril

de 2011, os efeitos da Portaria nº 50.809/DAP, de 20 de Junho de 2005, que designou FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Licenciamento e Controle, da Secretaria da Habitação e Urbanismo.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.690/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar TELMA DESTRO MARINS para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Licenciamento e Controle, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, enquanto perdurar o afastamento de José Francisco Martinez, a partir de 13 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Abril de 2011

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.667/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, FRANCISCO ANTÔNIO MONTEIRO FAZANO, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 12 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
13.793/DDP	IZAK DOS SANTOS PROENÇA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.794/DDP	ANDERSON MACIEL	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.795/DDP	THAIS MARIA DOS SANTOS PIZZO LEMOS	ENFERMEIRO
13.796/DDP	JEFFERSON MORENO ZULIANI	ENGENHEIRO CIVIL I
13.797/DDP	FABRÍCIA QUEIRÓZ ANDRADE	MÉDICO
13.798/DDP	FABÍOLA LEONELLI DIZ	MÉDICO
13.799/DDP	JOAS GOMES DE SOUSA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
13.800/DDP	ELLEN MELO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
13.801/DDP	PATRÍCIA DIAS NASCIMENTO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
13.802/DDP	RITA DE CÁSCIA MONTEIRO DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS
13.803/DDP	SANDRA REGINA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.804/DDP	CARLOS EDUARDO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.805/DDP	LUIZ ANTÔNIO AVANZI JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.806/DDP	AMILCAR JÚNIOR TRINDADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.807/DDP	SANDRO SILVA PROENÇA	OPERADOR DE MÁQUINAS
13.808/DDP	VALDEMIR VITORINO DE CAMARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS
13.809/DDP	ERIONE FARIA RENALDINO PICHINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.810/DDP	NARINEULZA MOCHI PAREGINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.811/DDP	PATRÍCIA SCHUERMANN DE BARROS PIMENTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.812/DDP	MÁRCIA RIBEIRA DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.813/DDP	REGISLAINE FÁTIMA SIMÕES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.814/DDP	CÍNTIA REGINA SCUDELER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.817/DDP	CAROLINE AUGUSTA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I
13.818/DDP	MARIA EMÍLIA SEWAYBRICKER	MÉDICO
13.819/DDP	FERNANDO VINÍCIUS PUPO FONSECA	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE
13.820/DDP	ALEXANDRE TAKAAKI YABUKE	ANALISTA DE SISTEMAS
13.821/DDP	WILLIAN MOREIRA FINAMORE	ANALISTA DE SISTEMAS
13.822/DDP	DANILO RAFAEL FRANCO DE CAMARGO ZIGROSSI	ANALISTA DE SISTEMAS
13.823/DDP	JÉFFERSON LUIZ OLIVEIRA DE CAMPOS	ANALISTA DE SISTEMAS
13.824/DDP	VICTOR WILSON PINTO BASTOS	ANALISTA DE SISTEMAS
13.825/DDP	BRUNO TAVARES COELHO	TÉCNICO DE ESPORTES I
13.826/DDP	TIAGO FERRAZ THOMÉ	TÉCNICO DE ESPORTES I
13.827/DDP	JOSÉ MARCAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ESPORTES I
13.828/DDP	CHRISTINA PALAU GARCIA	TÉCNICO DE ESPORTES I
13.829/DDP	SEBASTIÃO TIAGO RODRIGUES NEGRÃO	TÉCNICO DE ESPORTES I
13.830/DDP	BRUNO CÉSAR SILVA RIZZARDO	TÉCNICO DE ESPORTES I
13.831/DDP	ABEL DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
13.832/DDP	LUIS FERNANDO BARBOSA TAVARES	MÉDICO
13.833/DDP	TABATA MOYA RUIZ ABREU	MÉDICO
13.834/DDP	MARIA MADALENA SUDÁRIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.835/DDP	ADRIANO DE SOUZA FAGUNDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.837/DDP	ANA PAULA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.839/DDP	KARENINA CAROLINA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL I
13.841/DDP	ANDRÉ VALDEVINO DE MORAES	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;

- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 09- RG;
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 11- Certificado de Reservista;
 12- Declaração de Imposto de Renda;
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
 15- Carteira Nacional de Habilitação
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 02- RG (01 cópia);
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 04- Certidão de casamento (01 cópia).
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 14 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.767/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de EUNICE DE ANDRADE PEREIRA DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 13.651/DDP, de 30 de março de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.768/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARIA FERNANDA BENEVENUTO FONTAÕ, nomeada pela portaria nº.13.641/DDP, de 30 de março de 2011, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.769/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de BRUNA CAROLINA CAMPOS LEME, nomeada pela portaria nº.13.654/DDP, de 30 de março de 2011, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.770/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, torna sem efeito a Portaria nº 13.691/DDP de 06 de abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.771/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO,

Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.568/DDP, de 22 de março de 2011, que nomeou RÓBERSON JOSÉ CALDERAN GARCIA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.772/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.637/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou ROBSON PARRO, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, com base no capítulo XI, item 5, "e", do Edital de Concurso nº 03/2008.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.773/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.592/DDP, de 23 de março de 2011, que nomeou MILENA VIEIRA DE QUEIRÓZ, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.774/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.596/DDP, de 23 de março de 2011, que nomeou PEDRO AFONSO ACQUAVIVA CARRANO, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.775/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008,

resolve revogar a Portaria nº 13.638/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou MARIA JOSÉ DE SOUZA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.776/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.639/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou SORAYAYAYRES PEDROSO, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.777/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.643/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou DANIELE MARGARIDA FLORENZANO FLORES, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.778/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.644/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou RAFAEL SOARES NUNES PINHEIRO, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.779/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.647/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou SÍLVIA SAMPAIO ARAÚJO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.780/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.653/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou FERNANDO MÁXIMO CAMARGO DOS SANTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.781/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.661/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou CAMILA CONRADO CANATTO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.782/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.655/DDP, de 30 de março de

2011, que nomeou MARCELO HIROSHI SHIMADA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.783/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.656/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou NATÁLIA FIGUEIREDO GONCHARENCO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.784/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.662/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou DAIANE VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.785/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.663/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou ARUAN CORREA DA GLÓRIA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.786/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.664/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou ROSILAINE DA SILVA DEL BEM, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.787/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.676/DDP, de 31 de março de 2011, que nomeou ERIQUE RICARDO DA SILVA, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.788/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.678/DDP, de 31 de março de 2011, que nomeou MANOEL TERTULIANO NETO, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.789/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008,

resolve revogar a Portaria nº 13.575/DDP, de 22 de março de 2011, que nomeou ALESSANDRA VANESSA GOUVEA MARTINS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.790/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.648/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou ANA MARIA LEITE SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.791/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.652/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou LUIZ CARLOS PINHEIRO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.792/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.758/DDP, de 07 de abril de 2011, que nomeou EDIMARIA SILVA DE SANTANA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.793/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia IZAK DOS SANTOS PROENÇA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.794/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANDERSON MACIEL, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.795/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THAÍS MARIA DOS SANTOS PIZZO LEMOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.796/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JEFERSON MORENO ZULIANI, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.797/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FABRÍCIA QUEIRÓZ ANDRADE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.798/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FABIOLA LEONELLI DIZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.799/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JOAS GOMES DE SOUSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.800/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELLEN MELO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Finanças, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.801/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PATRÍCIA DIAS NASCIMENTO, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.802/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em

26/06/2008, nomeia RITA DE CÁSCIA MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.803/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SANDRA REGINA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.804/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CARLOS EDUARDO DA SILVA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.805/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUIZ ANTÔNIO AVANZI JÚNIOR, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.806/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia AMILCAR JÚNIOR TRINDADE DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.807/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SANDRO SILVA PROENÇA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.808/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia VALDEMIR VITORINO DE

CAMARGO, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.809/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ERIONE FARIA RENALDINO PICHINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.810/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia NARINEULZA MOCHI PAREGINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.811/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia PATRÍCIA SCHUERMAN DE BARROS PIMENTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.812/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MÁRCIA RIBEIRA DE FREITAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.813/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia REGISLAINE FÁTIMA SIMÕES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.814/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CÍNTIA REGINA SCUDELER, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter

efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.815/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ROBSON GIL SOUZA LIMA, nomeado pela portaria nº.13.715/DDP, de 06 de abril de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.816/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ROSQUILDE SOARES SILVA, nomeado pela portaria nº.13.716/DDP, de 06 de abril de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.817/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINE AUGUSTA DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I, criado pela Lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.818/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA EMÍLIA SEWAYBRICKER, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.819/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDO VINÍCIUS PUPO FONSECA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.820/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALEXANDRE TAKAAKI YABUKE, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.821/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia WILLIAN MOREIRA FINAMORE, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.822/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DANILO RAFAEL FRANCO DE CAMARGO ZIGROSSI, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.823/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JÉFFERSON LUIZ OLIVEIRA DE CAMPOS, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.824/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VICTOR WILSON PINTO BASTOS, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.825/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BRUNO TAVARES COELHO, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.826/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TIAGO FERRAZ THOMÉ, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.827/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JOSÉ MARCAL DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.828/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CHRISTINA PALAU GARCIA, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.829/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SEBASTIÃO TIAGO RODRIGUES NEGRÃO, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.830/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BRUNO CÉSAR SILVA RIZZARDO, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.831/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ABEL DE JESUS OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.065 de 05 de novembro de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.832/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUIS FERNANDO BARBOSA TAVARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.833/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica

do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TABATA MOYA RUIZ ABREU, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.834/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARIA MADALENA SUDÁRIO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.835/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ADRIANO DE SOUZA FAGUNDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.836/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CHARLENE ALMEIDA COPELLI, nomeada pela portaria nº.13.738/DDP, de 06 de abril de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.837/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA PAULA RODRIGUES, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.838/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.732/DDP, de 06 de abril de 2011, que nomeou AREOBALDO NEGRETI, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 14 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.839/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia KARENINA

CAROLINA DA SILVA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.840/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.636/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou GRACIELE DE CARVALHO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, pelo não cumprimento do prazo legal.



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 53/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 53/2010 - CPL nº 2925/2010, destinado a FORNECIMENTO DE CURATIVO PARA AMBULATÓRIO DO PE DIABÉTICOS. Sorocaba, 07 de JANEIRO de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº1560/2010
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 44/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADAS: TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA - VALOR: R\$ 378.260,40 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos); LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. - VALOR: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais); CLÍNICA RADIOLÓGICA SOROCABA S/C LTDA. - VALOR: R\$ 1.084.623,60 (Um Milhão, Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos);
DOTAÇÃO: 11.01.00.3.3.90.39.50.10.302.1011.2852

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 108/2010 - Pregão nº. 0016/2010.
Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Iluminação Pública.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/03/2010, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 19/03/2011 até 18/09//2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Multi Comercial Distribuidora de Materiais Ltda - EPP.
Sorocaba, 18 de Março de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2859/2010 - Dispensa de Licitação nº. 2240/2010.
Objeto: Transporte, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos e domiciliares.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/10/2010, aditado em 11,2% no valor de R\$ 569.540,16, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Proactiva Meio Ambiente Ltda
Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

Palácio dos Tropeiros, em 14 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.841/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANDRÉ VALDEVINO DE MORAES, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Secretaria da Administração

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 3077/2010 - Dispensa de Licitação nº. 2413/2010.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 13/12/2010, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 13/03/2011 até 26/04/2011, nos termos dos artigos 57 e Inciso II da Lei.
Assunto: Prestação de Serviços de Radiologia/ Diagnóstico para Unidades de Pronto Atendimento, Pré-Hospitalares e Policlínica.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Sertec - Serviços de Radiologia Sorocaba S/C Ltda
Valor: R\$ 165.013,53 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Treze Reais e Cinquenta e Três Centavos).
Contratada: Diag Med - Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda.
Sorocaba, 11 de Março de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2735/2008 - Pregão nº. 232/2008.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 03/11/2008, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/03/11 até 02/05/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Assunto: Fornecimento de Massa Asfáltica Quente (CBUQ) para Recuperação e Conservação e Vias Pavimentadas.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Ellenco Construções Ltda.
Sorocaba, 02 de Março de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 000582/11
ASSUNTO: Dispensa nº. 412/2011 OBJETO: Aquisição de Kit Teste para Diagnóstico Precoce da Dengue . Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei.
CONTRATADA: MEDIVAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor: R\$ 34.614,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Catorze Reais) .Verba: PMS.

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL4086/2010
ASSUNTO: Dispensa nº. 3149/2010; OBJETO: Contratação do "Instituto Paradigma" para Aplicação do Projeto "Educação Inclusiva" com o objetivo de Promover a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso XXIV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: "INSTITUTO PARADIGMA". Valor: R\$ 1.670.054,14 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Catorze Centavos). Verba: PMS.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1295/2010.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 91/2010.
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA.
CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA
CONTRATADA: IMPREJ ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R\$ 259.722,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais).
DOTAÇÃO: 20.01.00.3.3.90.39.14.08.244.6018.2814.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL nº.218/2007
MODALIDADE: PREGÃO Nº 111/2007.
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza em Unidades Escolares da Rede Municipal.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 31/03/08, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/11 até 29/02/12 ou até que se conclua a nova licitação através da CPL 855/11, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SÃO GERALDO SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
VALOR: R\$ 444.048,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Oito Reais).

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÃO.

PROCESSO: CPL nº.3297/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2010.
OBJETO: DESTINADO À DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA O PROGRAMA OFICINA DO SABER - LOTES 1, 2, 4, 5, 6.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: RARIZ CULTURAL LTDA.
VALOR: R\$ 261.592,80 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais, Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.05.12.361.2022.2736.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3634/2010.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 96/2010.
OBJETO: Destinado a Prestação de Serviços de Limpeza no Paço Municipal de Soro-caba e Outras Unidades da Prefeitura.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Gold Recursos Humanos Ltda.
VALOR: R\$ 1.490.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil Reais).
DOTAÇÃO:
050100.3.3.90.39.78.04.122.7002.2408;
050100.3.3.90.39.78.04.122.7007.2400;
140100.3.3.90.39.78.11.333.4030.2132;
250100.3.3.90.39.78.06.122.8008.2307;
170100.3.3.90.39.78.04.128.7009.2810;
100400.3.3.90.39.78.12.365.2022.2734;
120100.3.3.90.39.78.27.812.3008.2114.

Maria Sueli Araújo
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3381/2010.
MODALIDADE: Convite nº. 269/2010.
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO AMARRADO NO SISTEMA DE COORDENADAS DOS MARCOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: PLANIGEO TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA.
VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).
DOTAÇÃO: 80100.4.4.90.51.99.15.451.5013.1552.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3483/2010.
MODALIDADE: Convite nº. 286/2010.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E DE EVENTOS NO PARQUE DA CIDADE.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: JUN ITI WATARI ME.
VALOR: R\$ 147.109,10 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Nove Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO: 80100.4.4.90.51.99.15.451.5013.1552.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL N.º 4079/2010
MODALIDADE: DISPENSA N.º 3145/2010
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA EXCELÊNCIA - PGE E MBA EM GESTÃO DA EXCELÊNCIA NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PITÁGORAS
VALOR TOTAL: R\$ 2.041.410,00 (Dois Milhões, Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Dez Re-ais).
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.39.99.12.361.2022.2719

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n.º 000019/11
MODALIDADE: Dispensa n.º 18/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO EN-SINO FUNDAMENTAL
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SORO-CABA -URBES - Valor R\$ 556.846,30 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos)
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.39.99.12.361.2022.2383

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº. 306/2010.
MODALIDADE: INEX. nº. 13/2010
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 06/05/10, ADITADO EM 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Bairro do Morro e Região.
VALOR: R\$ 15.996,97 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).
CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá - Coopafarga.
VALOR: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL nº.4232/09
MODALIDADE: Convite nº 223/09.
OBJETO: Serviço de Distribuição do Suplemento Cruzeiro do Jornal Cruzeiro do Sul para todas as Unidades Escolares Municipais.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 02/03/10, prorrogado pelo prazo de 03 (três) me-ses, a partir de 02/03/11 até 01/06/11, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIARDI LTDA ME.

VALOR: R\$ 17.848,97 (Dezesseite Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 000738/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 30/2011; OBJETO: Contratação de Emissoras de Televisão e Rádios do município para Veiculação de Matéria Institucional referente a Ações e Programas Desenvolvidos pela Prefeitura de Sorocaba Relacionados com o conceito de "Cidade Educadora".
Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "AMELHOR RADIO DIFUSÃO LTDA EPP" - valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); "RADIO CACIQUE DE SOROCABA LTDA" - valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); "TV SOROCABA LTDA" - valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais); "TV ALIANÇA PAULISTAS/A" - valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); "SISTEMA REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA" - valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); "FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL" - valor R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais); "ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS CANAL DE TELEV. COM. SOROCABA" - valor R\$ 2.000,00

(Dois Mil Reais); "RADIO EMISSORA VANGUARDA LTDA" - valor R\$ 4.100,00 (Quatro mil e Cem Reais); "SISTEMA MERIDIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA" - valor R\$ 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais); "FUNDAÇÃO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ" - valor R\$ 4.480,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais); "RADIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA" valor R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); "TV RECORD DE BAURU LTDA" valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Verba PMS

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 000254/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 08/2011; OBJETO: Contratação de Profissional para Proferir Palestra em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher - 2011. Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração com base no art. 26 da mesma Lei. Contratada: " M. MONTGOMERY - PROD. ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA" - valor R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

ANDERSON SANTOS
Secretário de Cultura e Lazer

SEMES

Secretaria de Esportes

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO DA 1ª DIVISÃO

Circular nº. 011/11

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa que os jogos válidos pela 1ª rodada do referido campeonato , cancelados em virtude das chuvas , serão remarcados conforme segue:

1ª rodada - 21 de abril - (quinta-feira)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	B/02	Vila Barão	EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const			AA Aparecidinha
15:20	B/05	"Luciano Pellegrini"	AA Árvore Grande			AA Vila Carvalho

Endereços dos Locais:

- Campo da Vila Barão (CA Juventus) – Av.: Gonçalves Júnior, 771 Vila Barão– (atrás do Posto de Gasolina)
- Estádio "Luciano Pellegrini" – Rua Antonio R. C. Sobrinho, s/nº - Cerrado

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO "Taça Cidade de Sorocaba" Circular nº. 012/11

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes América FC e EC Comercial/Ass Cont Real válido pela 6ª rodada do referido campeonato, agendado no dia 17/04, às 09:40h. no Centro Esportivo Pinheiros, fica transferido para o estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC), localizado na Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália, às 10:00h., no mesmo dia.
Sorocaba, 13 de abril de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" – 2011

Circular nº 013/11

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **17/04 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
380	ALEX DO CARMO FORNER	CA BARCELONA
154	ANDRÉ RIBEIRO CASTRO LOPES	EC ALVORADA/JÁ REFÚGIO
144	CASSIO BELCHIOR RIBEIRO	EC CAJURU DO SUL
141	CLEBER DOS SANTOS	EC CAJURU DO SUL
127	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	EC CANTO DO RIO
66	PAULO CESAR SABIA	AA SANTA CRUZ
131	RENATO DE MORAES CASSANIGA	EC CANTO DO RIO

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 13 de abril de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA Edital de Intimação de Julgamento nº. 004/11

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 13 de abril de 2011, conforme segue:

Processo nº 004/2011/TJD - 19h00min.

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.

Jogo (B/15): AA APARECIDINHA X EC ALVORADA/JD REFÚGIO

Data: 27/03/11 - 09h40 (CC Aparecidinha)

Denunciado: AA APARECIDINHA

Incurso no art. 68 § único do CJDMS 53 e 52, alínea "a" do RGCMF

ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida parcialmente a denuncia para aplicar pena de perda de pontos a agremiação AA Aparecidinha, devendo ser considerado o placar de 3 x 0 em favor da equipe EC ALVORADA/JD REFÚGIO.

Denunciado: AELTON MATOS DA SILVA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS

Atleta, AA APARECIDINHA

ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida parcialmente a denuncia para aplicar pena de 180 (cento e oitenta) dias de suspensão. A contar da data do julgamento.

Denunciado: APARECIDO DONIZETE ZANARDO DA SILVA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Massagista, EC ALVORADA/JD REFÚGIO

ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida parcialmente a denuncia para aplicar pena de 70 (setenta) dias de suspensão, a contar da data do julgamento.

Publique-se.

Sorocaba, 14 de abril de 2011.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) SUSPENSÃO PREVENTIVA Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 002/2011

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 005/2011/TJD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.

Jogo (B/23): GE NOVA SOROCABA X EC PALESTRA

Data: 10/04/11 - 09h40 (Ariovaldo F. Mendes)

Denunciado: DOUGLAS A ANDREOTTI

RG. 22.985.977-X

Técnico, GE NOVA SOROCABA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS,

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SEDU

Secretaria da Educação

BALANCETE DO MÊS MARÇO/2011

DATA	RECEITA	R\$
Março/11	Unidades Escolares	8.564,75
	Aplicação financeira	835,80
	Teatro Municipal	1.117,60
	Bibliotecas	621,00
	Usina Cultural	-----

Total da Receita	11.139,15
Saldo do Mês anterior	223.503,20
Total Geral	234.642,35

DATA	DESPESAS	R\$
09/03	Semana da Consciência Negra	12.400,70
	Encargos Financeiros	599,30
	Tarifa Bancária	6,50

Total das Despesas	13.006,50
Saldo para Abril/11	221.635,85
Total Geral	234.642,35

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis
Faced

Gilberto Granado
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE N° 14
DE 14 DE ABRIL DE 2011**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.
A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS n° 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 19/04/2011
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital n° 03/2010, a partir do 614° classificado;
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital n° 03/2010, a partir do 854° classificado.

Professor de Educação Básica II:

- Disciplinas:
Ciências Físicas e Biológicas: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital n° 07/2010, a partir do 15° classificado;
Biologia: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital n° 07/2010, a partir do 27° classificado. Esgotada a listagem até o último classificado e restando aulas a serem atribuídas, haverá retorno da listagem a partir do 1° classificado.

Orientações:

1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.
2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
4- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.
Sorocaba, 14 de Abril de 2011.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

**CUSTEIO TRANSPORTE/2011
RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS**

A Secretaria da Educação, de acordo com o Edital SEDU/GS n° 003/2011 - Custeio Transporte 2011, torna públicas a relação dos contemplados à concessão de custeio de transporte para outros municípios de acordo com a Lei n° 3.424/90 e Decretos n°s. 11.596 de 04 de maio de 1999 e 11.792 de 07 de outubro de 1999.

Contemplados em ordem alfabética

Adriano Aparecido da Cruz
Aleandra Cardoso Lima

Cidade

Tatuí
Itu

Alex Aparecido dos Santos Tatuí
Antonio Carlos Tozzato Júnior Tatuí
Ariele França de Oliveira São Paulo
Bruna Estela Carolina Proença de Lima Salto
Bruno da Costa Moraes Salto
Camila de Moura Campos Vaz Salto
Carolina Estevam Rodrigues Campinas
Cleiton Gomes Siqueira Tatuí
Cristiano Sant'Ana de Oliveira Salto
Daniela Cristiane Lopes Dionísio Itu
Daniela Martinez Maciel Campinas
David Honny Rodrigues Silva São Paulo
Diogo Augusto de Almeida Campos Tatuí
Eliseu Santos dos Anjos Tatuí
Elton Garcia São Paulo
Éverton Rodrigues dos Santos São Paulo
Felipe Oliveira de Melo Salto
Fernanda Boschilla Spadão Sta Bárbara
Flávia Machado Siqueira de Lima Salto
Gilmar dos Santos Tatuí
Gleicon Patrick Cristoforry Messias Del Mastro Salto
Gustavo Braz de Moura Tatuí
Itamara Rosa Diniz Tatuí
Jéssica Martins Ensides Salto
Jéssica Toffoli Jandotti Salto
João Marcos Medeiros Pereira Cila Tatuí
Jorge Sanchez da Silva Tatuí
Julia Ayumi Tani Salto
Juliana Garcia Camilli Salto
Laís Caroline Camargo Salto
Leandro da Silva Lima Tatuí
Luana Tamires Gomes Salto
Luís Felipe Banhos Peres Tatuí
Marcela Olival Motta São Paulo
Melissa Carvalho Salto
Michel Fernando de Jesus Tatuí
Milena Trude Lima São Paulo
Mônica Natalina da Silva Salto
Neide Flaviana Macedo de Oliveira Salto
Nilton Garcia de Almeida Tatuí
Patrícia Silva de Souza Salto
Renato Leandro da Silva Salto
Renato Martins dos Santos Tatuí
Roberta Negrão São Paulo
Rodrigo Marins Cabrerisso Salto
Rosecléia Gonçalves de Oliveira São Paulo
Rosemary da Silva São Paulo
Sabrina Ferreira de Sousa Itu
Thiago da Silva Salto
Vania dos Santos Pires São Paulo
Weslei Cristiano de Amorim Salto
William Ferreira de Brito Salto

RELAÇÃO DOS SUPLENTE

Suplentes	Cidade
1° Laura de Abreu Calixto	Salto
2° José Carlos Rodrigues Netto	São Paulo
3° Nelson Estorck Neto	Tatuí
4° Érika Cristina dos Santos	São Paulo
5° Gabriel Rogich Marshall Ferreira	Salto
6° Giovanni Galvão Vettorazzo Biazini	Campinas
7° Gabriela Gonçalves Medeiros	São Paulo

De acordo com o Edital SEDU/GS n° 003/2011 que contém as INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE /2011 PARA ALUNOS QUE CURSAM ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS, temos em seu item 9:

9. DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS CONTEMPLADOS

a) ATÉ 25 DE MARÇO DE 2011 - O aluno contemplado, para usufruir o benefício, deverá apresentar na Secretaria da Educação:

==> declaração da instituição escolar onde está matriculado, constando os dias da semana e horários que irá frequentar o curso;

==> o calendário escolar;

==> comprovante da frequência às aulas ministradas em fevereiro/2011 (mínimo 75%);

==> dados da conta bancária em nome do contemplado: nome e n° do banco, n° da agência e da conta (poupança ou corrente) para depósito do reembolso.

b) ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS (a partir de abril), apresentar comprovante constando o percentual de frequência às aulas ministradas (mínima de setenta e cinco por cento) emitida pela instituição de ensino, carimbada e assinada. A falta de apresentação da frequência no prazo determinado poderá acarretar o cancelamento do custeio.

c) ATÉ O DIA 19 DE AGOSTO DE 2011 - no caso de curso semestral, deverá ser apresentada nova declaração dos dias da semana e horários que irá frequentar e o calendário escolar.

Sorocaba, 18 de março de 2011.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Comissão de Custeio do Transporte/2011
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Aparecida de Jesus Pompe da Costa
Valéria Cristina Carneiro Timóteo de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Vereador Anselmo Rolim Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA
Elisângela Maria Thomazini
Zélia de Sousa Lyra

NR.: A presente relação dos contemplados, datada em 18 de março de 2011, está sendo republicada por ter sido publicada anteriormente com incorreção.

SES**Secretaria da Saúde****Área da Vigilância em Saúde
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd.
Zulmira**

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

AUTO DE MULTA N.º 16/2011
Em fiscalização efetuada no dia 31/03/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que o Sr. Roberto Carlos Lima, CPF 021 038 278-30, residente à Rua Atílio Silvano, nº 51 - Jardim Maria Eugênia infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 41, Parágrafo Único - que diz: "Os municípios deverão manter limpa e tampada a caixa d'água de suas residências, para evitar acúmulo de matéria orgânica, de forma a impedir a proliferação de insetos ou animais sinantrópicos.", Multado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.

AUTO DE MULTA N.º 017/2011
Em fiscalização efetuada no dia 02/04/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que o Sr. Davi Rodrigues dos Santos, portador do CPF 002 919 128-90 residente a Rua: Hermelino Matarazzo, nº 920 - Além Linha infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 40 - que diz: "Os estabelecimentos que estoquem ou comercializem pneumáticos e sucatas de qualquer natureza, incluindo veículos em bom ou péssimo estado, são obrigados a mantê-los permanentemente isentos de coleções líquidas ou de matéria orgânica, de forma a evitar a proliferação de insetos ou animais sinantrópicos.", Multado em R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.

AUTO DE MULTA N.º 018/2011
Em fiscalização efetuada no dia 02/04/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que a Empresa Celso Rodrigues Silva Sorocaba (nome fantasia Brastek), com CNPJ nº 59 404 608/0001-24, situado à Rua Comendador Hermelino Matarazzo, nº 746 - Além Linha infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 40 - que diz: "Os estabelecimentos que estoquem ou comercializem pneumáticos e sucatas de qualquer natureza, incluindo veículos em bom ou péssimo estado, são obrigados a mantê-los permanentemente isentos de coleções líquidas ou de matéria orgânica, de forma a evitar a proliferação de insetos ou animais sinantrópicos.", Multada em R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.

AUTO DE MULTA N.º 019/2011
Em fiscalização efetuada no dia 02/04/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que a Empresa P.B de Souza Auto Peças ME (nome fantasia J.L Auto Peças), com CNPJ nº 10 928 981/0001-95, situado à Avenida Ipanema, nº 348 - Vila Gomes infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 40 - que diz: "Os estabelecimentos que estoquem ou comercializem pneumáticos e sucatas de qualquer natureza, incluindo veículos em bom ou péssimo estado, são obrigados a mantê-los permanentemente isentos de coleções líquidas ou de matéria orgânica, de forma a evitar a proliferação de insetos ou animais sinantrópicos.", Multada em R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.
Sorocaba, 07 de Abril de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

**Área da Vigilância em Saúde
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd.
Zulmira**

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

AUTO DE MULTA N.º 20/2011
Em fiscalização efetuada no dia 12/04/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que o Sr. Shinji Iwasa - residente à Rua João Leite do Canto, nº 181 - Jardim Brasilândia - CPF 106 051 728/03, proprietário do Comércio de Sucatas, sito à Rua Alcídia dos Santos, nº 242 - Jardim Ferreira infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 39 - que diz: "É proibido o acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros materiais que propiciem a instalação e proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis, mesmo com finalidade de reciclagem, onde os mesmos devem ser projetados, operados e mantidos de forma tecnicamente adequada, a fim de não vir a comprometer a saúde humana e o meio ambiente", Multado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.
Sorocaba, 13 de Abril de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS, convocada pelo Decreto nº 18.919, de 23 de março de 2011, conjuntamente com a Portaria nº 22.734, de 23 de Março de 2011, atos formalmente publicados no Jornal Município de Sorocaba de 25 de Março de 2011, vem pelo presente edital **CHAMAR** a todas as pessoas ou instituições interessadas em participar do evento, para que estas procedam com as devidas inscrições na condição de **Delegados** ou **Observadores**, respeitados os termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS.

A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS se realizará nos dias 03, 04 e 05 de Junho de 2011, tendo como tema central: **"Todos usam o SUS! Sus na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro"**, e desenvolverá o eixo temático **"Acesso e Acolhimento com Qualidade: Um Desafio para o SUS"**, conforme segue:

- I. Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade;
- II. Participação da comunidade e controle social nas decisões e consolidações do SUS;
- III. Gestão do SUS: Financiamento e sustentabilidade do SUS.

As inscrições dos **Delegados** deverão ser realizadas até o dia **23/05/2011**, na Secretaria da Saúde, situada no 3º Andar do Paço Municipal, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ocasião em que estes deverão apresentar cópia de Ata de Assembléia da reunião na qual foram eleitos e/ou formalmente indicados, ou ofício em papel timbrado das instituições legalmente constituídas, efetuando ainda no ato de sua inscrição a sua opção por ordem de preferência pelo eixo temático.

As inscrições dos **Observadores** deverão ser realizadas até o dia **23/05/2011**, na Secretaria da Saúde, situada no 3º Andar do Paço Municipal, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS será aberta a todos os cidadãos, sem cobrança de taxas.

A integra do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS, o presente Edital de Chamamento, as fichas de inscrições e os demais documentos e informações pertinentes ao evento encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Sorocaba (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>), no ícone referente à 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS.

Sorocaba, 15 de Abril de 2011.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
SECRETÁRIO GERAL DA
VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOROCABA – 2011

Dra. LILIANE MARIA GUIMARÃES DE PINHO
COORDENADORA GERAL DA
VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOROCABA – 2011

Dr. MILTON RIBEIRO PALMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Área da Vigilância em Saúde
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-
2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa
Rosália.**

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 7.191/10
Steli Bueno Generoso ME
Mercearia
R. Carlos Zanella, 49 - Brigadeiro Tobias
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000106-1-8
2-Processo nº. 26.224/09
Tania Tomie Watanabe Yamaguti - ME
Lanchonete
R. Barão do Rio Branco, 209 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000299-1-2
3-Processo nº. 5.618/11
Fábio Sato
Atividade odontológica
R. Prof. Toledo, 638 - S. 01 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000391-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000392-1-7
4-Processo nº. 5.969/11
Paulo Sérgio Berriel Ricci
Atividade odontológica
R. Guido Mencacci, 116 - S. 02 - Jd. Astro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001444-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001445-1-7
5-Processo nº. 1.940/11
Juliana Paola Correa da Silva

Atividade odontológica
R. João Baptista Verlangieri, 72 - Éden
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001427-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001426-1-1
6-Processo nº. 9.990/10
Instituto do Joelho de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Sta. Cruz, 285 - Vl. Amélia
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001053-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001054-1-4
7-Processo nº. 5.305/11
SEST - Serviço Social do Transporte
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Adalberto Panzan, 180 - Boa Vista
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000007-1-0
8-Processo nº. 5.071/11
Sandra Campos Jordão
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Saldanha da Gama, 287 - Vl. Magalhães
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000331-1-1
9-Processo nº. 5.266/11
Sueko Nakazone
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Francisco Ferreira Leão, 257 - S. 03 - Vl. Leão
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000608-1-0
10-Processo nº. 4.187/11
Vânia Penha Guerra Sabongi
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Antônio Carlos Comitre, 525 - 4º Andar/S. 41 e 42 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012

Deferido nº CEVS 355220501-863-000640-1-7
11-Processo nº. 4.163/11
Eduardo José Correa
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
S. Saldanha Marinho, 346 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000379-1-5
12-Processo nº. 4.169/11
CADI Clínica do Aparelho Digestivo S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Caramuru, 228 - S. 01, 02 e 03 - Vl. Leão
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000621-1-1
13-Processo nº. 4.512/11
Clínica de Fono e Odonto Integrada Costa Ltda - ME
Serviços de fonoaudiologia
R. Leopoldo Machado, 489 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000039-1-3
14-Processo nº. 4.745/11
Oftalmoclínica Sorocaba S/C Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Da Penha, 1511 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001041-1-6
15-Processo nº. 1.264/11
Eunice Maria da Silva
Atividades psicologia e psicanálise
R. Sarutaiá, 123 - S. 03 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000082-1-4
16-Processo nº. 3.673/11
Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A.
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Pirelli, 1100 - Bl. A - Éden
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000264-1-7
17-Processo nº. 1.747/11
J Carlos da Silva Ótica ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Sete de Setembro, 215 - Lj. 03 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000337-1-5
18-Processo nº. 070/11
Maria do Carmo Soares Venancio Produtos Ópticos - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Quinze de Novembro, 142 - A 148 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000338-1-2
19-Processo nº. 26.633/10
Drogaria Nossa Senhora de Lourdes Soroc. Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Venezuela, 358 - Pinheiros
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000187-1-6
20-Processo nº. 4.739/11
Associação AFAM de Assist. Farmacêutica
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Pandiá Calógeras, 273/279 - Vergueiro
Incorporação
Deferido
21-Processo nº. 5.323/11
Companhia Brasileira de Distribuição
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Maria Aparecida Pessutti Milego, 250 - Pq. Campolim
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Sérgio Fachina
Deferido
22-Processo nº. 1.838/11
Fox Ind. e Com. de Plásticos Reciclados Ltda
Recuperação de materiais plásticos
R. Adolfo Frederico Schleifer, 345 - Beatriz Almeida Rosa
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS
Deferido nº CEVS 355220501-383-000001-2-4
23-Processo nº. 5.980/11
Corts Clín. de Ortop. Reab. e Traum. de Sorocaba S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado
Alteração de Endereço - Equipamento
Deferido
24-Processo nº. 5.981/11
Corts Clín. de Ortop. Reab. e Traum. de Sorocaba S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado
Alteração de Endereço - Equipamento
Deferido
25-Processo nº. 5.982/11
Corts Clín. de Ortop. Reab. e Traum. de Sorocaba S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado

Alteração de Endereço - Estabelecimento
Deferido
26-Processo nº. 5.983/11
Corts Clín. de Ortop. Reab. e Traum. de Sorocaba S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado
Alteração de Endereço
Deferido
27-Processo nº. 5.984/11
Corts Clín. de Ortop. Reab. e Traum. de Sorocaba S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado
Alteração de Endereço - Estabelecimento e Equipamento
Deferido
28-Processo nº. 4.120/11
João Batista Jabur
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João Wagner Wey, 367 - Jd. América
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001222-1-1
29-Processo nº. 4.479/11
Clínica de Vacinas do Inst. da Infância Ltda
Serviços de Vacinação e Imunização Humana
R. Prof. Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S. 02 - Jd. Barão de Tatuí
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001555-1-9
30-Processo nº. 31.016/10
Bozelli Medicina S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Maria Soares Leitão, 21 - S. 01 e 02 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001413-1-3
31-Processo nº. 1.879/08
Maurício Silveira Coelho de Oliveira
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Antônio Cândido Pereira, 21 - 3º Andar/S. 31 - Jd. Faculdade
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001557-1-3
32-Processo nº. 6.337/11
Mônica Olinda do Prado
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Tuiuti, 35 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-0011213-1-2
33-Processo nº. 7.357/11
Ortoclin-Clínica de Frat. e Ortopedia de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Abrão Mahuad, 119 - Jd. Faculdade
Abertura/Encerramento de livro com 100 (cem) folhas para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.
Deferido
34-Processo nº. 5.649/11
Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Cláudio Manoel da Costa, 212 - Vl. Boa Vista
Abertura/Encerramento de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido
35-Processo nº. 5.101/11
EGC Fisioterapia Ltda
Atividades de fisioterapia
R. Antonio Bravo Placa, 100 - UD 18 - Ipatinga
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido
36-Processo nº. 32.421/10
Ana Lucia de Toledo Rossi
Auriculoterapia, cromoterapia, magnetoterapia, moxa e radiestesia
R. Oswaldo Azevedo Sampaio, 230 - Vl. São João
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS
Deferido nº CEVS 355220501-869-000005-2-3
37-Processo nº. 31.861/10
Sindicato do Com. Varejista de Sorocaba
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cesário Mota, 463 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001560-1-9
38-Processo nº. 1.263/11
Bozelli Medicina S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Maria Soares Leitão, 21 - Térreo - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000646-1-0
39-Processo nº. 22.990/05
Ótica Pioli Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Cel. Nogueira Padilha, 580 - Vl. Hortência
Alteração de Endereço
Deferido
40-Processo nº. 5.045/11
Genny Leite Fonseca Sorocaba - ME

Comércio varejista de artigos de ótica
Praça Pio XII, 65 - Loja 212 - Jd. Sta. Rosália
Abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de receitas de ótica.
Deferido
41-Processo nº. 3.578/11
Ótica Ampla Visão Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 52 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Thiago Marins da Silva
Deferido
42-Processo nº. 3.579/11
Ótica Ampla Visão Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 52 - Centro
Alteração de Responsabilidade Legal
de Cristiane Pires da Fonseca Almeida
Deferido
43-Processo nº. 3.580/11
Ótica Ampla Visão Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 52 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Rogério Conceição de Almeida
Deferido
44-Processo nº. 3.581/11
Ótica Ampla Visão Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 52 - Centro
Renovação Licença Estab.
Indeferido
45-Processo nº. 29.514/07
Ronaldo Takaoka Sorocaba ME
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
R. Benedito de Oliveira Lousada, 449 - Sl. 02 - Pq. S. Bento
Alteração de Endereço
Deferido
46-Processo nº. 28.141/10
Katia Regina Scarel - ME
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
R. Joana Maria Pereira, 128 - Vl. Adélia
Concessão de AFE/ANVISA
Deferido
47-Processo nº. 26.528/10
Deise Scotto Santos Zaccariotto Sorocaba ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 662 - Cerrado
Renovação de AE/ANVISA
Deferido
48-Processo nº. 5.740/10
Nature Vita Manipulação e Homeopatia Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. da Penha, 1286 - Centro
Renovação de AE/ANVISA
Deferido
49-Processo nº. 31.578/10
Wal - Mart Brasil Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Antônio Carlos Comitre, 80 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000139-1-9
50-Processo nº. 31.885/10
Farma Fiori de Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Paes de Linhares, 408 - Vl. Sonia
Alteração de Endereço
Deferido
51-Processo nº. 31.886/10
Farma Fiori de Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Paes de Linhares, 408 - Vl. Sonia
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000151-1-3
52-Processo nº. 1.848/11
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Paes de Linhares, 408 - Vl. Sonia
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Motivo: Encerrou atividades
Deferido
53-Processo nº. 31.517/10
Bio Farma Barão Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Gonçalves Júnior, 547 - Vl. Barão
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Motivo: Encerrou atividades

Deferido
54-Processo nº. 29.107/10
Cristiane Belão Sorocaba ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Ernestina Vieira Neves, 358 - Jd. São Marcos
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Motivo: Encerrou atividades
Deferido
55-Processo nº. 387/09
Dental Pássaro Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
R. Sta. Clara, 65 - Centro
Concessão de AFE/ANVISA
Deferido
56-Processo nº. 5.074/11
Cristiane Martins Hoffmann
Atividade odontológica
R. Atílio Silvano, 40 - S. 01 - Jd. Pacambu
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Cassiano Raul Doroteu de Almeida
Deferido
57-Processo nº. 5.067/11
Débora Aparecida Lentini
Atividade odontológica
R. Tuiuti, 22 - S. 02 - Jd. Vergueiro
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Luiz Fernando Moreira
Deferido
58-Processo nº. 7.407/10
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Antônia Dias Petri, 135 - Pq. Sta. Isabel
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
59-Processo nº. 5.923/10
Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Pirelli, 1100 - Éden Poço 01
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
60-Processo nº. 5.920/10
Prysmian Telecomunicações Cabos e Sistemas do Brasil S/A.
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Pirelli, 1100 - Bloco B - Éden - Poço 01
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
61-Processo nº. 3.558/10
Churrascaria Real Boi Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada Heitor Cury, 171 - Itanguá
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

Em 14/04/2011

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Secretaria da Saúde/Área de Vigilância em Saúde
Divisão da Vigilância Sanitária
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Sta. Rosália
Tel. 3234-2191

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 - página 29 - artigo 96 - parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe da Divisão de Vigilância Sanitária.

1 - Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

2 - Profª. Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

3 - Maria Antonieta Novelli Cecílio
Supervisor de Área de Saúde

4 - Maria Conceição Andrade Prouença
Supervisor de Área de Saúde

5 - Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

6 - Nivaldo da Costa
Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico

7 - Ana Cláudia Corrêa Gea
Enfermeiro I

8 - Cândida Maria Betti Pichini
Cirurgião Dentista I

9 - Célia Maria Krüger Vestena
Enfermeiro I

10 - Eliana Pizzol Cato Casagrande
Enfermeiro I

11 - Elio Cardoso
Fiscal de Saúde Pública

12 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu
Téc. Lab. Análises Clínicas I

13 - Ilda Maria Magalhães Garcia
Cirurgião Dentista I

14 - João de Jesus Santana Jr.
Fiscal de Saúde Pública

15 - Juliana Dias Mome
Biólogo I

16 - Lilian Maria Dezzotti Prado
Enfermeiro I

17 - Luís Antônio Vieira
Cirurgião Dentista I

18 - Maria Isabel de Faria
Fiscal de Saúde Pública

19 - Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

20 - Marilyn Castalani Aires de Araújo
Biólogo I

21 - Marina Ribeiro da Silva
Fiscal de Saúde Pública

22 - Mércia Lopes
Cirurgião Dentista

23 - Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

24 - Sônia Aparecida de Almeida Marques
Auxiliar de Enfermagem

25 - Thaís Eleonora Madeira Buti
Médico Veterinário I

26 - Valéria Zaccariotto Latorre
Enfermeiro I

27 - Zuleica Daneluz da Silva
Auxiliar de Enfermagem

Em 01/04/2011

Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba, convocada pelo *Decreto nº 18.919, de 23 de março de 2011*, tem por objetivos:

- I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento da Reforma Sanitária;
- II. Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
- III. Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;
- IV. Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

§1º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba será realizada, nos **dias 03, 04 e 05 de junho de 2011**, sob os auspícios da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal da Saúde.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba terá como tema central: **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”** e o seguinte eixo temático:

Eixo: “Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS:

- Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade,
- Participação da comunidade e controle social,
- Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde).

Art. 3º - A Mesa da solenidade na abertura da 6ª Conferência Municipal de Saúde será composta pelas autoridades e pelo conferencista.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO DA PRÉ-CONFERÊNCIA

Art. 4º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será antecedida pela Pré-Conferência Municipal de Saúde - na qual será debatido o tema central, a partir do documento orientador, que versará sobre o processo de construção de diretrizes para a saúde, como contribuição para a Conferência, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada Colegiado do município de Sorocaba.

Art. 5º - A Pré-Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 14 de maio de 2011, no período das 08h30 às 12h30, em cada Colegiado do município de Sorocaba:

§ 1º - Cada Colegiado é composto por um grupo de Unidades Básicas de Saúde, considerando sua área de abrangência e número de habitantes:

- I – Colegiado Sudoeste: UBS's Wanel Ville, Sorocaba I, Simus, Márcia Mendes e Cerrado;
- II - Colegiado Noroeste: UBS's Pq. São Bento, Maria Eugênia, Lopes de Oliveira, Nova Esperança e Barão;
- III – Colegiado Centro Norte: UBS's Mineirão, Nova Sorocaba, Maria do Carmo, Angélica e Fiore;
- IV – Colegiado Norte: UBS's Habiteto, Vitória Régia, Ulisses Guimarães, Paineiras e Laranjeiras;
- V – Colegiado Leste: UBS's Cajuru, Éden, Aparecidinha, Brigadeiro Tobias e Sabiá;
- VI – Colegiado Centro Sul: UBS's Santana, Haro, Hortência, Barcelona e Escola;

Art. 6º - Serão eleitos 54 (cinquenta e quatro) Delegados do Segmento dos Usuários dos Serviços do SUS, sendo 09 (nove) em cada Colegiado para representação junto à 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º - A Pré-Conferência será realizada preferencialmente em um ponto de fácil acesso do Colegiado, dando preferência à utilização de Unidade de Ensino Municipal ou outro próprio municipal que atenda as necessidades, quanto ao auditório e salas para discussão dos grupos.

Art. 8º - Em cada Colegiado deverá estar presente pelo menos um representante da Coordenação Geral, um representante da Secretaria Geral, um representante da Relatoria a fim de auxiliar na discussão das pré-propostas do Segmento dos Usuários dos Serviços do SUS e orientação quanto à eleição dos Delegados/Usuários eleitos na Pré-Conferência.

Art. 9º - A inscrição para a Pré-Conferência será efetivada no início dos trabalhos, sendo vedada a inscrição posterior.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

Art. 10º - Poderão inscrever-se como participantes da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da Política de Saúde, na condição de:

- I. Delegados;
- II. Observadores;
- III. Convidados.

Parágrafo Único - A Conferência será aberta a todos os cidadãos sem cobrança de taxas.

SEÇÃO I – DOS DELEGADOS

Art. 11º - Nos termos do Parágrafo 4º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos Termos da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde, a distribuição será:

- I. 50% (cinquenta por cento) de representantes de usuários dos serviços de Saúde;
- II. 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores e profissionais de Saúde;
- III. 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de gestores e prestadores de serviços de Saúde.

§ 1º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba será composta por 252. (Duzentos e cinquenta e dois) Delegados, distribuídos da seguinte forma:

- I. Conselho Municipal de Saúde: 48 (quarenta e oito) Delegados representados pelos titulares e suplentes deste Conselho Municipal;
- II. Segmento de Usuários dos Serviços de Saúde que atuam no Município de Sorocaba, 102 (cento e dois) Delegados, sendo:

- 54 usuários eleitos na Pré-Conferência, realizada no dia 14 de maio de 2011.
- 12 usuários de Entidades Sindicais de Trabalhadores não ligados à Saúde;
- 02 usuários de Entidades Sindicais Patronais não ligadas à Saúde;
- 04 usuários representantes de Estabelecimentos de Ensino Técnico e Superior;
- 02 usuários representantes de Organizações Estudantis;
- 09 usuários representantes de Entidades de Defesa dos Direitos dos Portadores de Patologias e Portadores de Deficiências;
- 06 usuários representantes dos Conselhos Municipais não ligados à Saúde;
- 04 usuários representantes dos Movimentos Negros;
- 02 usuários representantes GLBTT's;

- 02 usuários representantes das Pastorais da Saúde;
- 03 usuários representantes dos Movimentos das Mulheres;
- 02 usuários representantes das Cooperativas de Reciclagem;

III. Segmento de Trabalhadores e Profissionais de Saúde, que atuam no Município de Sorocaba, 51 (cinquenta e um) Delegados, sendo:

- 05 (cinco) profissionais representantes de Entidades de Classe e Associações de profissionais da área de Saúde;
- 07 Funcionários Estaduais de Saúde;
- 27 (vinte e sete) Funcionários Municipais de Saúde de Sorocaba;
- 06 (seis) representantes de Funcionários da Saúde das Entidades, Prestadores de Serviços, Privados não Filantrópicos;
- 06 (seis) representantes de Funcionários dos Setores Privados e Filantrópicos que atuam na área da saúde;

IV. Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde, que atuam no município de Sorocaba, 51 (cinquenta e um) Delegados, sendo:

- 20 (vinte) representantes de Prestadores de Serviço de Saúde, de Caráter Privado, Filantrópico ou não;
- 03 (três) representantes das Universidades ligadas à área da Saúde;
- 28 (vinte e oito) representantes do Gestor Municipal de Saúde, indicados pelo Senhor Prefeito Municipal;

§ 2º - A inscrição dos Delegados deverá ser feita até o dia **23/05/2011**, na **Secretaria da Saúde, no 3º andar do Paço Municipal, no horário de 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas**, apresentando cópia de Ata da Assembléia ou ofício em papel timbrado das instituições legalmente constituídas na reunião em que foram eleitos e formalmente indicados, efetuando no ato de sua inscrição a opção por ordem de preferência pelo eixo temático.

§ 3º - Os representantes do Poder Executivo Municipal terão suas inscrições efetivadas através de designação do Senhor Prefeito Municipal.

§ 4º - Cada Delegado credenciado terá direito a voz e voto, não sendo permitida acumulação de representação.

§ 5º - Os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde poderão ser eleitos ou indicados como Delegados, nas formas deste regimento.

SEÇÃO II – DOS OBSERVADORES

Art. 12º - Os Observadores participarão da Conferência mediante inscrição junto à Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde, no limite de 60 (sessenta) vagas, que deverá ser feita até o dia 23/05/2011, na Secretaria da Saúde, no 3º andar do Paço Municipal, no horário de 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, efetuando no ato de sua inscrição a opção por ordem de preferência pelo eixo temático, e terão direito apenas a voz nos Grupos de Trabalho e em Plenária.

SEÇÃO III – DOS CONVIDADOS

Art. 13º - Os participantes inscritos na categoria de Convidados serão convidados a critério da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde, sendo que após confirmação da presença, receberão seus crachás.

Parágrafo Único: Os Convidados terão direito apenas a voz em Plenária, e nos Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14º - Serão organizados Grupos de Trabalho mediante inscrição antecipada, com objetivo de aprofundar discussões e fazer propostas relacionadas ao tema central e eixo temático.

Art. 15º - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador eleito pelo próprio Grupo, que terá a função de conduzir os trabalhos, promover as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos.

Art. 16º - Cada Grupo de Trabalho contará, também, com um relator, eleito pelo próprio Grupo, que terá a função de anotar resumidamente as conclusões e propostas em formulário padronizado (relatório), responsabilizando-se pelo seu encaminhamento à Comissão Organizadora ao final dos trabalhos de cada eixo temático, integrando-se à Equipe de Sistematização até o encerramento da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Para que as Conclusões, Propostas e Moções possam constar no relatório do Grupo, estas deverão receber aprovação de maioria simples do total de Delegados do Grupo, devendo o relatório conter obrigatoriamente a assinatura do Relator e do Coordenador.

Art. 17º - Serão admitidas teses (Propostas e Projetos) de instituições e entidades contendo o máximo de duas páginas digitadas no formato ofício timbradas, em espaço duplo, fonte Arial, tamanho 12, que terão a função de facilitar a discussão nos trabalhos de Grupo.

§ 1º - As teses formuladas pelas instituições e entidades interessadas, bem como as propostas oriundas das Pré-Conferências, deverão ser formalmente encaminhadas, via ofício, à Comissão Organizadora **até o dia 23/05/2011** e deverão conter obrigatoriamente a assinatura do responsável e rubrica em todas as páginas.

§ 2º - As Moções serão acolhidas na entrega das Propostas dos Grupos de Trabalho, em número máximo de 02 (dois) por Grupo, desde que aprovadas pelo mesmo.

Art. 18º - Os Grupos de Trabalho terão um tempo de 03 (três) horas para discutir e consolidar as propostas de cada eixo temático, sendo que os 50 (cinquenta) minutos iniciais destinam-se à apresentação do mesmo.

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO

Art. 19º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde ou Coordenador Geral da Conferência.

Art. 20º - Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará com uma Comissão Organizadora, constituída por vinte e oito membros, indicados, pelo Conselho Municipal de Saúde e nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal.

§ 1º - A Comissão Organizadora definirá as atribuições de cada um de seus membros, contemplando:

- 01 (UM) COORDENADOR GERAL
- 08 (OITO) COORDENADORES ADJUNTOS
- 01 (UM) COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
- 02 (DOIS) COORDENADORES ADJUNTOS
- 01 (UM) SECRETÁRIO GERAL
- 08 (OITO) SECRETÁRIOS ADJUNTOS
- 01 (UM) RELATOR GERAL
- 06 (SEIS) RELATORES ADJUNTOS

§ 2º - A Comissão Organizadora, a seu juízo, poderá a qualquer momento, remanejar as atribuições de seus membros.

Art. 21º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- Desenvolver suas atividades estritamente dentro dos limites estabelecidos pelo Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba ou por resolução específica do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, objetivando o pleno cumprimento dos propósitos da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba;
- Responsabilizar-se pela organização da programação oficial da Conferência;
- Submeter à aprovação do Secretário da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde o programa da 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- Deliberar sobre os Documentos Técnicos Oficiais;
- Credenciar os Delegados;
- Elaborar o Relatório Final da Conferência, encaminhando-o à Secretaria de Saúde para publicação;
- Resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regimento.

Art. 22º - Compete ao Coordenador Geral da Comissão Organizadora:

- Promover, coordenar, convocar reuniões, expedir correspondências e dirigir todas as atividades necessárias à realização da Conferência, respeitados os limites estabelecidos pelo Regimento;

Art. 23º - Compete aos Coordenadores Adjuntos da Comissão Organizadora:

- Auxiliar o Coordenador Geral em todas as suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 24º - Compete ao Coordenador de Comunicação:

- Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da Pré-Conferência e 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- Promover a divulgação do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- Orientar as atividades de Comunicação Social da Pré-Conferência e 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- Promover a divulgação adequada da Pré-Conferência e 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- Articular, especialmente, com a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Saúde a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;

Art. 25º - Compete aos Coordenadores Adjuntos da Comunicação:

- Auxiliar o Coordenador de Comunicação em todas as suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos

Art. 26º - São atribuições do Secretário Geral:

- Promover e supervisionar a elaboração dos documentos técnicos oficiais do temário central;
- Auxiliar o Coordenador Geral da Comissão Organizadora no planejamento das atividades;
- Responsabilizar-se pelos trabalhos de rotina da Comissão e por todas as correspondências (recepção, protocolo e expedição);
- Coordenar o credenciamento de Delegados e inscrições dos Observadores;
- Providenciar Certificados aos participantes da Conferência;
- Cuidar da promoção do evento e de todo serviço gráfico relativo à Conferência junto à Secretaria de Saúde.

Art. 27º - São atribuições dos Secretários Adjuntos:

- Auxiliar o Secretário Geral em suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 28º - Compete ao Relator Geral da Comissão Organizadora:

- Consolidar os relatórios da Comissão Organizadora;
- Coordenar os trabalhos da Equipe de Sistematização;
- Coordenar a elaboração do Registro Geral da Conferência;
- Orientar e supervisionar a elaboração e divulgação do Relatório Final da Conferência.

Art. 29º – Compete aos Relatores Adjuntos:

- Auxiliar o Relator Geral em suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 30º – A Comissão Organizadora e a Secretaria Executiva estarão sediadas na Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, no 3º andar do Paço Municipal, fone 3238-2244, fax: 3238-2255, e-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br ou através do site: www.sorocaba.sp.gov.br, onde poderão ser obtidas mais informações sobre a Pré-Conferência e 6ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII DA EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO

Art. 31º – A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba constituirá uma Equipe de 17 (dezesete) membros, sendo os 07 (sete) Relatores da Comissão Organizadora, 06 (seis) Relatores dos grupos de trabalho e mais 04 (quatro) membros das demais áreas da Comissão Organizadora, com a finalidade de consolidar e sistematizar as propostas constantes dos relatórios oriundos dos Grupos, para a Plenária Final.

Parágrafo Único - Caberá ao Relator Geral da Comissão Organizadora, auxiliado pelos Relatores Adjuntos, a Coordenação da Equipe de Sistematização.

Art. 32º – No recinto destinado aos trabalhos da Equipe de Sistematização só será permitida a entrada de seus membros e dos membros da Comissão Organizadora, devidamente identificados.

Art. 33º – Todas as folhas do Relatório Final da Equipe de Sistematização deverão conter obrigatoriamente a assinatura da maioria dos seus membros.

CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 34º – A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba designará a mesa diretora da Plenária Final que terá por objetivo, com base no presente Regimento, dirigir os seus trabalhos envolvendo todas as questões de ordem que lhe forem submetidas.

Parágrafo Único: A Plenária Final terá como objetivo discutir e submeter à votação as propostas constantes do relatório final da Equipe de Sistematização.

Art. 35º – A Mesa Diretora será composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;

Art. 36º – São atribuições do Presidente da Mesa Diretora da Plenária Final:

- Fazer a abertura e encerramento da Plenária Final;
- Conduzir de forma isenta e objetiva seus trabalhos, mantendo a ordem no recinto da sessão;
- Submeter a totalidade da matéria encaminhada pela Equipe de Sistematização à apreciação da Plenária;
- Coordenar o regime de votação das matérias, explicitando, ao final o resultado, discriminando número de votantes favoráveis, votantes contrários e abstenções;
- Suspender temporariamente, a seu juízo, os trabalhos da Plenária, quando constatar graves obstáculos à sua continuidade ou por quaisquer outros motivos que julgar relevante;
- Convocar a Comissão Organizadora para esclarecimentos de dúvidas quanto ao regimento;

Art. 37º – São atribuições do Vice-Presidente da Mesa Diretora da Plenária:

- Auxiliar o Presidente em suas atribuições;
- Substituir o Presidente no caso de impedimento.

Art. 38º – São atribuições do Secretário da Mesa Diretora da Plenária:

- Registrar as deliberações aprovadas;
- Inscrever os manifestantes pela ordem;
- Controlar o tempo estabelecido para cada manifestação;
- Proceder à contagem de votos e registrar o resultado de cada votação discriminando votos favoráveis, contrários e abstenções.

Art. 39º - As decisões da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão tomadas na Plenária Final por votação de Delegados identificados através de cartões.

Art. 40º – Participarão da Plenária Final todos os membros inscritos na Conferência e os Delegados terão prioritariamente o direito à voz e com exclusividade, a voto.

§ 1º - Os Observadores e Convidados terão apenas direito a voz.

§ 2º - A votação será procedida através da exibição dos cartões de identificação dos delegados e será sempre verificada pela obrigatória contagem dos votos.

Art. 41º – A apreciação e votação das propostas constantes no Relatório elaborado pela Equipe de Sistematização terá o seguinte encaminhamento:

- O Presidente da Mesa ou Relator Geral da Comissão Organizadora procederá à leitura total do Relatório de modo a que os pontos de divergência possam ser identificados como DESTAQUES para posterior discussão;
- Após a leitura do Relatório, os pontos não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final;

- As propostas de conteúdo antagônico serão automaticamente destacadas pela Mesa;
- As propostas destacadas pela Plenária Final serão submetidas individualmente, pela ordem cronológica de apresentação, à discussão e votação;
- A aprovação das propostas se dará por maioria simples dos Delegados presentes.

§ 1º - O início dos trabalhos da Plenária Final se dará com a leitura das propostas do relatório redigido pela Equipe de Sistematização.

§ 2º - A cada proposta em destaque será garantida uma manifestação favorável e uma manifestação contrária que estando em esclarecida em plenária, imediatamente, será encaminhada à votação.

§ 3º - A Mesa Diretora observará o tempo de três minutos para cada manifestação.

§ 4º - As intervenções em Plenária terão precedência na seguinte ordem:

- I. Questão de esclarecimento;
- II. Questão de ordem;
- III. Questão de encaminhamento.

§ 5º - Quando a matéria estiver em regime de votação não serão mais acolhidas "questões de ordem" e "questões de encaminhamento".

§ 6º - Para que a matéria, em regime de votação, seja esclarecida será garantida novamente uma manifestação contrária e uma favorável, cabendo a mesa acatar ou não os esclarecimentos.

§ 7º – Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Plenária Final e, em última instância, pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 42º – As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba correrão por conta de orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba e/ou por recursos de outras fontes, submetidas à aprovação da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43º – Durante a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba, a critério da Comissão Organizadora poderá ser cedido espaço para exposição de painéis relacionados ao seu tema central.

Art. 44º – As propostas aprovadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba constituirão diretrizes para a formulação das Políticas de Saúde no Município, contribuindo para a atualização do Plano Municipal de Saúde.

Art. 45º – Serão conferidos certificados específicos aos membros inscritos na 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba.

Art. 46º – As questões omissas deste Regimento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba.

Art. 47º – As atividades da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba obedecerão à programação seguinte:

Dia 03/06/2011 (Sexta-feira)	
19h30 – 20h30	Solenidade de Abertura
20h30– 22h00	Conferência de Abertura
Dia 04/06/2011 (Sábado)	
08h00 - 09h00	Inscrição de observadores e acolhimento com entrega dos materiais
09h00 - 09h30	Plenária para orientação dos trabalhos do dia – Comunicação Ordenada
09h30 - 12h30	Mesa Redonda - Apresentação e Debate dos Eixos Temáticos
12h30 - 14h00	Almoço
14h00 - 17h00	Grupos de Trabalho
Dia 05/06/2011 (Domingo)	
8h30 – 12h30	Plenária Final e Cerimônia de Encerramento

Sorocaba, 22 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito do Municipal

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Rua Daniel da Purificação Vitorino no Jd. Paraíso/Éden, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento

aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: JD. PARAÍSO/ÉDEN
RUA: Rua Daniel da Purificação Vitorino
TRECHO: da Av. Pereira da Fonseca até R. Maria José B. Moreira.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$

78,37 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.
b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.
c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUIROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Rua Daniel da Purificação Vitorino					
BAIRRO: Jd. Paraiso/Éden					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10100	Limpeza de terreno	m2	2.437,00	1,10	2.680,70
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	1.949,60	3,18	6.199,73
10418	Tranp/carreg.mat. Até 18 Km	m3	1.218,50	1,64	1.998,34
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	1.218,50	5,87	7.152,60
10800	Projeto completo c/levant.topogr.p/ vias c/larg. 15M	ml	580,00	6,56	3.804,80
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	2.437,00	4,91	11.965,67
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	731,10	3,96	2.895,16
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	329,00	81,00	26.649,00
20401	Imprimação ligante	m2	2.194,00	1,98	4.344,12
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	87,76	547,27	48.028,42
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	550,00	41,23	22.676,50
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	193,75	4,72	914,50
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	70,00	98,15	6.870,50
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	ml	55,00	217,82	11.980,10
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	15,25	79,67	1.214,97
30522	Reatero e compact. C/compact.Mecânico	m3	134,24	6,51	873,90
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	2,00	1.274,86	2.549,72
30802	Boca de lobo dupla	un	4,00	1.257,19	5.028,76
30803	Boca de lobo tripla	un	2,00	1.787,99	3.575,98
40601	Muro de ala bloco de conc.P/d<=80cm	un.	1,00	531,15	531,15
RS 171.934,60					

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 12 de Abril de 2011

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SECULT

Sorocaba, 12 de abril de 2011. Edital de Chamamento

A Secretaria da Cultura e Lazer omunica a todos os interessados que estão abertas as inscrições para as atividades artísticas da Festa Junina Beneficente de Sorocaba, a ser realizada no período 02e 19 de junho de 2011, no Parque das Águas do Abaeté. Os artistas interessados em participar deverão encaminhar material para análise da Secretaria da Cultura e Lazer, na rua Souza Pereira, 448 - Centro, até o dia 06 de maio de 2011, das 9 às 16h.

Os interessados deverão apresentar relação de materiais ou equipamentos necessários à apresentação.

A Secretaria da Cultura selecionará os participantes, considerando para tanto a disponibilidade da programação do evento.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

Sorocaba, 12 de abril de 2011. Edital de Chamamento

1 - A Prefeitura de Sorocaba, por sua Secretaria da Cultura e Lazer, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em explorar:

1.1 - Fornecimento de bebidas (com exclusividade de marca) às entidades beneficentes participantes da Festa Junina Beneficente de Sorocaba, a ser realizada no período 02 a 19 de junho de 2011, no Parque das Águas do Abaeté.

2 - O fornecedor se obrigará a disponibilizar às entidades beneficentes:

a) 34 frizeres para utilização das barracas na praça de alimentação;

b) 510 mesas e 2040 cadeiras para uso das barracas (15 jogos para cada barraca);

c) Luminosos (e respectiva instalação) para identificação das barracas;

d) Posto de distribuição e abastecimento para atender às barracas no local no evento, com horário de funcionamento das 14 às 24 horas.

3 - Os valores para comercialização dos produtos (atacado e varejo) serão tabelados pela Organização da Festa Junina, seguindo valores de mercado da data do evento.

4 - O fornecedor, além da exclusividade de marca, poderá utilizar para divulgação:

a - decoração aérea (bandeirolas);

b - identificação com logomarca nos luminosos e espaços livres (saias) das barracas;

c - área de fechamento;

5 - Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as propostas, a serem revertidos ao Fundo Municipal para Realização de Festejos Populares.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

6.2 - Ficam impedidos de participar aqueles que estão:

6.2.1 - Suspenso nos seus direitos de licitar nesta Prefeitura.

6.2.2 - Declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;

6.2.3 - Em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores.

7 - DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

7.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, documentos que confirmem tal condição, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes à licitação.

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do outorgante, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá entregar, na forma da Lei, dentro do envelope nº 01, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

d) Caso não utilizada a faculdade prevista na letra "c", será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

7.1.1 - Os documentos mencionados no item 7.1 alíneas "a" a "c" poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Artigo

Secretaria da Cultura e Lazer

32 da Lei 8.666/93.

7.2 - A HABILITAÇÃO deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.2.1 - Habilitação jurídica: (art. 28 da LEI)

a) - Registro Comercial, em se tratando de empresa individual.
b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, de conformidade com a Lei em vigor;

c) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, de conformidade com a Lei em vigor;

d) - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, de conformidade com a Lei em vigor;

Obs: O objeto social da empresa deverá ser compatível com o objeto deste Edital.

7.2.2 - Regularidade Fiscal: (art. 29 da LEI)

a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Edital;

c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual, (ICMS) e Fazenda Municipal (Valores Mobiliários), do domicílio ou sede da licitante, através de certidões com prazo de validade vigente;

d) - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei.

e) - CND do INSS através de certificado atualizado ou obtido via Internet utilizando-se www.mps.gov.br, tendo em vista que a aceitação da Certidão negativa está condicionada a verificação de sua validade pela Internet, observando-se a finalidade para a qual foi emitida.

7.2.3 - Qualificação econômico-financeira: (art. 31 da LEI)

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

b) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a 10% (dez por cento) do valor total arrematado comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.

7.3 - Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 10, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

7.4 - Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5 - A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

7.6 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias contados de sua expedição.

7.7 - Se a licitante vencedora a executar o contrato for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8 - Os documentos mencionados no item 7 e subitens poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei 8.666/93

7.9 - A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos no item 7 e subitens será considerada INABILITADA.

OBS: Solicitamos às empresas interessadas, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 10 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

08. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES.

8.1 - Os documentos estipulados no item 7 e seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:

EDITAL DE CHAMAMENTO - Fornecimento de bebidas para Festa Junina - "HABILITAÇÃO"

8.2 - A PROPOSTA deverá ser entregue em envelope fechado, contendo Folha Proposta em papel timbrado da licitante, devidamente carimbada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo marca e produtos ofertados para comercialização, bem como valor ofertado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:

EDITAL DE CHAMAMENTO - Fornecimento de bebidas para Festa Junina - "PROPOSTA".

9 - Os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope lacrado, à Secretaria da Cultura e Lazer, à Rua Souza Pereira, 448 - Centro, até o dia 23 de maio de 2011, às 09 horas e entregues ao senhor José Gagliardi Junior.

10 - Os envelopes serão abertos, em reunião pública, na presença de um representante da Comissão Organizadora da Festa Junina Beneficente de Sorocaba, com ou sem a presença de todos os licitantes interessados, no dia 23 de maio de 2011, às 9h10min, na Secretaria da Cultura e Lazer.

10.1 - Após o horário marcado no item dez, não serão admitidas novas propostas.

10.2 - A ausência de proponentes não inviabilizará ou anulará a validade das propostas.

11 - Será considerada licitante vencedora a empresa que oferecer a melhor proposta (maior valor), sendo os valores depositados da seguinte forma:

a) Primeira parcela (50% do valor total), até o dia 01 de junho de 2011.

b) Segunda parcela (50% restantes), até o dia 16 de junho de 2011.

11 - O não cumprimento dos depósitos nas datas descritas acarretará em cancelamento da autorização de fornecimento do evento.

Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer

Sorocaba, 12 de abril de 2011. Edital de Chamamento

Fornecimento de Gás GLP para a Festa Junina Beneficente de Sorocaba

A Prefeitura de Sorocaba, por sua Secretaria da Cultura e Lazer, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar:

1º - Venda de gás GLP, com exclusividade de marca, na Festa Junina Beneficente de Sorocaba, a ser realizada no período 02 a 19 de junho de 2010, no Parque das Águas do Abaeté.

2º - O patrocinador se obrigará a fornecer:

a) Posto de distribuição e abastecimento para atender às barracas no local no evento, com horário de funcionamento das 14 às 24 horas.

3º - Os valores para comercialização dos produtos serão tabelados pela Organização da Festa Junina, seguindo valores de mercado da data do evento.

4º - Os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope lacrado, à Secretaria da Cultura, à Rua Souza Pereira, 448 - Centro, até o dia 27 de maio de 2011, no horário das 09 às 16 horas.

5º - Os envelopes serão abertos, na presença de todos os interessados, em data e local a ser marcado pela Secult, com comunicação prévia aos participantes.

Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer

Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991. Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 15 de abril de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROCESSO : CONVITE 0001/2011

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS.
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
CONTRATADA : PROENÇA E PROENÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
PERÍODO CONTRATO : 12 MESES
INÍCIO CONTRATO : 16.03.2011
VALOR DO CONTRATO : R\$ 18.000,00
Sorocaba, 13 de abril de 2011

Marise de Souza Simão Haro Firmo
Divisão Administrativa e Operacional

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 04/2011

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6279/2010-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de advertência a servidora autárquica municipal Livia Ferreira de Almeida, lotada no Setor de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, como incura nos artigos 153, parágrafo único, incisos IV e V c/c 154,"caput", ambos da Lei nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba).

Publique-se.

Sorocaba, 05 de abril de 2011.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 05/2011

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7439/2010-SAAE,

RESOLVE:

homologar a absolvição ao servidor autárquico municipal Moacir Ribeiro, lotado no Setor de Eletromecânica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 604, de 16 de dezembro de 2010.

Publique-se.

Sorocaba, 05 de abril de 2011.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 06/2011

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3751/2009-SAAE,

RESOLVE:

homologar a absolvição ao servidor autárquico municipal Vicente Pinheiro de Oliveira, lotado no Setor de Eletromecânica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 389, de 05 de julho de 2010.

Publique-se.

Sorocaba, 05 de abril de 2011.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 08/2011

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2036/2010-SAAE,

RESOLVE:

homologar a absolvição à servidora autárquica municipal Elisete Regina Mota Fernandes, lotada no Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 457 de 09 de agosto de 2010.

Publique-se.

Sorocaba, 11 de abril de 2011.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 09/2011

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2036/2010-SAAE,

RESOLVE:

homologar a absolvição ao servidor autárquico municipal Ronaldo Rodrigues da Silva, lotado no Departamento de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 457 de 09 de agosto de 2010.

Publique-se.

Sorocaba, 11 de abril de 2011.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 20/02/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 11 de Abril de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 008/2011

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a ANNA LAURA FERRAZ, tendo como representante legal sua avó MARIA APARECIDA ANTUNES, dependente (s) de AGATA ANTUNES PAULINO, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 10/01/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 11 de Abril de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 009/2011

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a MARIA APARECIDA DE SOUZA (esposa), dependente (s) de JOSÉ BUENO DE SOUZA, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 05/03/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, nomeado através de portaria datada de 15/04/2011 a tomarem posse dentro do prazo máximo de 05 dias a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
010/2011	Larissa Mitsuko Toriumi	Auxiliar de Administração

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE FUNSERV

PORTARIA Nº 010/2011 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

O Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :
Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, LARISSA MITSUKO TORIUMI, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - A funcionária será regida pelo Estatuto dos

FUNSERV

PORTARIA Nº 009/2011

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, NILDA MARIA DOS SANTOS, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento e Expediente, a partir de 11/04/2011, enquanto perdurar as férias do Sr. Olegário de Carvalho Junior. Sorocaba, em 11 de Abril de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 006/2011

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a MAURILIO AUGUSTO DE MORAES (esposo), dependente de ARACI CRISTINA DA COSTA DE MORAES, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 02/02/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 11 de Abril de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 007/2011

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a ALCIR JOSE PRADO FALCATO (esposo), dependente de CELIA CRISTINA MAZON, funcionário (a) público da

RESOLUÇÃO nº 12/2011

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2036/2010-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de advertência ao servidor autárquico municipal José Carlos Tavares D'Almeida, lotado na Diretoria Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com fundamento no artigo 153, incisos I e VII e no artigo 154, inciso x, c.c. Artigo 160, todos da Lei nº 3.800/91, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 457, de 09 de agosto de 2010.

Publique-se.

Sorocaba, 11 de abril de 2011.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
181/2011	JOSE CARLOS WOLF	MECÂNICO MANUTENÇÃO GERAL
182/2011	EDMILSON FREITAS DA SILVA	MECÂNICO MANUTENÇÃO GERAL
183/2011	ANDRE RICARDO MENDONÇA MOREIRA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
184/2011	MAURÍCIO TOMAZELA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
185/2011	THALITA APARECIDA RISSI	TÉCNICO DE TRATAMENTO
186/2011	SILVIA DE CÁSSIA LEME	LABORATORISTA
187/2011	EDUARDO AYRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
188/2011	CALEBE PEREIRA FERENANDES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
189/2011	ERASMO CORREA	AJUDANTE SE SERVIÇOS
190/2011	AIRTON NUNES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
191/2011	PRISCILA BREDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
192/2011	OTÁVIO HENRIQUE COELHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
193/2011	MARJORIE ALVES DE LIMA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
194/2011	SAMARA FONTANEZI FERREIRA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
195/2011	JESSÉ DE MACEDO HENRIQUE	TÉCNICO DE TRATAMENTO
196/2011	MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
197/2011	AMANDA DE SOUSA QUERUBINA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
198/2011	TÚLIO MARCUS PERFETTO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
199/2011	WESLEY DE OLIVEIRA ROSA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
200/2011	TATIANI MALDONADO DA SILVA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
201/2011	TATILA FERNANDA MARTINS	TÉCNICO DE TRATAMENTO
202/2011	RICARDO FERNANDES PRADO	TÉCNICO DE TRATAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04- cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes criminais;
- 08- Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01- CPF (CIC)
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- PIS/ PASEP;
- 04- Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
- 05- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07- RG;
- 08- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09- Certificado de Reservista;
- 10- Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12- Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
- 13- Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01- CPF;
 - 02- RG;
 - 03- Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04- Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 15 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 122/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 50/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou TÁBATA DRIELLY DA SILVA RUIZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 123/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 52/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou VANESSA MEIRA BARBOSA, para exercer o cargo de LABORATORISTA, em decorrência de sua desistência.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 124/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 25 de março de 2011; conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
68/2011	ROBERTO CARLOS OSVALDO	PEDREIRO
69/2011	MOISÉS ISAC PEREIRA	PEDREIRO
71/2011	JAIR PIOVEZANI	PEDREIRO
72/2011	NAJOIR DE OLIVEIRA PRATA	PEDREIRO
73/2011	JOSE CARLOS SALES	PEDREIRO
75/2011	JORGE LUIS DA COSTA	PEDREIRO
76/2011	EDSON OLIVEIRA MOTA	PEDREIRO
78/2011	MAURILIO DE SOUZA XAVIER	PEDREIRO
79/2011	PAULO EUGÊNIO DA SILVA	PEDREIRO
81/2011	JOÃO RODRIGUES FERREIRA	ENCANADOR
84/2011	JOSE MARCOS DOS SANTOS	ENCANADOR
85/2011	MAURÍCIO MARCELLO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL
86/2011	LUIZ FERNANDES BESSA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL
87/2011	IVAN JOSE APRIMO FERREIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 125/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 67/2011, de 25 de Março de 2011, que nomeou TATIANE DE ASSIS ALVES, para exercer o cargo de Telefonista, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 126/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 70/2011, de 25 de Março de 2011, que nomeou EDER LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 127/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 74/2011, de 25 de Março de 2011, que nomeou GIVANILDO PIRES DUARTE, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 128/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 77/2011, de 25 de Março de 2011, que nomeou OSVALDIR DIAS, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 129/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 80/2011, de 25 de Março de 2011, que nomeou JAIR MORENO DA SILVA, para exercer o cargo de ENCANADOR, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 130/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições

legais, resolve revogar a Portaria nº 82/2011, de 25 de Março de 2011, que nomeou ANTONIO JORGE GIOCONDO, para exercer o cargo de ENCANADOR, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 131/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 83/2011, de 25 de Março de 2011, que nomeou ELSON DE ALMEIDA FERRAZ, para exercer o cargo de ENCANADOR, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 132/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia VINÍCIUS RENAN DOGO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 133/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia SILVIA RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de LABORATORISTA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei n.º 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 134/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia KAREN ADRIANA PONTES RAIGON para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, o cargo de Telefonista, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 135/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369 de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nome GERALDO BARBALHO DE SOUZA, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 136/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369 de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nome OSWALDO VIEIRA FILHO, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 137/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369 de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nome NEIDISON SANTOS GOES, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 138/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia MAURÍCIO RAMOS, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 139/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ADEMIR ANTUNES, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 140/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ALLAN LOPES, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 141/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CLAUDIO CAMARGO SILVA, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 142/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia FERNANDO DE OLIVEIRA MELO, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 143/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JORGE LUIS PESTITTSCHKEK, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 144/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 145/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ALEXANDRE CHOCAIR, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 146/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LUIZ HENRIQUE BERGAMO, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 147/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ERIVELTO MARTINS, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 148/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ISAIAS DIAS DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 149/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia THIAGO FIGUEIREDO CHICOLI, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 150/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARCIO CARRIEL DE LARA, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 151/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ROSANGELA DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 152/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JEFERSON CRISTIANO MURARO, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 153/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia RENATO BIASI MELLO RUBIM, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 154/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANTONIO CARLOS BARBOSA, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 155/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ABIMAEL RABECA, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 156/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia RODRIGO DIAS DUARTE, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 157/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia VANDERLEI MARTINS BENETTI, para exercer no Setor de Córregos e Canais, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 158/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia VANDERLEI MARCELO DA SILVA, para exercer no Setor de Córregos e Canais, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 159/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia BENEDITO TADEU RODRIGUES DA SILVEIRA, para exercer no Setor Controle Operacional de ETAs, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 160/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ELIESER DOS SANTOS DA SILVA, para exercer no Setor Controle Operacional de ETAs, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007. Sorocaba, 04 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 161/2011**(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. Dirnei Aparecido Machado, do cargo de Técnico de Tratamento, a partir de 05 de Abril de 2011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 05 de Abril de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 163/2011**(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "a" c/c artigo 29, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 3800 de 02/12/1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Alvares de Lima Pereira, do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Pavimentação.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2011.
Sorocaba, 05 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 167/2011
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. Armando Cleiton Cardoso, do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho I.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2.011
Sorocaba, 08 de Abril de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 168 /2011
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. Bruno de Moura, do cargo de Técnico de Tratamento, a partir de 12 de Abril de 2011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 12 de Abril de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 169/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 85/2011, de 25 de Março de 2011, que nomeou MAURÍCIO MARCELLO para exercer o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, por não apresentar documentação necessária.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 170/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 86/2011, de 25 de Março de 2011, que nomeou LUIZ FERNANDES BESSA para exercer o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, por não apresentar documentação necessária.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 171/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 100/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou HENRIQUE AFONSO GARRIDO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 172/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 102/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou RODOLFO AUGUSTO GRAZINA VILLAREJOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 173/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 103/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou ANA PAULA DE SOUZA MIRANDA FIDÊNCIO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, em decorrência de sua desistência.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 174/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 104/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou IVAN XAVIER CONSORTI, para exercer o cargo de LABORATORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 175/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 108/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou LETÍCIA DE CAMPOS SORRILHA, para

exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 176/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 114/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou MARCELO DOMINGOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 177/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 116/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou LUIS FERNANDO DUARTE, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 178/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 118/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou LUIZ CARLOS NAVARRO, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, em decorrência de sua desistência.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 179/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 119/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou SIDNEI CANDIDO MARQUES, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 180/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 120/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou FABRÍCIO DA SILVA ROMÃO, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 181/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nome JOSE CARLOS WOLF, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Mecânico de Manutenção Geral, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 182/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nome EDMILSON FREITAS DA SILVA, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Mecânico de Manutenção Geral, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 183/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANDRÉ RICARDO MENDONÇA MOREIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.
Sorocaba, 12 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 184/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado

em 24/02/2011, nomeia MAURICIO TOMAZELA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 185/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia THALITA APARECIDA RISSI, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 186/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia SILVIA DE CASSIA LEME, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de LABORATORISTA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 187/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia EDUARDO AYRES DE OLIVEIRA, para exercer no Departamento de Produção, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 e Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 188/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CALEBE PEREIRA FERNANDES, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 189/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ERASMO CORREA, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 190/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia AIRTON NUNES, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 191/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia PRISCILA BREDA, para exercer no Setor de Córregos e Canais, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 192/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia OTÁVIO HENRIQUE COELHO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter

efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 12 de abril m de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 193/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARJORIE ALVES DE LIMA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 194/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SAMARA FONTANEZI FERREIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 195/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JESSE DE MACEDO HENRIQUE, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 196/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARCOS ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 197/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia AMANDA DE SOUSA QUERUBINA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 198/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia TULIO MARCUS PERFETTO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 199/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia WESLEY DE OLIVEIRA ROSA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 200/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia TATIANI MALDONADO DA SILVA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 201/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia TATILA FERNANDA MARTINS, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 202/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia RICARDO FERNANDES PRADO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 204/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 01 de abril de 2011; conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
101/2011	LIDIANA MENDES GUILHERME LEITE	TÉCNICO DE TRATAMENTO
109/2011	DALTON JOSÉ OLIVEIRA FEIJÓ	AJUDANTE DE SERVIÇOS
110/2011	GILMAR XAVIER RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
111/2011	MARCELO BORDIERI	AJUDANTE DE SERVIÇOS
112/2011	HÉLIO RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
113/2011	MICHEL MILAKER SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
115/2011	CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
117/2011	MARCELO DE JESUS BERGONCINI	AJUDANTE DE SERVIÇOS

Sorocaba, 14 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. JOSÉ CARLOS TAVARES D'ALMEIDA, Engenheiro de Saneamento I - TS 10 - referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Setembro/2003 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Setembro/2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 11 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. Moacir Ribeiro, Oficial Encanador de Instalação de Rede - OP 07 - referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Agosto/2001 e Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Agosto/2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 06 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

URBES

Trânsito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 025/2011

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, por seu Diretor Presidente RENATO GIANOLLA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 6º do Art. 39 da Constituição Federal, e conforme a Instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publica os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos como segue:

RELAÇÕES DE CARGOS E SALÁRIOS

Cargo	Salário	Cargo	Salário
Advogado Júnior	2.479,11	Encarregado de Setor	3.780,98
Advogado Pleno	3.768,26	Engenheiro Civil	2.770,99
Advogado Sênior	4.408,54	Engenheiro de Tráfego	2.770,99
Ajudante Geral	785,33	Fiscal de Transporte Coletivo	1.364,35

Analista de Informática	3.780,98	Fiscal de Transporte Especial	1.364,35
Analista de Tráfego	2.629,61	Gerente	5.048,80
Assistente Administrativo	1.953,53	Inspetor de Pavimentação	1.953,53
Agente de Terminal	1.953,53	Inspetor Sanitário	1.953,53
Agente de Trânsito	1.496,98	Mestre II	1.448,05
Assistente de Comunicação	5.048,80	Motorista	1.193,18
Assistente de Diretoria	2.487,49	Operador Central Semafórica	1.337,62
Assistente Operacional	1.953,53	Operador de Caixa	865,99
Assistente de Planejamento	1.953,53	Pedreiro	998,30
Atendente de Call Center	954,72	Pintor	998,30
Auxiliar Administrativo I	854,58	Secretária Executiva	1.953,53
Auxiliar Administrativo II	1.009,39	Servente	815,81
Auxiliar Administrativo III	1.337,62	Supervisor Administrativo I	2.310,61
Auxiliar de Inspetor Sanitário	1.009,39	Supervisor de Caixa	905,66
Auxiliar de Laboratório	1.953,53	Supervisor de Call Center	1.337,62
Auxiliar Operacional I	769,12	Supervisor de Fiscalização	2.246,79
Carpinteiro	998,30	Supervisor de Sinalização	2.246,79
Controlador de Rádio	1.337,62	Técnico de Agrimensura	2.310,61
Desenhista Auto Cad	1.337,62	Técnico de Informática	1.337,62
Diretor	6.433,10	Telefonista	1.092,93
Diretor Presidente	12.560,81		

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transporte
Diretor Presidente

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

PORTARIA Nº 028/2011

Renato Gianolla, Secretário de Transportes e Presidente da Urbes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, designa os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo - lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPM/I, relacionados conforme "OFÍCIO nº 7BPMI - 010/300/11" do mês de março de 2011, alterando o contido na Portaria nº 014/2011 editada com base no ofício 007/300/11 como Agente de Trânsito, considerando para todos os efeitos a inclusão do policial: Soraia Assis Gregori e a exclusão do policial: Luciano André Fernandes Salaro.

Sorocaba, 08 de abril de 2.011.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/11 (REEDIÇÃO)

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 005/11 - CPL nº 138/11 - destinado a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Grupos Focais e Acessórios a serem utilizados na Sinalização Vertical no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: às 09h00min de 02 de maio de 2011. Informações poderão ser adquiridas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min às 17h00min e ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br.

Sorocaba, 14 de abril de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

Extrato de Contrato nº 055/2010

Processo CPL nº 1489/2010
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 055/10 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguros Facultativos de Veículos da URBES.

Aditamento: Fica o contrato citado aditado em R\$ 7.682,08 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor total, tudo de acordo com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1; e Nona - das Disposições Finais, em seu item 9.4 e o Anexo I deste contrato.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor: R\$ 38.442,08 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 01 de abril de 2011.

Sorocaba, 14 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Licitações e Contratos

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT
2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB
3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB

PORTARIAN.º 047/2011**(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionária)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 11 de abril de 2011, da Sr.ª RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA, portadora do RG nº 18.108.108-8 SSP/SP, no cargo de ASSESSORA JURÍDICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2011

Modalidade: Convite 09/2011
Homologado: 07/04/2011
Contrato: 13/2011
Contratada: Aduato Alves de Almeida e Cia Ltda
Objeto: Fornecimento de pão, leite e frios para a Câmara.
Valor: R\$ 68.051,00
Assinatura: 15/04/2011

Modalidade: Inexigibilidade 02/2011
Ratificação : 05/04/2011
Contrato: 15/2011
Contratada: Jornal Diário de Sorocaba
Objeto: Fornecimento de jornal diário para a Câmara.
Valor: R\$ 7.260,00
Assinatura: 07/04/2011

Sorocaba sob nº 445461007400000.

- SOCIEDADE IMOB. NOVA SOROCABA, na pessoa de seu representante legal, Processo 7.558/00 no valor de R\$ 15.893,48 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra SOCIEDADE IMOB. NOVA SOROCABA, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: "UM LOTE DE TERRENO DE Nº 01 DA QUADRA "72" LOCALIZADO A RUA PROFESSORA INES EVANGELISTA FOGAÇA - VILA SOROCABA, NESTA CIDADE", com área de 585,00 m2, com Inscrição Municipal de nº 45.31.31.0189.00.000.

- PASCHOAL TIGANI, Processo 8.842/97 no valor de R\$ 767,66(11/09/1995), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra PASCHOAL TIGANI, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: "Nos direitos de propriedade do prédio de

RELAÇÃO DOS CONTRATOS RENOVADOS E ADITADOS EM 2011

CONTRATO 46/2010
Empresa: Vivo S/A
Objeto: Serviço Móvel Pessoal
Modalidade da licitação: PREGÃO 14/2010
1ª Assinatura: 29/11/2010
Valor: R\$ 71.000,00
1º aditamento em 02/03/2011
Acréscimo de 7,48% (R\$ 5.310,00)
Valor com aditamento: R\$ 76.310,00

Nº**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1089, DE 12 DE ABRIL DE 2011**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARCOS AURÉLIO VENÂNCIO".

PDL Nº 07/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARCOS AURÉLIO VENÂNCIO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, expedido nos autos da(s) execução (ões) fiscal (ais):

- JOAQUIM BOTELHO, Processo 5.575/97 no valor de R\$ 554,94 (11/09/1995), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra JOAQUIM BOTELHO, pelo qual procedeu-se o arresto do bem imóvel, objeto da ação, localizado RUA EVARISTO DA VEIGA, 19 - VL. JARDINI, NESTA CIDADE. Referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de

nº 13, localizado à Rua Maria Rossignoli Daniel - construído sobre o lote da Quadra "D" - Jardim Novo Horizonte - medindo o terreno, 278,00 m2 (duzentos e setenta e oito metros quadrados) e 93,70 m2 (noventa e três metros e setenta e sete decímetros quadrados) de área construída. Referido imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba com Inscrição Municipal de nº 354187021800000.

- BISAL - PARTICIPAÇÃO E ADMINIST. LTDA, na pessoa de seu representante legal, Processo 19.233/04 no valor de R\$ 7.306,73(11/12/2001), e apensos 2.210/98 - R\$ 1.560,14 (30/12/1998) - 35.871/04 - R\$ 734,35 (13/08/2003)- 72.003/05 - R\$ 711,55 (22/07/2005) - 11.589/07 - R\$ 9.887,22 (28/11/2006), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA BISAL - PARTICIPAÇÃO E ADMINIST. LTDA, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: "O lote de terreno caracterizado por lote Gleba/B, com

frente para a Rua Pereira da Fonseca - Bairro Éden, medindo 6.148,00 m2 (seis mil, cento e quarenta e oito metros quadrados). Referido imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba com Inscrição Municipal de nº 675264147000000. Sobre referido imóvel existe edificado o prédio de nº 301".

- MARCELO DA SILVA PEREIRA SOROCABA, Processo 22.260/05 no valor de R\$ 1.080,97(22/07/2005), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra MARCELO DA SILVA PEREIRA SOROCABA, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: "10 (DEZ) JAQUETAS EM JEANS COM LYCRA FEMININA, DE MARCA LAVISSE-NEW STYLED, TAMANHO "P"- 40 CALÇAS JEANS TRADICIONAL DE MARCA TEAN WORK - PORTO FELIZ - MASCULINA E FEMININA, ENTRE A NUMERAÇÃO DE 38 A 46".

- WILLEM COSSERMELI, Processo 24.502/97 no valor de R\$ 472,49(29/09/1995), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra WILLWM COSSERMELI, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: IMÓVEL: "UM (01) IMÓVEL DESIGNADO POR LOTE "07" DA QUADRA "B" SITUADO A RUA ORLANDO SILVA FREITAS, COM ÁREA TOTLA DE 250,00 m2. Referido imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba com Inscrição Municipal de nº 44-64-77-0095-00-000.

- ARCHIMEDES TAVARES, Processo 27.571/04 no valor de R\$ 667,87(13/08/2003), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra ARCHIMEDES TAVARES, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: "IMÓVEL - UM TERRENO DESIGNADO DE LOTE 16 (dezesesseis) DA QUADRA 26, NESTA CIDADE, com frente para a Rua Mario Fidencio da Rosa - possuindo a área total de 270,30 m2. Referido imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba com Inscrição Municipal de nº 45.61.95.0156.01.000.

- COOP. REG. DE HABITAÇÃO DE I SOCIAL, na pessoa de seu representante legal, Processo 37.279/03 no valor de R\$ 1.184,10(11/12/2001), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra COOP. REG. DE HABITAÇÃO DE I SOCIAL, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: "IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO A RUA - LAMARTINE BABO - 1006 - QUADRA 32 - LOTE 36 - NO BAIRRO DENOMINADO JÚLIO DE MESQUITA FILHO,

NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 170,00m2". Referido imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba com Inscrição Municipal de nº 246493013401000.

- HUGO KLUPPEL, Processo 39.104/04 no valor de R\$ 12.780,27(13/08/03), e apensos 2.506/99 - R\$ 1.533,88 (06/10/1998) - 2.508/99 - R\$ 1.379,86 (06/10/1998) - 3.001/98 - R\$ 4.369,65 (30/12/1996) - 22.312/01 - R\$ 6.820,41 (13/11/2000) - 43.409/03 - R\$ 31.668,68 (11/12/2001) - 41.762/05 - R\$ 62.873,85 (22/07/2005) - 8.690/06 - R\$ 17.190,22 (28/11/2006), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra HUGO KLUPPEL, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: IMÓVEL - "UM TERRENO SITUADO NA ESTAÇÃO LOPES DE OLIVEIRA - BAIRRO IPATINGA, TAMBÉM CONHECIDO POR BAIRRO DA TERRA VERMELHA, NESTE MUNICIPIO, COM ÁREA DE 7.48,70ha ou 74.870m2". Referido imóvel encontra-se descrito e caracterizado na matrícula mãe do loteamento nº 6697 do 2º cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba. O lote de terreno descrito e caracterizado encontra-se construído duas pequenas casas em alvenaria, sem numero com frente para linha férrea e depois a Rua Eugenio de Oliveira Cirne.

- GRUPO PG DIV EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, Processo 47.208/03 no valor de R\$ 383,47(11/12/2001), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra GRUPO PG DIV EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: IMÓVEL - "SITUADO À RUA SOFIA MITELMAO - QUADRA AD LOTE 44, PARQUE SÃO BENTO, COM ÁREA DE 250,00 metros

quadrados. Referido imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba com Inscrição Municipal de nº 3631510172000.000.

- GRUPO PG DIV EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, Processo 47.209/03 no valor de R\$ 56,34(11/12/2001), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra GRUPO PG DIV EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: IMÓVEL - "UM TERRENO DESIGNADO DE LOTE 44 (quarenta e quatro)da QUADRA AD DO PARQUE SÃO BENTO, com frente para a Rua Sofia Mitelmao, possuindo área total de 250,00 metros quadrados e testada de 10,00 metros lineares. Referido imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba com Inscrição Municipal de nº 36.3151.0172.00.000.

- GRUPO PG DIV EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, Processo 47.211/03 no valor de R\$ 685,87(11/12/2001), mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra GRUPO PG DIV EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: IMÓVEL - "SITUADO À RUA DIRCEU DELOSSO, QUADRA AD LOTE 01 - PARQUE SÃO BENTO, com área de 250,00 metros quadrados. Referido imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba com Inscrição Municipal de nº 363151031000000.

- PANORAMA SOROCABA E. DE O. E C. LTDA, na pessoa de seu representante legal, Processo 49.631/05 no valor de R\$ 2.700,68 (22/07/2005),

mais os acréscimos legais, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra PANORAMA SOROCABA E. DE O. E C. LTDA, pelo qual procedeu-se o arresto do bem descrito: IMÓVEL - "TERRENO , SITUADO À RUA GIACOMO LONGOBARDI, COMPOSTO DE 03,00 METROS LINEARES DO LOTE Nº 13 E DE 10,00 METROS LINEARES (TOTALIDADE) DO LOTE Nº 14, DA QUADRA "09", DA PLANTA DE LOTEAMENTO DO JARDIM EMILIA, NESTA CIDADE; TEM A ÁREA DE 507,00 M2 EM SUA FORMA RETANGULAR DE 13,00 METROS DE FRENTE COM A JÁ REFERIDA RUA GIACOMO LONGOBARDI, o imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba com Inscrição Municipal de nº 434288006900000.

E tendo em vista que o(s) Executado (s) não foi(ram) localizados(s), conforme consta nos autos, fica(m) pelo presente citado(s), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a importância acima mencionada, acrescida dos demais encargos legais, ou indicar bens à penhora. Decorrido este prazo, fica convertido o respectivo arresto em penhora, ficando o(s) executado(s) intimado(s) para eventual oposição de embargos, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificado o executado de que este juízo funciona na RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - JARDIM DO PAÇO MUNICIPAL - SOROCABA/ SP - CEP: 18.087-080 - aos 13 de Abril de 2011.(a) Dr. MARCOS SOARES MACHADO - Juiz de Direito.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

**Prefeitura de
SOROCABA**

COLABORE

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Informações

Dengue

Zoonoses convoca imobiliárias para reunião sobre visitas de agentes

A Prefeitura de Sorocaba convoca os proprietários e/ou representantes de imobiliárias da cidade para uma nova reunião, que será realizada nesta sexta-feira (15), a partir das 8h30, na Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger", à Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, Alto da Boa Vista, próximo ao Paço Municipal. O objetivo do encontro é orientá-los sobre as visitas de agentes da Seção de Controle de Zoonoses em imóveis fechados que estão sob a responsabilidade delas. Além disso, a Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) vai oferecer um treinamento

para os funcionários de cada um dos estabelecimentos, para ajudá-los a identificar e eliminar os criadouros do mosquito transmissor.

Durante a reunião, que conta com o apoio do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (Creci-SP), os presentes poderão conhecer as ações que o poder público tem realizado, as atividades que estão sendo intensificadas e ter mais informações sobre a legislação vigente, inclusive saber quais são as medidas que as imobiliárias devem adotar para fazer sua parte no combate à dengue.

Concurso Cidades Saudáveis tem três projetos sorocabanos

Os sorocabanos têm até o dia 30 de abril para votar nos projetos da Prefeitura de Sorocaba inscritos no concurso internacional Cidades Ativas Cidades Saudáveis. A votação popular via internet é a única forma de os projetos Mega Plantio, Caminhada e Plano Ciclovitário prosseguirem para a segunda fase da disputa bienal entre municípios da América Latina e do Caribe, patrocinada pela Organização Panamericana de Saúde, pela Embarq (The WRI Center of Sustainable Transport) e pelo Centro de Prevenção e Controle de Doenças.

Nesta quarta edição, o Cidades Ativas Cidades Saudáveis irá escolher um

projeto vencedor em cada uma das quatro categorias Atividade Física, Espaço Público, Transporte Saudável e Segurança Viária.

Para participar da votação o interessado pode acessar o link do site pelo portal da cidadania: www.sorocaba.sp.gov.br. Caso deseje pode clicar direto no site da votação: www.concursos-cacs.com. Este site pode ser lido em três idiomas, português, inglês ou espanhol, basta selecionar a opção no canto superior direito. Antes de iniciar a votação é preciso se registrar, criando um login conforme as orientações do site. Depois de logado é só votar no Mega Plantio, na Caminhada e no Programa Ciclovitário.

Segurança

Prefeitura anuncia plano de valorização da Guarda Civil Municipal

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



Em reunião na manhã desta quinta-feira (14), no Salão de Vidro do Paço Municipal, a Prefeitura de Sorocaba anunciou uma série de melhorias aos representantes da Guarda Civil Municipal. O objetivo é a valorização da categoria.

Entre as melhorias, foi anunciada a entrega de 15 viaturas e 5 motos, todas 0 km, além de formalizar a entrega da nova sede da corporação, proporcionando uma melhor estrutura para o funcionamento da GCM. Além disso, desde 2005 o Governo Municipal vem investindo em mais cursos e treinamentos específicos para um desempenho mais eficiente dos guardas nas ações de segurança em Sorocaba.

A Prefeitura anunciou

ainda o Prêmio de Assiduidade e novos valores da carreira do Guarda Civil Municipal. O piso sala-

rial do GCM passará, ainda neste mês de abril, para R\$ 879,46 e, em novembro, para R\$ 979,46.



Educação

V Encontro das Cidades Educadoras reuniu representantes da Associação Internacional das Cidades Educadoras (Aice) e da Unesco

Foi aberto na manhã desta quinta-feira (14), em Sorocaba, o V Encontro da Rede Brasileira de Cidades Educadoras. O evento, integrante da Semana da Cidade Educadora, que ocorre no município desde segunda-feira (11), conta com a participação de 12 das 14 cidades brasileiras associadas na Associação Internacional das Cidades Educadoras (Aice), além do representante da Unesco no Brasil, Paolo Fontani, as representantes da Aice, Maria Angeles Sanches e Ana Lia Brada, e a diretora da Aice para a América Latina, Ana Lia Brada.

Falando em nome de Pilar Figueras Bellot, secretária geral da Aice, Maria Angelis, que veio de Barcelona, revelou que atualmente existem 432 cidades educadoras divididas por 32 países. Lembrou também dos desafios para atingir os objetivos descritos na Carta de Barcelona, onde nasceu o movimento. “Uma cidade educadora prepara uma forma de viver com a participação da sociedade, envolvendo a família, a escola, governo, todos os agentes que dela fazem parte”, disse.

A primeira conferência deste dia foi realizada pelo professor catalão Juan Manuel Dal Pozzo (*foto superior*), membro da Aice. Ele citou que a amizade deve reinar em quem constrói a



Fotos: Paulo Ochandío / Secom

educação e que todos devem sentir essa amizade pela cidade em que vivem. “É na cidade onde as pessoas se harmonizam, convivem. Estamos aqui neste evento, pela cidade, pela educação. A

amizade, o agradecimento e o ânimo são valores que devem nortear uma cidade educadora”, salientou.

Dal Pozzo destacou que todas as pessoas, em todos os momentos, transmitem

algo educativo, quer seja caminhando pelas ruas ou no trânsito. “Se nos comportamos bem, educamos positivamente, se nos comportamos mal, transmitimos valores errôneos”, citou.



Encerrando as atividades da parte da manhã, proferiram palestras o professor e presidente do Conselho do Instituto Paulo Freire, Moacir Gadotti, e o representante da Unesco no Brasil, Paolo Fontani (*foto inferior*). Gadotti, falou sobre o tema “Aprender nas cidades com as cidades” e elogiou as iniciativas de Sorocaba na busca em se tornar cidade educadora. “Sorocaba precisa ser intencionalmente educadora e isso se faz com projetos e ações. É necessária uma pedagogia da cidade para que eduque para aprender na cidade”, disse.

Fontani falou ainda sobre o envolvimento da Unesco com o movimento das Cidades Educadoras, cujo propósito vêm desde 1972. Ressaltou sobre o andamento da cooperação técnica que a Unesco mantém com a Prefeitura de Sorocaba, para alinhar os programas e ações municipais com o conceito.

No período da tarde aconteceu o Seminário Cidade Educadora e Governança Local, ministrado por técnicos da Associação Internacional de Cidades Educadoras (Aice), dirigido aos secretários municipais. A Semana da Cidade Educadora prossegue termina hoje (15), no Sorocaba Park Hotel, e conta com a participação de 45 municípios de nove estados e dois países.

GUERRA CONTRA A DENGUE



RECORTE ESTE ROTEIRO E DEIXE EM UM LOCAL VISÍVEL

TODO SÁBADO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

1. PRATO DE PLANTAS

Eliminar. Não usar areia.

2. RALOS

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

3. VASO SANITÁRIO COM POUCO USO

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

4. TRILHOS DE BOX DE BANHEIRO

Furar a base. Escovar 1 vez por semana.

5. BANDEJA DE DEGELO DA GELADEIRA

Lavar a cada 60 dias e espalhar 2 colheres (sopa) de sabão em pó.

6. OBJETOS NO QUINTAL

Manter limpos, em local seco e coberto.

7. CAIXA D'ÁGUA

Manter tampada adequadamente.

8. CALHAS, TELHAS E LAJES

Manter desentupidas e sem água parada.

9. PNEUS

Guardar secos, em local coberto.

10. VASILHAS DE ÁGUA PARA ANIMAIS

Escovar todos os dias e trocar a água.

11. PISCINA

Tratar com cloro ou reduzir a água ao mínimo possível e colocar 3 copos de sabão em pó.

12. BROMÉLIAS

Plantar em local coberto e molhar somente a terra.



QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO RECEBERÁ MULTAS!

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

Área de
Vigilância em Saúde
3229.7300

Secretaria
da Saúde

